



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Diretoria de Desenvolvimento Rural Sustentável**

**Nota Técnica nº 7/SEAPA/DDR/2022**

## **PROCESSO Nº 1230.01.0006969/2021-88**

**Procedência:** Equipe de monitoramento do Programa de Assistência aos Animais - PG 007, composta por servidores dos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio de sua Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SFA/MG), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (Seapa), membros da CTOS e Prefeitura Municipal de Mariana - MG e Barra Longa - MG.

**Interessado:** Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) e Comitê Interfederativo (CIF).

**Assunto:** Monitoramento das ações do Programa de Assistência aos Animais (PG-007), conforme Deliberação nº 226, de 30 de outubro de 2018 do Comitê Interfederativo (CIF).

### **1 - Relatório:**

Trata-se do monitoramento das ações implementadas e desenvolvidas pela Fundação Renova em atendimento ao Programa de Assistência aos Animais (PG-007), aprovado pela Deliberação nº 226, de 30 de outubro de 2018 do Comitê Interfederativo (CIF).

#### **1.1 - Síntese da Proposta do Monitoramento:**

O Programa de Assistência aos Animais (PG 007), gerido pela Fundação Renova, é previsto nas Cláusulas 73, 74 e 75 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). O referido Programa teve sua definição aprovada em 30 de outubro de 2018 pelo CIF, por meio da Deliberação nº 226 e tem por objetivo promover "Assistência aos animais domésticos extraviados e desalojados pelo evento de rompimento da barragem de Fundão na região de Mariana e Barra Longa, na forma prevista nas cláusulas 73 à 75 do TTAC."

O monitoramento das ações do Programa, prevista na Deliberação nº 226, de 30 de outubro de 2018 do Comitê Interfederativo (CIF), tem o propósito de identificar e constatar resultados das ações empreendidas pela Fundação Renova em atendimento aos objetivos específicos do PG - 007 a saber: *"Nos Centros de Acolhimento Temporário de Animais, promover a saúde e bem estar dos animais atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, garantindo-lhes alimentação e manejo adequados, cuidados veterinários e vacinação e outros protocolos de medicina preventiva de acordo com a legislação vigente (Cláusulas 74-b e 74-d); Atenção e relacionamento com a comunidade atingida, e manutenção dos vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários;"*

## **1.2 - Formalização da Proposta:**

### **1ª Etapa - Critérios do Monitoramento:**

A equipe de monitoramento do PG 07, composta por servidores do MAPA, Seapa e da Prefeitura de Mariana - MG e Barra Longa - MG, realizou no dia 16 de fevereiro de 2022, uma visita técnica, referente a segunda visita do ano de 2021, nos Centros de Acolhimento Temporário de Animais (CATA) 1 e 2 em Mariana - MG, para o monitoramento dos resultados das ações pactuadas no PG 07 e trabalhos executados pela Fundação Renova.

O monitoramento do programa ocorreu, por meio de evidências documentais, a partir dos documentos apresentados pela Fundação Renova e registro das constatações visuais dos seguintes itens:

- condições das instalações e infraestrutura dos CATAS 1 e 2;
- manejos/procedimentos adotados pela equipe técnica da Fundação Renova envolvendo às questões sanitárias dos animais que estão sob os cuidados da Fundação Renova e dos CATAS 1 e 2;
- manejos/procedimentos adotados pela equipe técnica da Fundação Renova envolvendo os aspectos relacionados ao armazenamento, alimentação e alimentos fornecidos aos animais que estão sob os cuidados da Fundação Renova;
- manejos/procedimentos adotados pela equipe técnica da Fundação Renova envolvendo os aspectos relacionados ao bem-estar dos animais que estão sob os cuidados da Fundação Renova;
- manejos/procedimentos adotados pela equipe técnica da Fundação Renova durante o transporte dos animais que estão sob os cuidados da Fundação Renova;
- condições dos equipamentos e utensílios utilizados pelos animais que estão sob os cuidados da Fundação Renova ou durante o manejo com esses animais;
- procedimentos de Saúde e Segurança adotados pela Fundação Renova em função da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) nos CATAS 1 e 2.;
- procedimentos adotados pela equipe técnica da Fundação Renova em prol do relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa

Nesse contexto, realizamos no dia 17 de fevereiro de 2022 entrevistas semi-estruturadas junto aos atingidos, na perspectiva de registrar informações, demandas e opiniões quanto aos serviços prestados pela Fundação Renova, em especial aqueles estabelecidos pelo PG 007. Previamente, a equipe de monitoramento elaborou um roteiro com questões a serem dialogadas com os atingidos.

### **2ª Etapa - Emissão de Nota Técnica:**

Emissão da Nota Técnica referente às análises, constatações e considerações da Equipe de monitoramento em relação aos trabalhos executados pela Fundação Renova.

## **2 - Análise Técnica:**

Documento Anexo.

### **3 - Entrevistas junto aos atingidos/beneficiários do PG 007:**

Durante a visita de monitoramento do PG007, no dia 17/02/2022, a equipe de monitoramento realizou uma entrevista individual com quatro beneficiários entre tutores de cães, donos de equídeos e bovinos que manifestaram interesse em participar. Foi utilizado um questionário semi-estruturado que possui seis questões, visando facilitar o entendimento dos beneficiários e a coleta de informações quanto a satisfação dos mesmos em relação aos atendimentos e serviços prestados no CATA 01 e CATA 02, como também a qualidade da equipe técnica, estrutura das fazendas, os equipamentos e materiais utilizados junto aos animais e a dinâmica das normas e regras organizacionais estabelecidas pela Fundação Renova.

Constatamos que no geral os beneficiários do PG 007 estão satisfeitos com os serviços prestados pela Fundação Renova, no entanto registramos situações que necessitam de ações para atendimento à demanda e outras que necessitam de aprimoramento respectivamente, a saber:

- Realizar a doma racional completa (ex. cabresteamo, montaria, doma de cima, doma de baixo, trabalho etc) em equinos que estão em idade adequada (a partir do seu nascimento ou desmame (6 meses de vida) indo até, aproximadamente, 4 anos de idade);
- Excesso de formalidades para a reposição dos bovinos no Cata 2.

### **4 - Das considerações:**

Em atendimento à deliberação da CTOS entende-se que devem ser considerados:

**- a necessidade da Fundação Renova apresentar um relatório contendo informações quanto aos procedimentos e ações que estão sendo/ou serão desenvolvidas para viabilizar às capacitações juntos aos atingidos. (Questões a serem esclarecidas: Será realizado um diagnóstico para identificar os temas e assuntos de interesse dos atingidos ?; Já existe um calendário de atividades ?; Quais estratégias de comunicação serão realizadas com os atingidos ?, Qual será o modelo de capacitação ?);**

**- a necessidade da Fundação Renova apresentar um relatório contendo informações detalhadas sobre o impasse técnico e operacional constatado no setor de suínos e um plano de ação para resolução.**

**- a necessidade da Fundação Renova adequar o armazenamento dos sacos de ração e silagem no Cata 2;**

Foi constatado, durante visita técnica na unidade CATA 2, no dia 16/02/2022, o armazenamento inadequado de sacos da ração e silagem. A equipe observou sacos de silagem e ração em contato direto com o chão devido a ausência de paletes, encostados na parede, condicionados em temperaturas ambiente elevadas e sujeitos a roedores/insetos devido as frestas entre a parede lateral e o chão nos containers.

Para melhor condicionamento, visando preservação e integridade dos insumos armazenados, recomendamos o controle térmico do ambiente de armazenagem, proteção quanto a intempéries climáticas e possíveis pragas (insetos, roedores, etc.) e a adequação do estoque para que os sacos de

ração e silagem não fiquem encostado em paredes ou em contato direto com o chão.

Quando questionados quanto a alteração do estoque de alimentos, os técnicos informaram que afim de evitar a falta de alimento dos animais a equipe técnica do CATA 2 estocou mais sacos de ração do que o de costume, devido a oscilação de preço dos insumos e demais questões mercadológicas. Mencionaram também, que foi necessário a adaptação do estoque de alimentos pois atualmente, a maior parte do estoque, foi condicionado em containers. Porém, os containers não oferecem condições ótimas para os alimentos.

**- a necessidade de adequar a infraestrutura do setor de suínos quanto ao controle de temperatura ambiente e umidade afim de evitar o estresse térmico dos animais, como também identificação das baias e a implementação de um Procedimento Operacional Padrão quanto a ambiência e bem-estar térmico dos suínos;**

Foi constatado, durante visita técnica na unidade CATA 2, no dia 16/02/2022, que os suínos acondicionados ao final do corredor do setor e nas baias mais afastadas, localizadas no curral ao lado esquerdo, estavam mais ofegantes que os demais. As baias mais afastadas do setor (baias dentro do curral e após o corredor principal do setor) não contam com climatizadores e equipamentos para aferição de temperatura ambiente.

A equipe de monitoramento observou que no setor de suínos haviam climatizadores, porém, alguns encontravam-se desligados. Também foi constatado a ausência de equipamento para aferição de temperatura ambiente, o que impede a melhor tomada de decisões frente as medidas de promoção de bem-estar térmico dos animais.

Quando questionados quanto a temperatura ambiente das baias e o controle térmico dos animais, os técnicos afirmaram que o responsável pelos suínos usava de seu conhecimento empírico para mensuração da temperatura ambiente e tomada de decisões para controle da temperatura do setor e dos animais na perspectiva de proporcionar bem-estar térmico aos animais .

**- a necessidade da Fundação Renova descartar os tubos de coleta vencidos, que identificamos no do CATA 2, afim de evitar utilização de produtos fora do prazo de validade;**

**- a necessidade da Fundação Renova apresentar as licenças ambientais das atividades exercidas no CATA 2;**

**- a necessidade da Fundação Renova registrar e documentar, caso aconteça, orientações técnicas juntos aos beneficiários/tutores durante as visitas nos catas 1 e 2.**

## **5 - Conclusão:**

- Considerando a rigorosa análise de conformação à legalidade dos documentos

encaminhados, sem quaisquer interferências nos critérios, jurídicos, organizacionais, terminológicos e conveniência sob os quais se pautará os membros dessa CTOS, bem como toda a documentação mencionada no corpo da presente nota, esta equipe de monitoramento presta os esclarecimentos técnicos solicitados.

- Portanto, visando subsidiar o entendimento dos diferentes órgãos que compõem essa Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS), cada qual com suas responsabilidades, essa equipe de monitoramento identificou inúmeras ações por parte da Fundação Renova em prol do cumprimento dos objetivos específicos do Programa 007, desde que observadas às considerações/sugestões acima apresentadas/elencadas.

À consideração superior.

**Carlos Roberto de Castro**

Med. Veterinário / Auditora Fiscal Federal Agropecuária / DDR / SFA - MG  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais (MAPA/SFA - MG)

**Francisco Augusto Lara de Souza**

Zootecnista / Assessor Técnico  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (Seapa)

**Eduardo Vianna Ribeiro**

Assessor Especial da Secretaria de Desenvolvimento Rural  
Secretaria de Desenvolvimento Rural de Mariana - MG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Castro, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Augusto Lara de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42255862** e o código CRC **5510346E**.

# ANEXO DA NOTA TÉCNICA Nº 7 (SEAPA/DDR/2022)

(SEI Estadual nº 42255862)

PROCESSO SEI ESTADUAL Nº 1230.01.0006969/2021-88



PREFEITURA DE  
**BARRA LONGA**



PREFEITURA DE  
**MARIANA**

AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



# **ITENS DE AVALIAÇÃO GERAL**

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

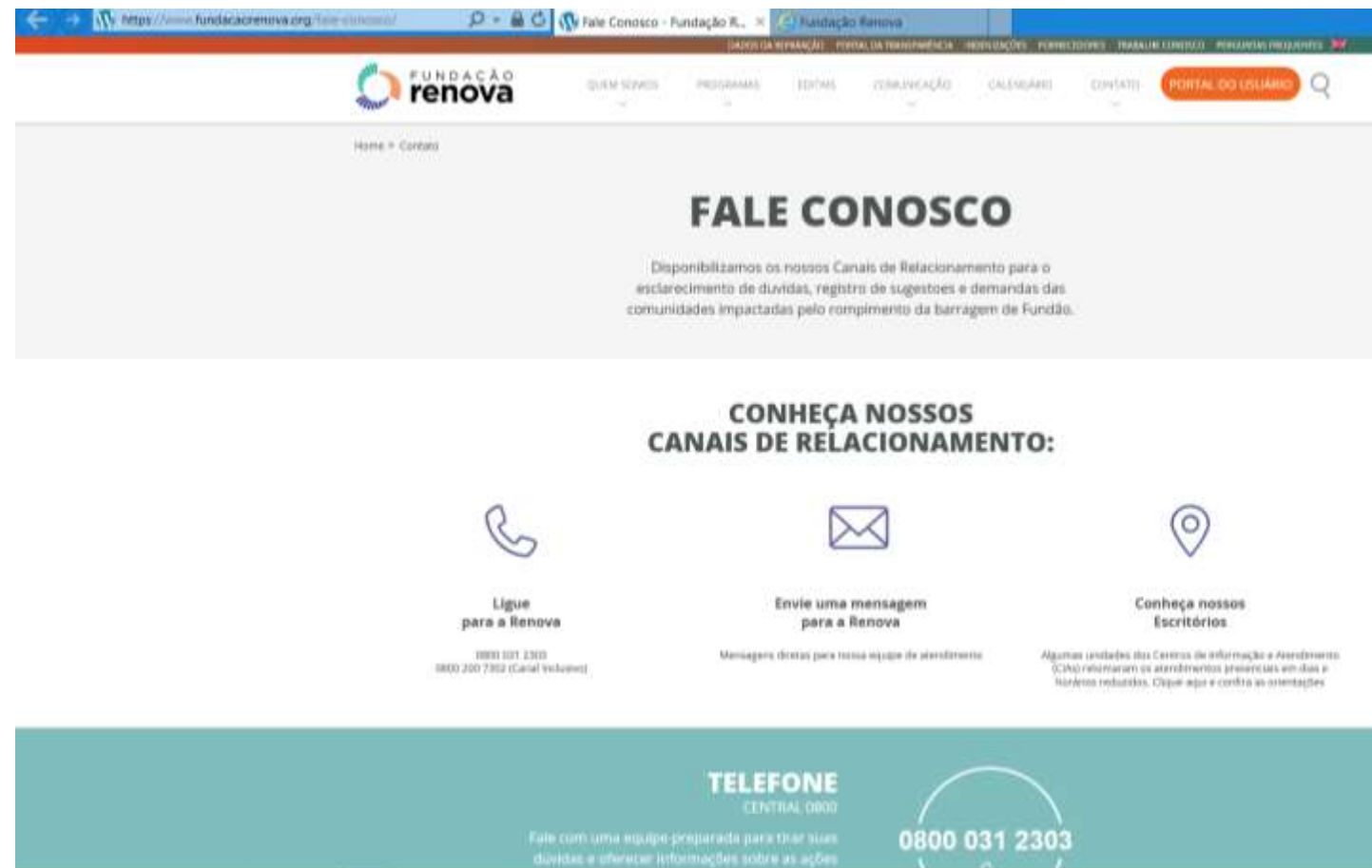
|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>                   | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais, entrevistas e evidências documentais para verificação dos seguintes itens:<br>1. Disponibilização de canais de comunicação e formato de relacionamento com os atingidos;<br>2. Disponibilização de recursos para realização de visitas regulares às fazendas para estimular a convivência com os animais;<br>3. Execução de ações que estimulem a participação de tutores/proprietários nas visitas às fazendas;<br>4. Implementação de ações que promovam a restituição dos animais aos seus tutores/proprietários;<br>5. Execução de ações que estimulem a adoção dos animais sem tutores.  |
| <b>RESULTADO</b>               | <input type="checkbox"/> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado  |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova com ressalvas os trabalhos realizados pela Fundação Renova, pois não foi identificado registros fotográficos dos animais para o envio quinzenal aos beneficiários.<br><b>Critério 3 –</b><br><b>Justificativa:</b> Conforme apresentado no relatório mensal “Gestão Fauna 16/12/2021 a 15/01/2022” <b><u>ERG.Engenharia e Fundação Renova.</u></b><br><i>“Devido às condições climáticas, apenas as atividades essenciais aos cães foram mantidas, pois não se pôde expor colaboradores ao clima dado alertas de raios constantes, pois a realização de fotos e vídeos gera muito tempo de exposição a intempéries.”</i><br><b>Fonte: Slide 28 do Relatório mensal Jan/22.</b> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 1**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 1



Este é um canal exclusivo da Fundação Renova para comunidade, colaboradores e terceiros contratados ou subcontratados, bem como para população em geral para registro de relatos de condutas que violem os princípios éticos e padrões de conduta, direitos humanos e/ou a legislação vigente.

Por favor, escolha abaixo uma das opções.

A Ouvidoria Geral é um canal autônomo, por meio do qual, se recebem denúncias, reclamações, solicitações de informação, sugestões ou elogios referentes a efetivação dos direitos das pessoas atingidas. As manifestações são acolhidas, tratadas, encaminhadas, monitoradas e respondidas com isenção, ética e confidencialidade. Sua prática assegura uma instância revisional para manifestações individuais, indo mais do que isso, permite abordar temas de interesse coletivos, de forma preventiva e propositiva, buscando assegurar o pleno direito à reparação, o direito de previsibilidade e de escuta qualificada.

O Canal Confidencial recebe relatos sobre temas corporativos, relacionados ao descumprimento do código de conduta, normas internas ou legislação vigente por parte dos nossos colaboradores, terceiros contratados ou subcontratados. Todos os relatos recebidos no Canal Confidencial são tratados pela área de Compliance da Fundação Renova.

Se desejar, seu relato pode ser feito também pelos seguintes canais:

E-mail:

- Ouvidoria: [ouvidoria@fundacaorenova.org](mailto:ouvidoria@fundacaorenova.org)
- Canal confidencial: [canalconfidencial@fundacaorenova.org](mailto:canalconfidencial@fundacaorenova.org)

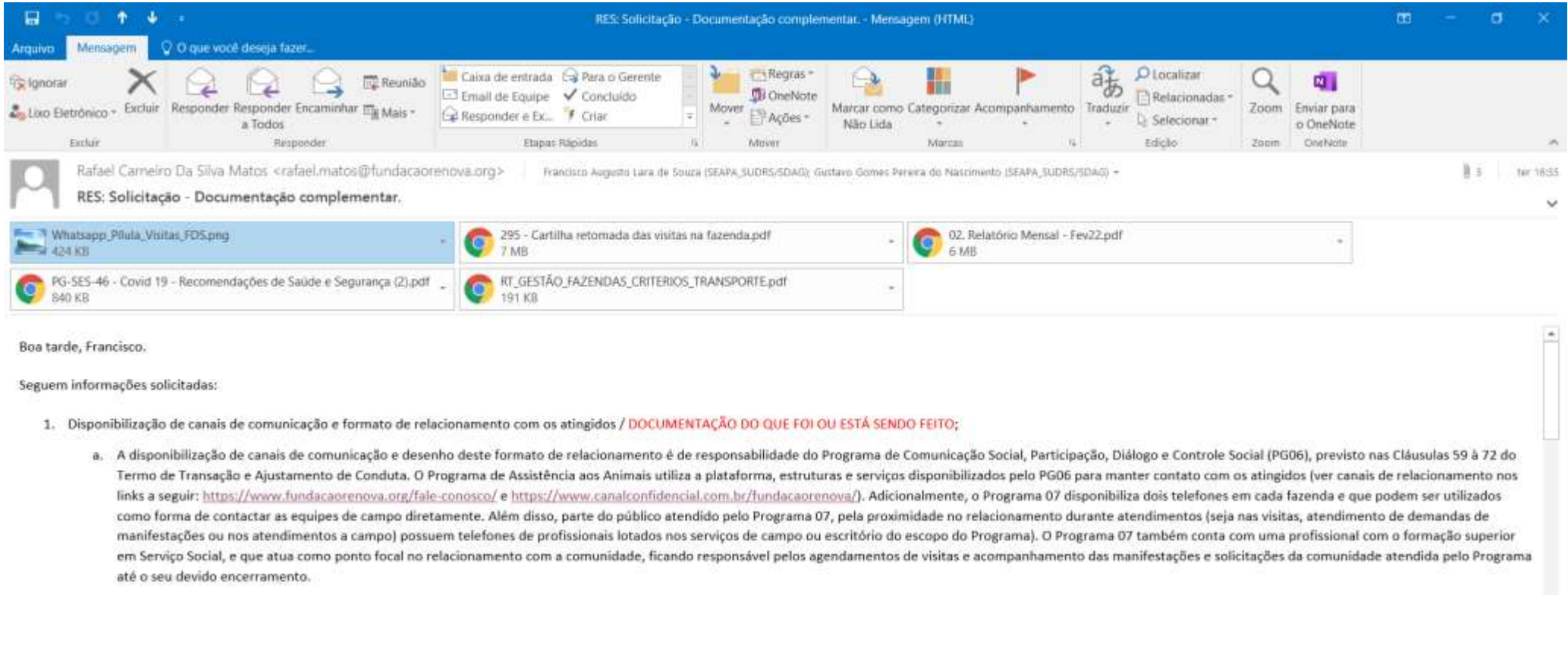
Telefone: 0800 721 0717 (Atendimento das 7h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. Após este horário e nos feriados, o atendimento será realizado por secretária eletrônica).

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| NORMA         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 1



RES: Solicitação - Documentação complementar. - Mensagem (HTML)

Rafael Carneiro Da Silva Matos <rafael.matos@fundacaorenova.org> Francisco Augusto Lara de Souza (SEAPA\_SUDRS/SDAG); Gustavo Gomes Pereira do Nascimento (SEAPA\_SUDRS/SDAG) -

RES: Solicitação - Documentação complementar.

Whatsapp\_Pfilula\_Visitas\_FDS.png 424 KB

295 - Cartilha retomada das visitas na fazenda.pdf 7 MB

02. Relatório Mensal - Fev22.pdf 6 MB

PG-SES-46 - Covid 19 - Recomendações de Saúde e Segurança (2).pdf 840 KB

RT\_GESTÃO\_FAZENDAS\_CRITERIOS\_TRANSPORTE.pdf 191 KB

Boa tarde, Francisco.

Seguem informações solicitadas:

1. Disponibilização de canais de comunicação e formato de relacionamento com os atingidos / **DOCUMENTAÇÃO DO QUE FOI OU ESTÁ SENDO FEITO;**
  - a. A disponibilização de canais de comunicação e desenho deste formato de relacionamento é de responsabilidade do Programa de Comunicação Social, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06), previsto nas Cláusulas 59 à 72 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta. O Programa de Assistência aos Animais utiliza a plataforma, estruturas e serviços disponibilizados pelo PG06 para manter contato com os atingidos (ver canais de relacionamento nos links a seguir: <https://www.fundacaorenova.org/fale-conosco/> e <https://www.canalconfidencial.com.br/fundacaorenova/>). Adicionalmente, o Programa 07 disponibiliza dois telefones em cada fazenda e que podem ser utilizados como forma de contactar as equipes de campo diretamente. Além disso, parte do público atendido pelo Programa 07, pela proximidade no relacionamento durante atendimentos (seja nas visitas, atendimento de demandas de manifestações ou nos atendimentos a campo) possuem telefones de profissionais lotados nos serviços de campo ou escritório do escopo do Programa). O Programa 07 também conta com uma profissional com o formação superior em Serviço Social, e que atua como ponto focal no relacionamento com a comunidade, ficando responsável pelos agendamentos de visitas e acompanhamento das manifestações e solicitações da comunidade atendida pelo Programa até o seu devido encerramento.

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| NORMA         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 2 E  
3

Fevereiro/2022

FUNDAÇÃO  
renova

### Visitas às fazendas nos finais de semana

Olá, tutor (a)!

A partir de **março**, além das visitas fixas semanais, você poderá ir até nossas fazendas em **um final de semana a cada mês!** O cronograma de visitas **segue normalmente** (às terças na fazenda CATA 1 e quartas na CATA 2), mas será possível optar pelo final de semana caso não consiga nesses dias, combinado?

Assim, você poderá manter o contato com o seu animal de acordo com a sua disponibilidade, **fortalecendo os vínculos afetivos** com ele.

**COMO FUNCIONA?**

Quem tiver interesse deve procurar sua referência da equipe de Diálogo ou **registrar uma manifestação** pelos nossos canais de relacionamento (**0800 031 2303** ou **fundacaorenova.org**). Depois disso, a equipe de assistência aos animais vai entrar em contato para confirmar e agendar a visita.

Para preservar a saúde dos tutores e colaboradores, **seguimos as orientações de prevenção da Covid-19** durante as visitas. O uso de máscaras e o distanciamento entre os participantes são obrigatórios.

FUNDAÇÃO  
renova

### ORIENTAÇÕES PARA VISITAS ÀS FAZENDAS RENOVA

1. Cumprimento dos horários conforme a programação.
2. É obrigatório o uso do cinto de segurança durante a viagem.
3. A van/carro é destinada prioritariamente ao transporte dos Tutores.
4. Menores de idade só poderão ir a visita acompanhados dos responsáveis ou com a autorização onde nomeia o responsável legal por meio de Termo específico.
5. Recomenda-se evitar entrar em currais com alta aglomeração de animais.
6. Proibido utilizar objetos pontiagudos no manejo dos animais.
7. Para montar em seu animal, o proprietário deve assinar o termo de responsabilidade.
8. Para manejo de animais de terceiros, este somente poderá ser realizado com autorização por escrito do responsável.
9. Não alimentar os animais fora do horário de rotina ou sem orientação do médico veterinário.
10. Por segurança, recomenda-se não sair com os animais das dependências da propriedade durante a visita.
11. Por motivo de segurança orienta-se não subir em cercas, porteiros, cochos, bebedouros e em árvores para pegar frutas.
12. Recomenda-se não adentrar em áreas com presença de matos, entulhos e outros sem fazer uso de Equipamentos de Proteção adequados.
13. Visando a preservação do meio ambiente recomenda-se que o lixo seja descartado em locais adequados.

EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE UM COLABORADOR DA FUNDAÇÃO RENOVA

EQUIPE: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 3

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Fonte Parágrafo Desenho Editando Voz

**ERG** engenharia

**GESTÃO FAUNA**

**FUNDAÇÃO renova**

**AÇÕES PARA A COMUNIDADE**

**ENVIO QUINZENAL DE IMAGENS:**

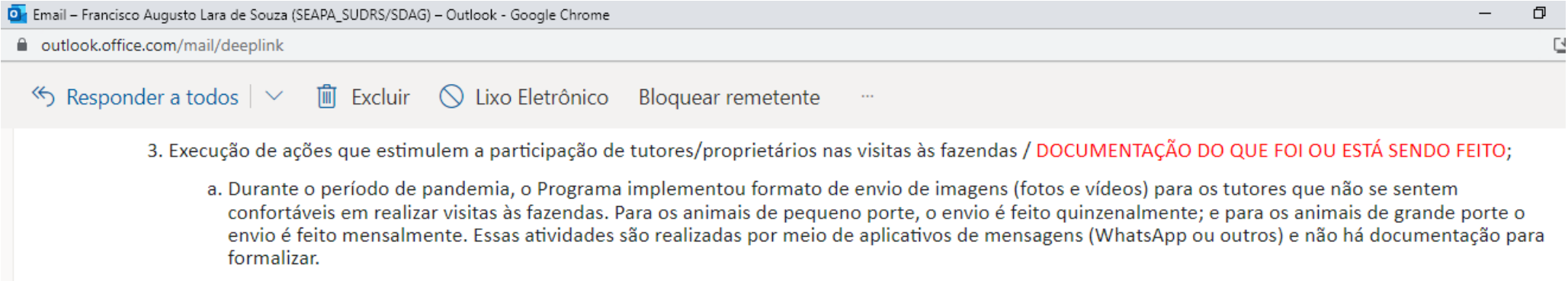
|         |   |   |
|---------|---|---|
|         |   |   |
| Núcleos | 0 | 0 |

Devido às condições climáticas, apenas as atividades essenciais aos cães foram mantidas, pois não se pôde expor colaboradores ao clima dado alertas de raios constantes, pois a realização de fotos e vídeos gera muito tempo de exposição a intempéries.

28

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

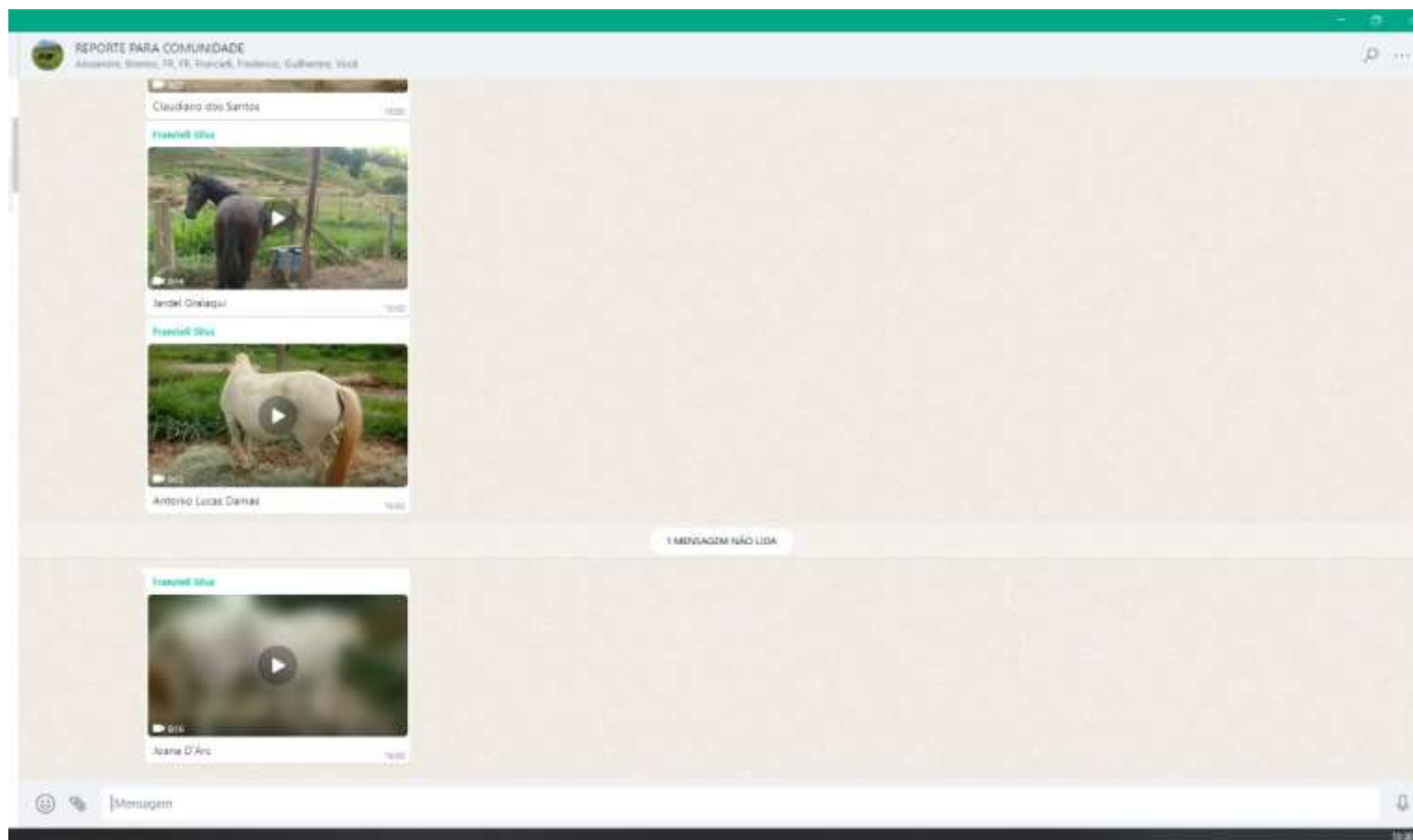
|   |  |
|---|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>  | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.   |
| <b>NORMA</b>  | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários.  |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 3</b> |  <p>The screenshot shows an Outlook email interface. The browser address bar displays 'outlook.office.com/mail/deeplink'. The email header includes 'Responder a todos', 'Excluir', 'Lixo Eletrônico', and 'Bloquear remetente'. The main content of the email is a list item: '3. Execução de ações que estimulem a participação de tutores/proprietários nas visitas às fazendas / DOCUMENTAÇÃO DO QUE FOI OU ESTÁ SENDO FEITO;'. Below this, there is a sub-item 'a. Durante o período de pandemia, o Programa implementou formato de envio de imagens (fotos e vídeos) para os tutores que não se sentem confortáveis em realizar visitas às fazendas. Para os animais de pequeno porte, o envio é feito quinzenalmente; e para os animais de grande porte o envio é feito mensalmente. Essas atividades são realizadas por meio de aplicativos de mensagens (WhatsApp ou outros) e não há documentação para formalizar.'</p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 3**

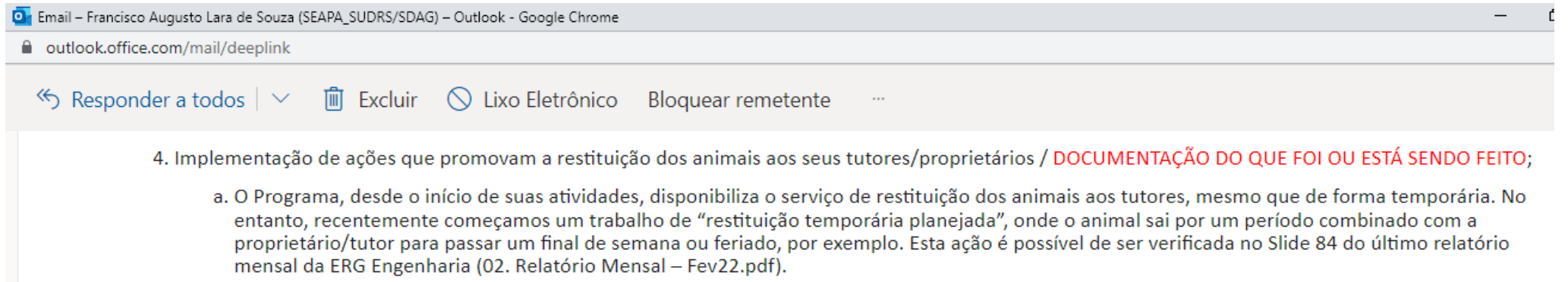


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 4



4. Implementação de ações que promovam a restituição dos animais aos seus tutores/proprietários / **DOCUMENTAÇÃO DO QUE FOI OU ESTÁ SENDO FEITO;**

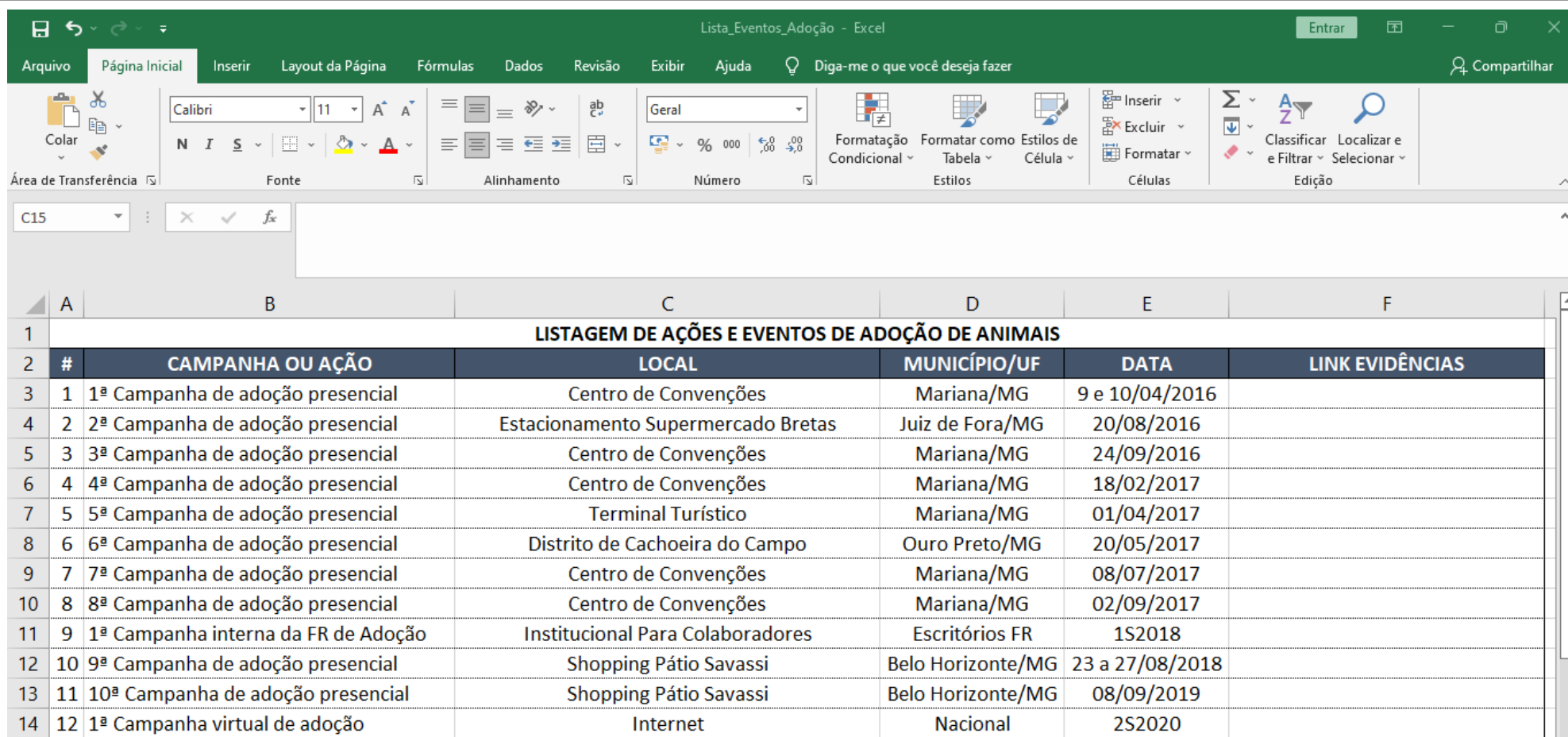
a. O Programa, desde o início de suas atividades, disponibiliza o serviço de restituição dos animais aos tutores, mesmo que de forma temporária. No entanto, recentemente começamos um trabalho de “restituição temporária planejada”, onde o animal sai por um período combinado com a proprietário/tutor para passar um final de semana ou feriado, por exemplo. Esta ação é possível de ser verificada no Slide 84 do último relatório mensal da ERG Engenharia (02. Relatório Mensal – Fev22.pdf).

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 5

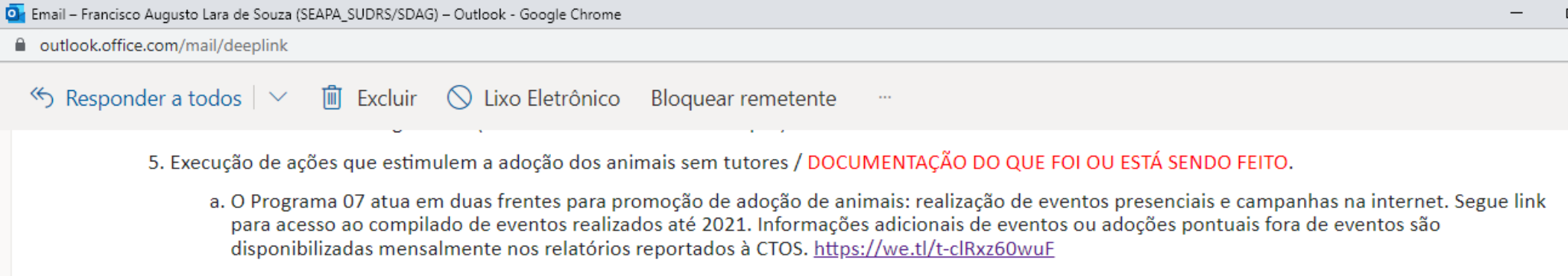


The screenshot shows an Excel spreadsheet with the following data table:

| #  | CAMPANHA OU AÇÃO                    | LOCAL                              | MUNICÍPIO/UF      | DATA            | LINK EVIDÊNCIAS |
|----|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| 1  | 1ª Campanha de adoção presencial    | Centro de Convenções               | Mariana/MG        | 9 e 10/04/2016  |                 |
| 2  | 2ª Campanha de adoção presencial    | Estacionamento Supermercado Bretas | Juiz de Fora/MG   | 20/08/2016      |                 |
| 3  | 3ª Campanha de adoção presencial    | Centro de Convenções               | Mariana/MG        | 24/09/2016      |                 |
| 4  | 4ª Campanha de adoção presencial    | Centro de Convenções               | Mariana/MG        | 18/02/2017      |                 |
| 5  | 5ª Campanha de adoção presencial    | Terminal Turístico                 | Mariana/MG        | 01/04/2017      |                 |
| 6  | 6ª Campanha de adoção presencial    | Distrito de Cachoeira do Campo     | Ouro Preto/MG     | 20/05/2017      |                 |
| 7  | 7ª Campanha de adoção presencial    | Centro de Convenções               | Mariana/MG        | 08/07/2017      |                 |
| 8  | 8ª Campanha de adoção presencial    | Centro de Convenções               | Mariana/MG        | 02/09/2017      |                 |
| 9  | 1ª Campanha interna da FR de Adoção | Institucional Para Colaboradores   | Escritórios FR    | 1S2018          |                 |
| 10 | 9ª Campanha de adoção presencial    | Shopping Pátio Savassi             | Belo Horizonte/MG | 23 a 27/08/2018 |                 |
| 11 | 10ª Campanha de adoção presencial   | Shopping Pátio Savassi             | Belo Horizonte/MG | 08/09/2019      |                 |
| 12 | 1ª Campanha virtual de adoção       | Internet                           | Nacional          | 2S2020          |                 |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|   |  |
|---|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>  | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.   |
| <b>NORMA</b>  | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários.  |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 5</b> |  <p>The screenshot shows an Outlook email interface. The browser address bar displays 'outlook.office.com/mail/deeplink'. The email header includes 'Responder a todos', 'Excluir', 'Lixo Eletrônico', and 'Bloquear remetente'. The main content of the email is a list item: '5. Execução de ações que estimulem a adoção dos animais sem tutores / DOCUMENTAÇÃO DO QUE FOI OU ESTÁ SENDO FEITO.' followed by a sub-item 'a. O Programa 07 atua em duas frentes para promoção de adoção de animais: realização de eventos presenciais e campanhas na internet. Segue link para acesso ao compilado de eventos realizados até 2021. Informações adicionais de eventos ou adoções pontuais fora de eventos são disponibilizadas mensalmente nos relatórios reportados à CTOS. <a href="https://we.tl/t-clRxz60wuF">https://we.tl/t-clRxz60wuF</a></p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 5

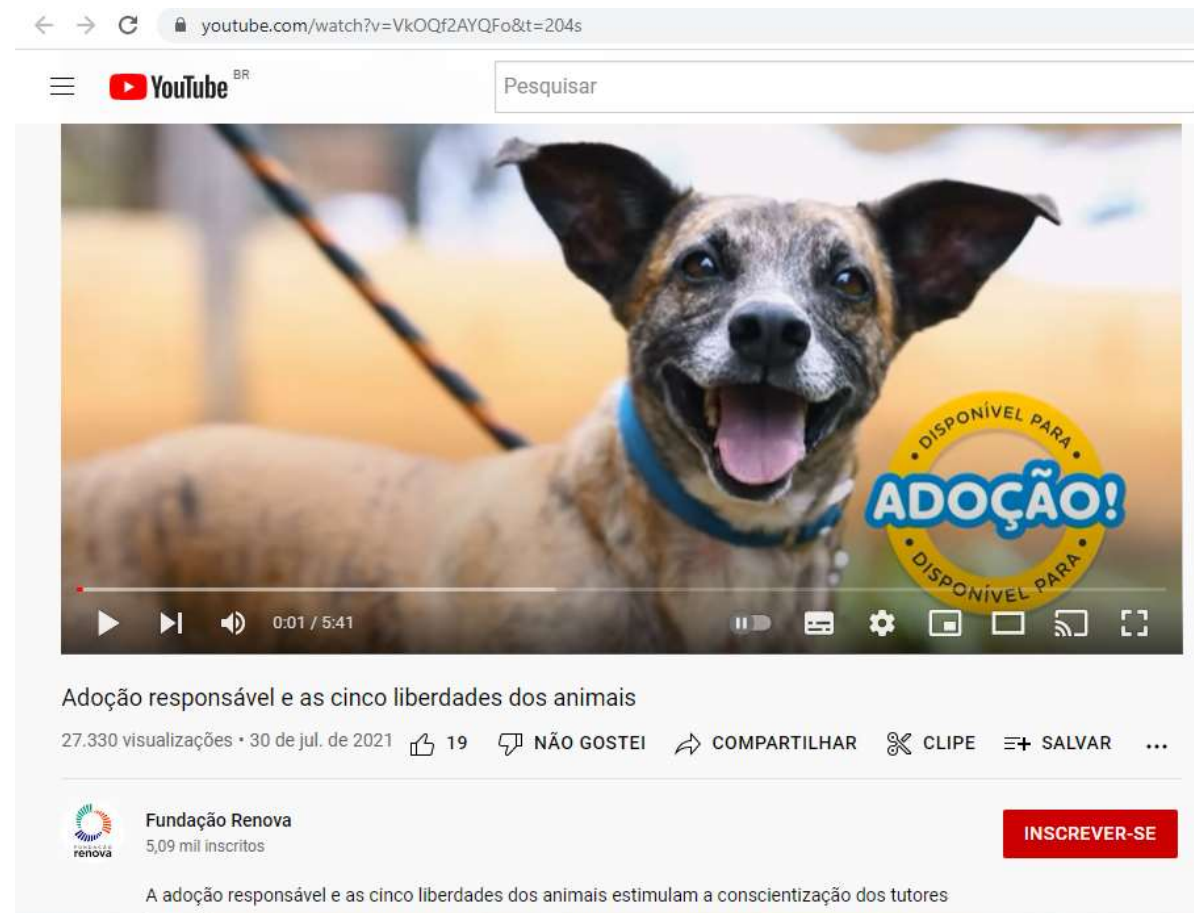


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 5**

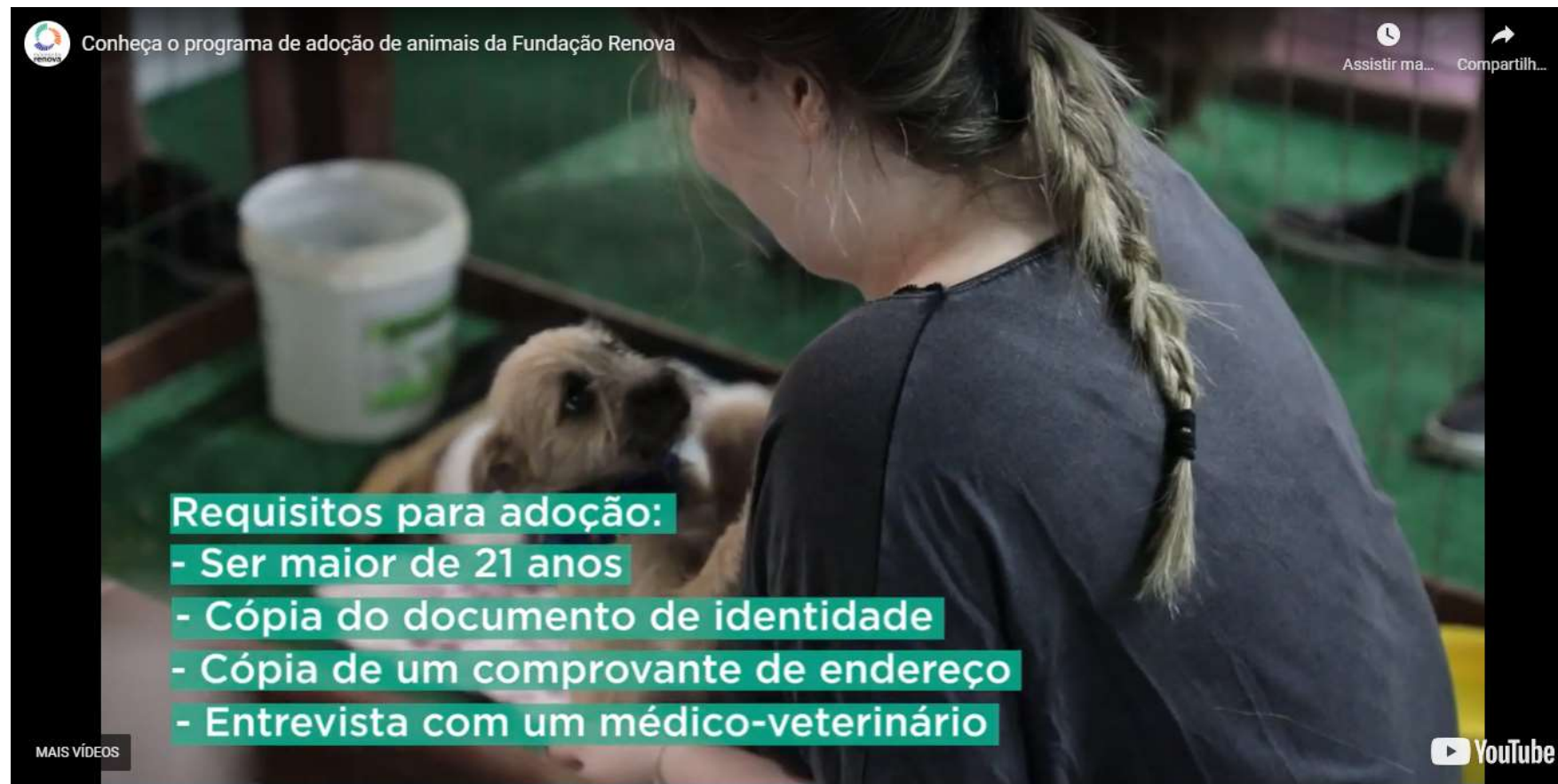


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 5**

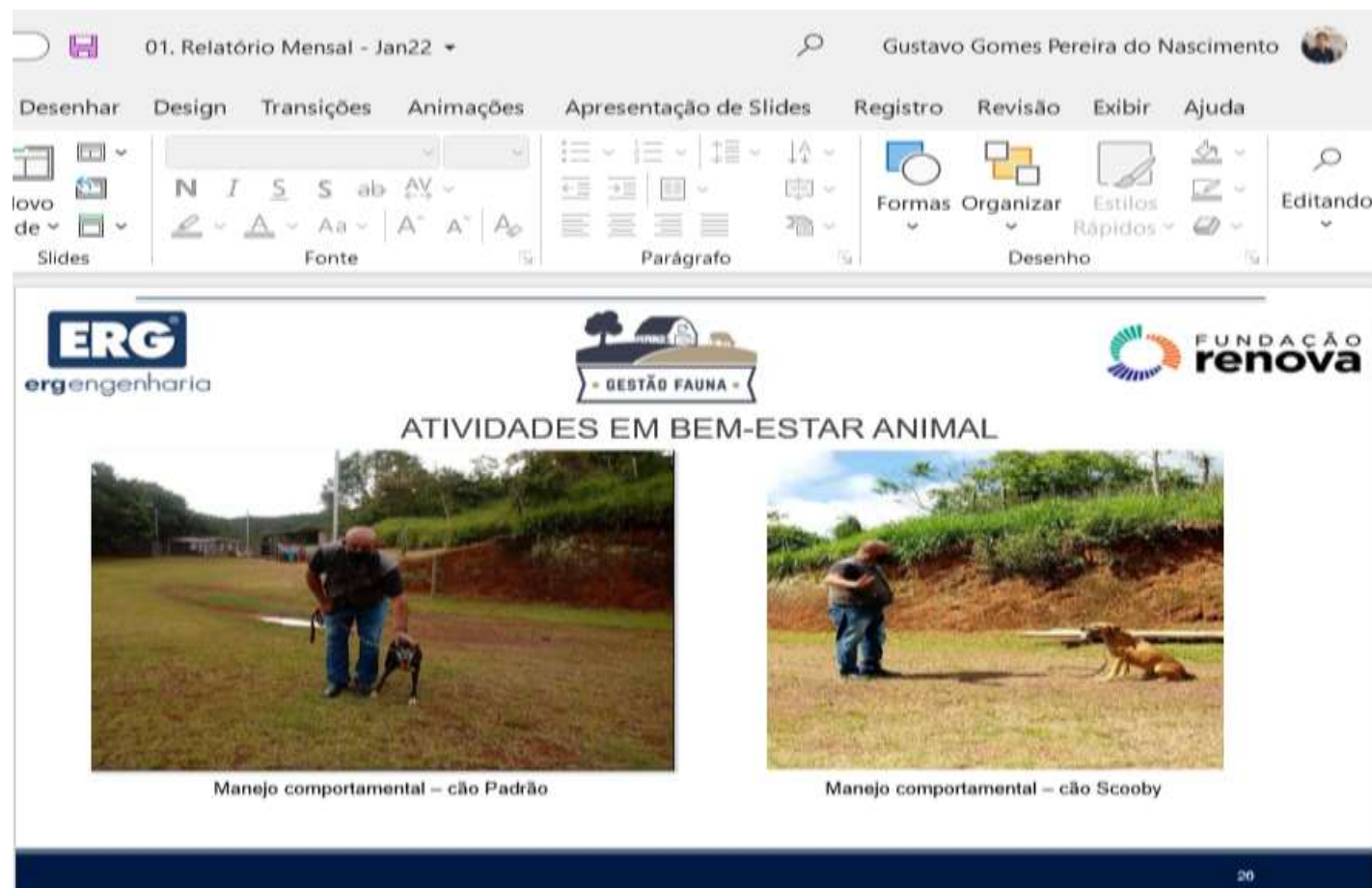


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 5**

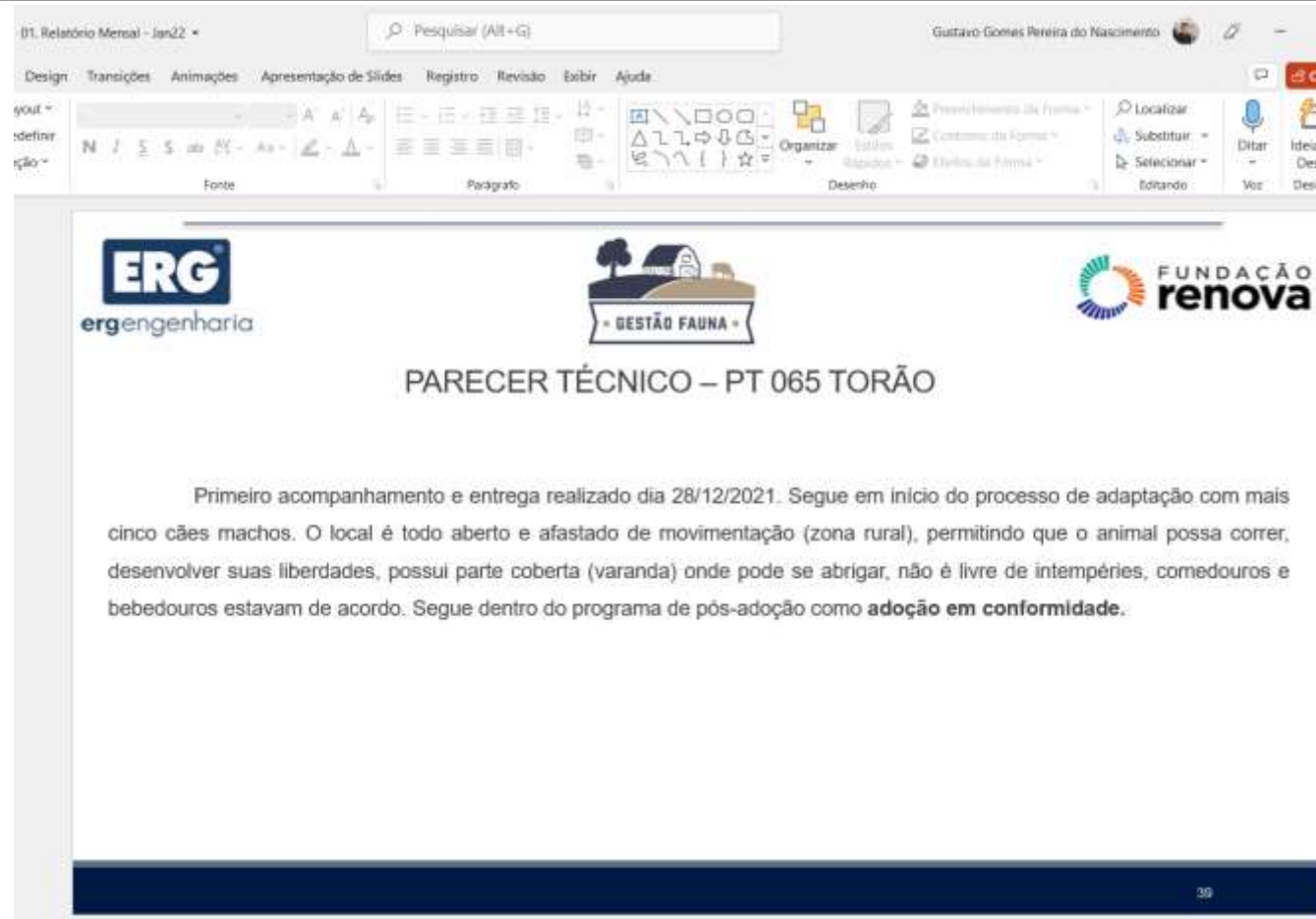


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 5

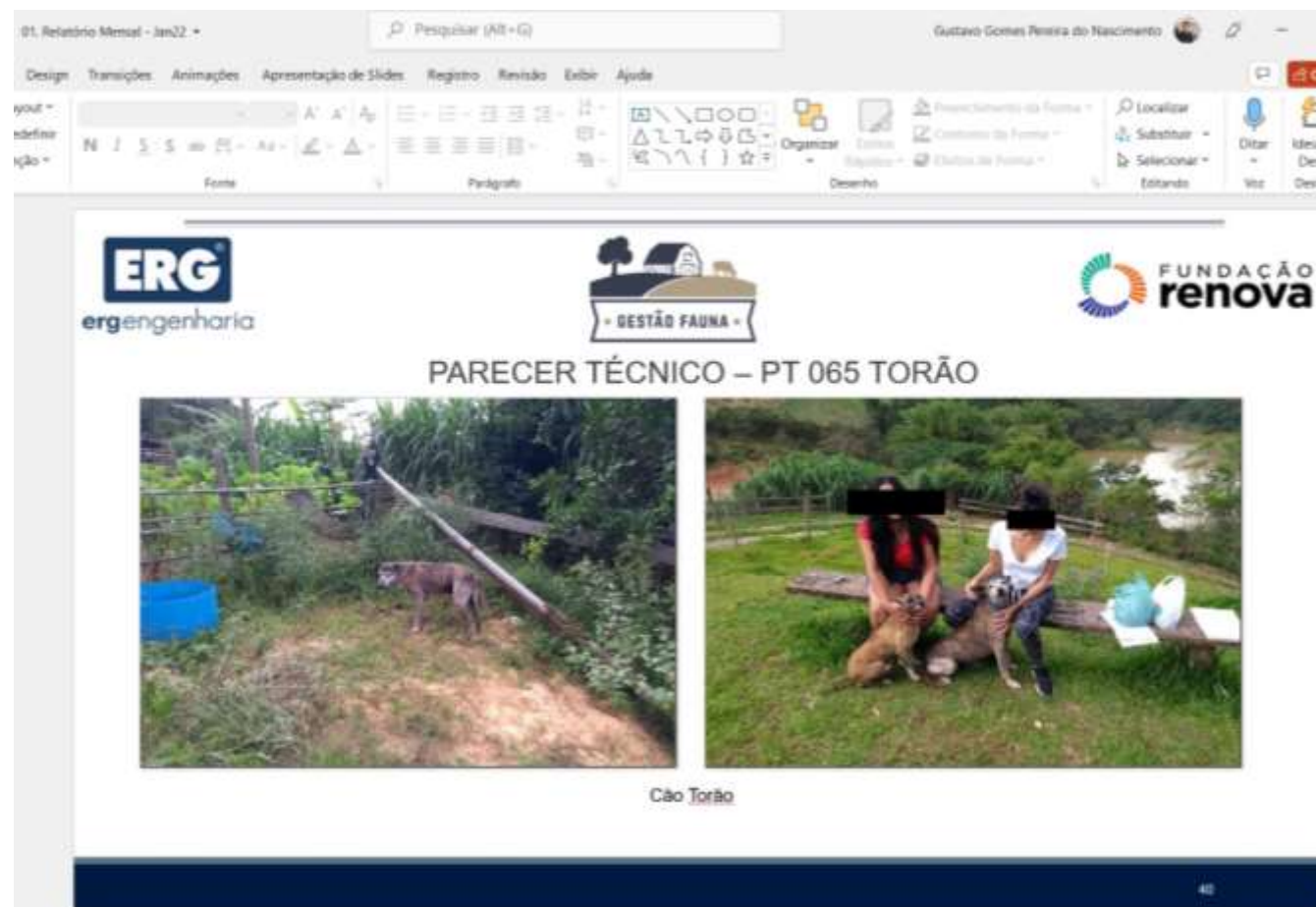


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 5**

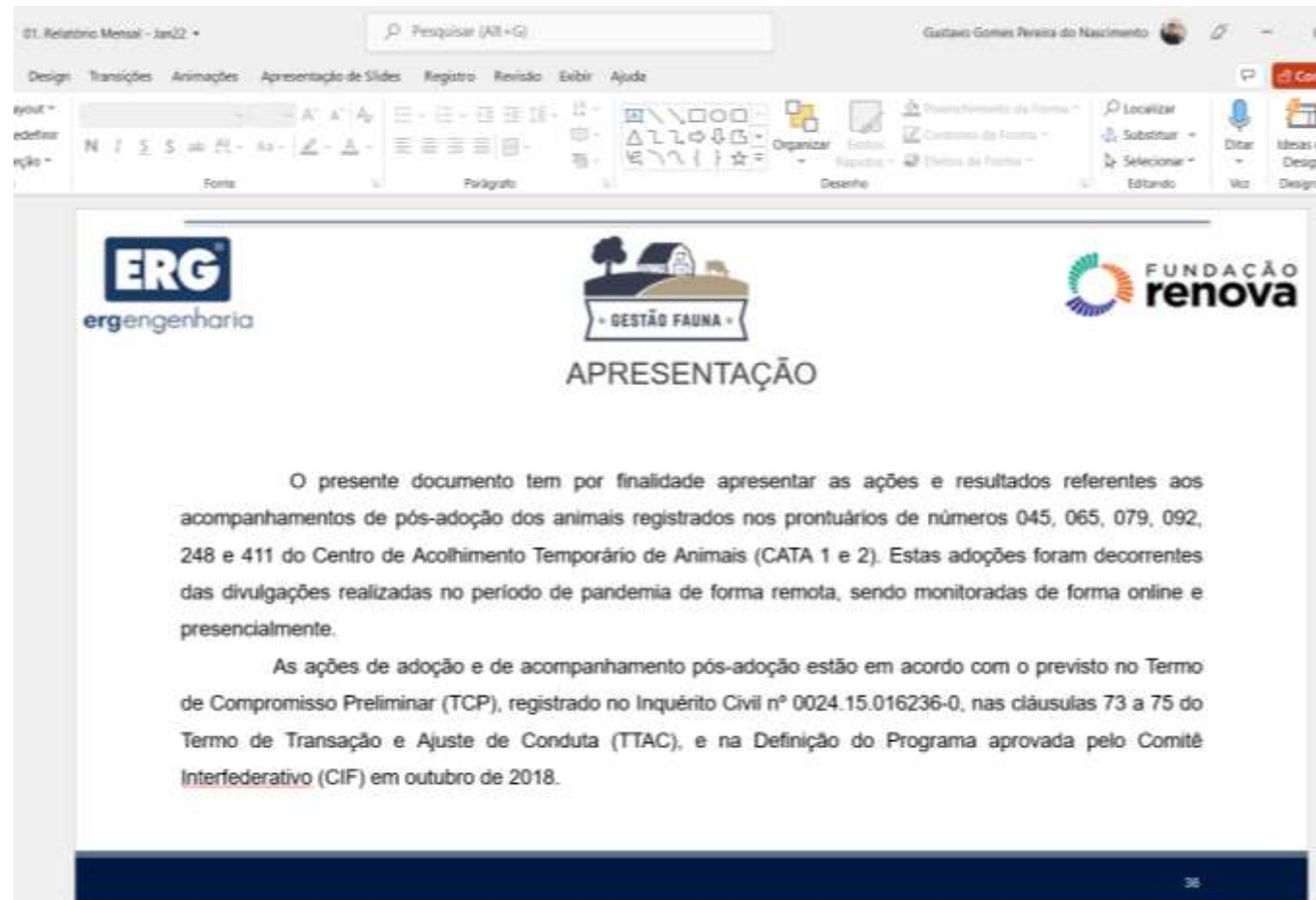


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 5

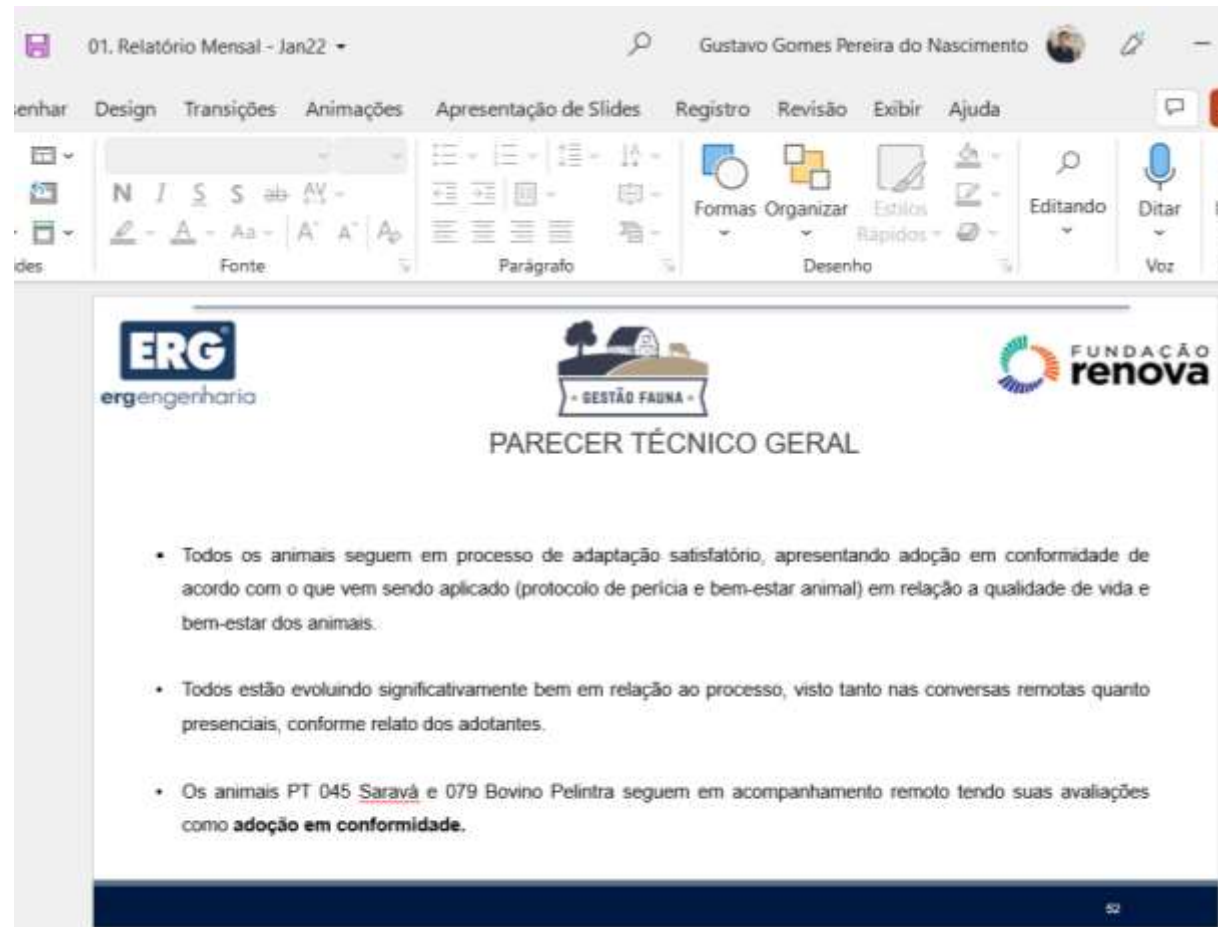


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| NORMA         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 5

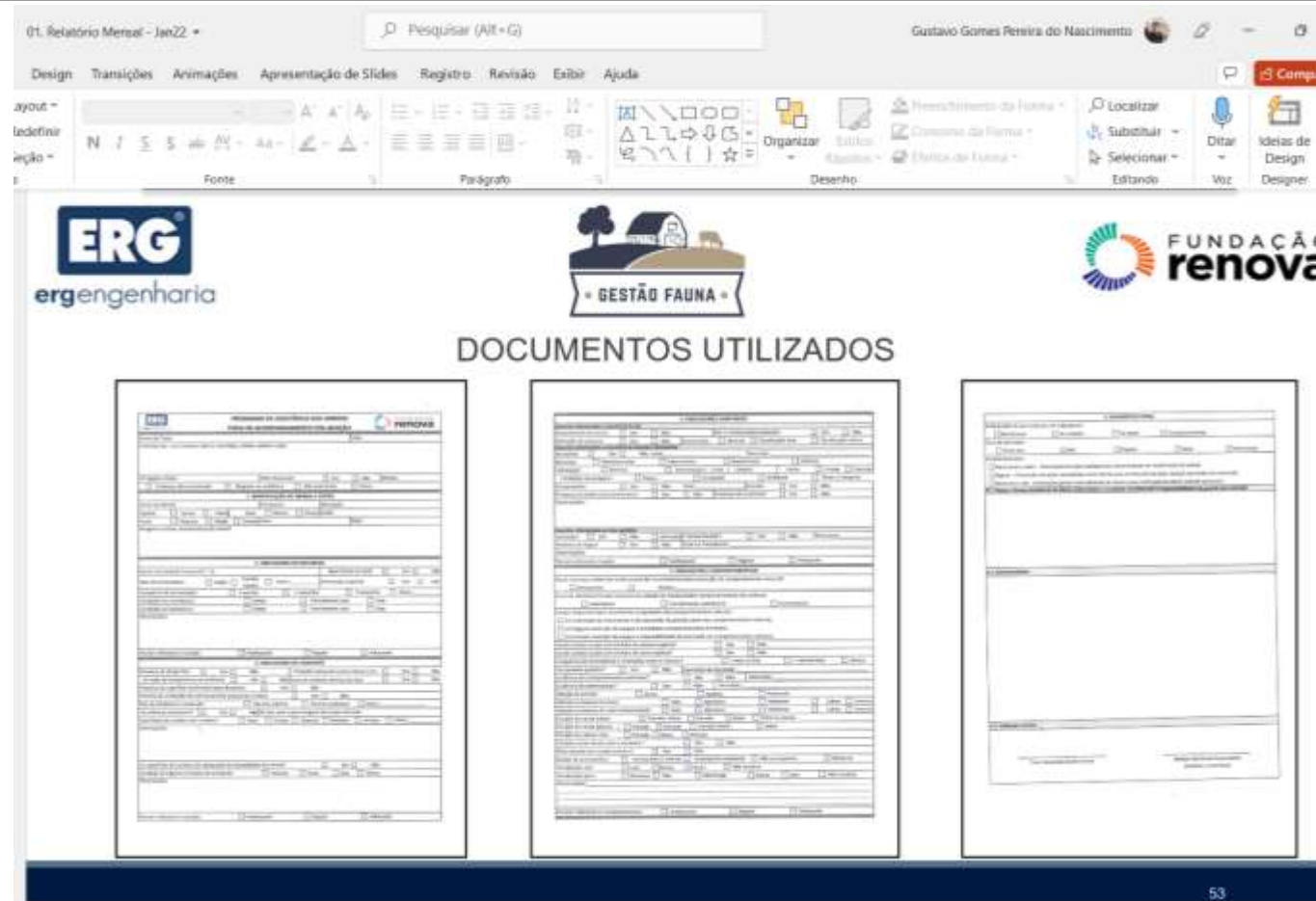


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

**REGISTROS FOTOGRAFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 5**

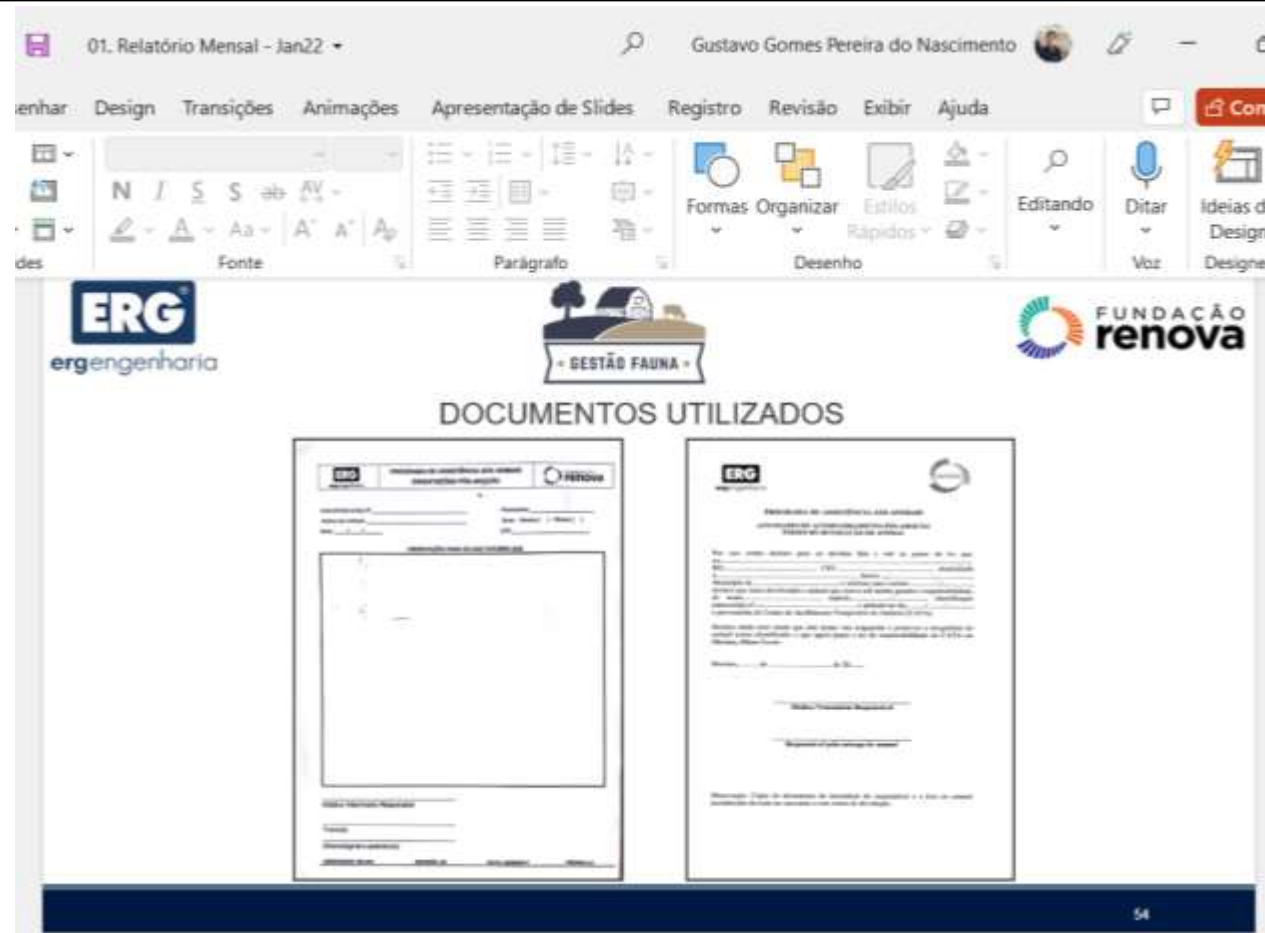


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 5**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Relacionamento com a comunidade atendida pelo Programa.  |
| <b>NORMA</b>         | O Programa deve dispor de canais de relacionamento com os atingidos atendidos pelo Programa, bem como atender às necessidades de manutenção de vínculos afetivos entre animais e tutores/proprietários. |

### REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 5

The screenshot shows a PowerPoint slide with the following content:

- Logos for ERG Engenharia, GESTÃO FAUNA, and FUNDAÇÃO renova.
- Title: PLANO DE AÇÃO – PROCESSOS ADOTIVOS
- Table with 5 rows and 6 columns: Oportunidades identificadas de melhorias, Ações propostas, Status das ações, Prazo, and Observações.
- Page number 55 at the bottom right.

|   | Oportunidades identificadas de melhorias  | Ações propostas  | Status das ações | Prazo         | Observações  |
|---|---|--|------------------|---------------|--|
| 1 | Melhor convívio e desempenho do animal    | Convívio com outros animais  | Em andamento     | Indeterminado | -  |
| 2 | Enriquecimento ambiental                  | Utilizar petiscos, brinquedos, para distração do animal  | Em andamento     | Indeterminado | -  |
| 3 | Avaliação de comportamento estereotipado. | Observar comportamentos anormais como fuga, etc.   | Em andamento     | Indeterminado | Conversa com os proprietários a fim de tentar absorver os comportamentos e tomar medidas |
| 4 | Socialização                              | Utilização de guia para passeio, tentar aos poucos introduzir o convívio com pessoas desconhecidas | Em andamento     | Indeterminado | Os animais estão em período de adaptação de convívio de pessoas                          |
| 5 | Melhorias no ECC                          | Suplementação, introdução de ração adequada e observação   | Em andamento     | Indeterminado | -  |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

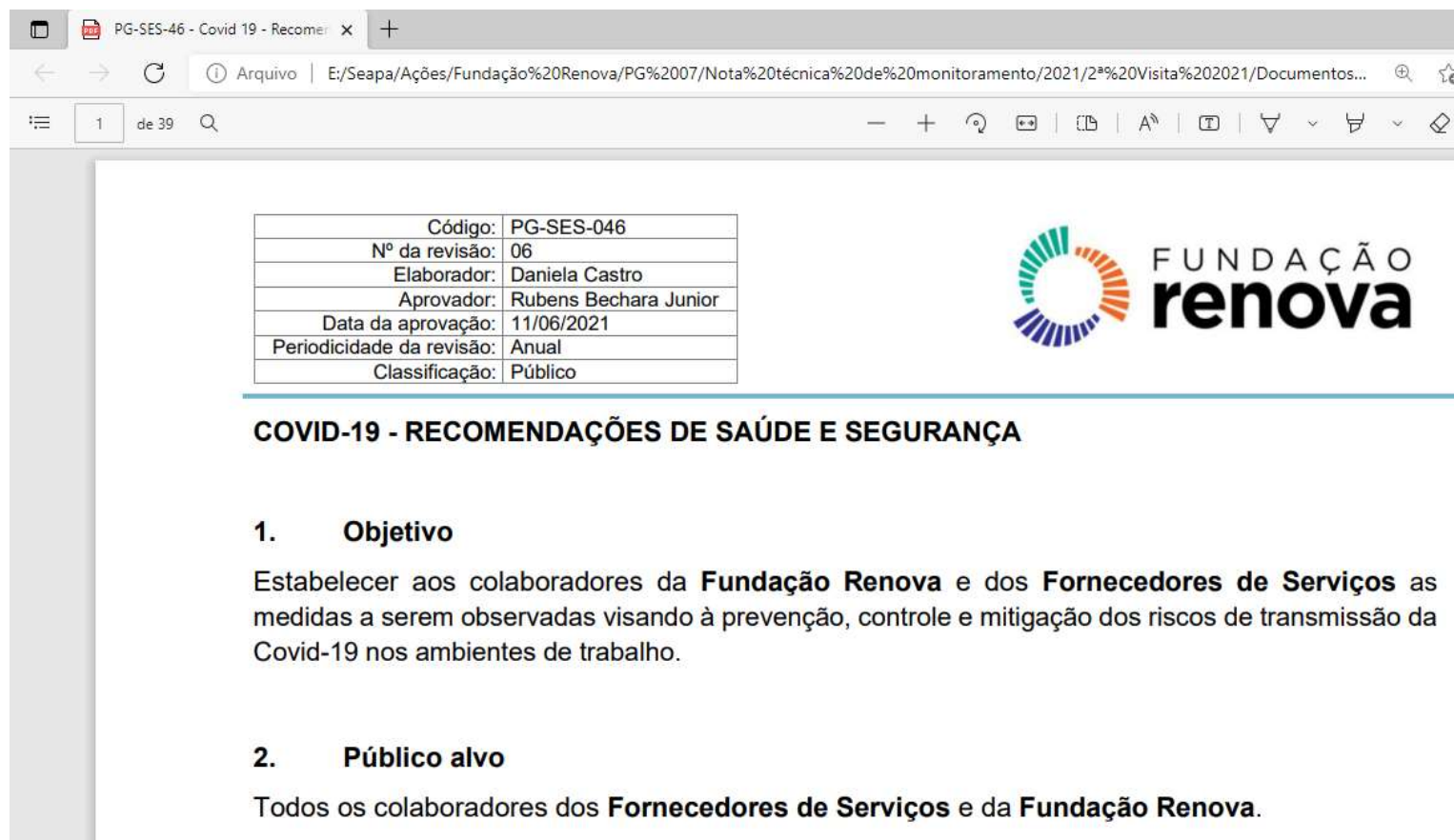
|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | B. Procedimentos de saúde e segurança adotados a partir da pandemia de Covid-19.   |
| <b>NORMA</b>                   | Os Centros de Acolhimento devem dispor de protocolos de segurança e orientações em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde, e Secretarias de Estado e Municipal de Saúde.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais e evidências documentais para verificação dos seguintes itens:<br>1. Implementar protocolo geral de medidas de segurança em relação à pandemia de Covid-19 (Procedimento de código "PG-SES-046" da Gerência de Saúde e Segurança da Fundação Renova);<br>2. Protocolo com medidas de segurança e orientações para visita de tutores aos seus animais nas fazendas;<br>3. Cartilha com orientações para os atingidos;<br>4. Placas com orientações aos visitantes;<br>5. Disponibilizar estruturas de suporte higiênico-sanitário para os atingidos e demais visitantes (local para higienização das mãos, máscara e álcool em gel). |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado   |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Procedimentos de saúde e segurança adotados a partir da pandemia de Covid-19.   |
| <b>NORMA</b>         | Os Centros de Acolhimento devem dispor de protocolos de segurança e orientações em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde, e Secretarias de Estado e Municipal de Saúde. |

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 1 e 2**



The screenshot shows a PDF document with the following metadata table:

|                           |                       |
|---------------------------|-----------------------|
| Código:                   | PG-SES-046            |
| Nº da revisão:            | 06                    |
| Elaborador:               | Daniela Castro        |
| Aprovador:                | Rubens Bechara Junior |
| Data da aprovação:        | 11/06/2021            |
| Periodicidade da revisão: | Anual                 |
| Classificação:            | Público               |

To the right of the table is the logo of **FUNDAÇÃO renova**, which consists of a circular graphic made of colored segments (green, orange, blue) and the text 'FUNDAÇÃO renova'.

**COVID-19 - RECOMENDAÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA**

- 1. Objetivo**  
Estabelecer aos colaboradores da **Fundação Renova** e dos **Fornecedores de Serviços** as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho.
- 2. Público alvo**  
Todos os colaboradores dos **Fornecedores de Serviços** e da **Fundação Renova**.

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Procedimentos de saúde e segurança adotados a partir da pandemia de Covid-19.   |
| <b>NORMA</b>         | Os Centros de Acolhimento devem dispor de protocolos de segurança e orientações em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde, e Secretarias de Estado e Municipal de Saúde. |

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 1 e 2**

The image displays two screenshots of documents from Fundação Renova. The left screenshot shows a document titled "RETOMADA DE VISITAS ÀS FAZENDAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19". It includes an objective, target audience, complementary documents, and responsibilities. The right screenshot shows a "TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE" form, which is a health declaration for visitors to the temporary animal shelter. The form includes fields for personal information and a series of questions about COVID-19 symptoms and exposure.

**RETOMADA DE VISITAS ÀS FAZENDAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19**

**1 Objetivo**  
Estabelecer procedimento e instruções para a retomada segura de visitas dos proprietários e tutores de animais às fazendas geridas pelo Programa de Assistência aos Animais durante o período de pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

**2 Público-alvo**  
Esta instrução de trabalho se destina a equipe técnica e operacional do programa de assistência aos animais, colaboradores da Fundação Renova, e atingidos proprietários de animais.

**3 Documentos complementares**  
PG-SES-046 – Covid19 – Recomendações de Saúde e Segurança.

**4 Responsabilidades**

| Quem elabora | Quem deve ser consultado | Quem aprova |
|--------------|--------------------------|-------------|
|              |                          |             |

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, atendo da comunidade de [ ] Bento Rodrigues; [ ] Paracatu de Baixo/Cima; [ ] Outra localidade \_\_\_\_\_, recebi todas as orientações relativas aos Protocolos e Restrições na Retomada de Visita às Fazendas-Abrigo Temporário de Animais e dos Procedimentos de Saúde e Segurança adotados pela Fundação Renova em função da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) de maneira clara e objetiva, e tenho ciência dos riscos de contaminação relacionados.

Neste ato declaro meu compromisso em seguir rigorosamente as recomendações de Saúde e Segurança estabelecidas pela Fundação Renova durante toda a atividade de visita ao abrigo de animais.

Declaro, por fim, que a Fundação Renova permite o livre acesso aos Procedimentos de Segurança

**Autoavaliação para COVID-19**

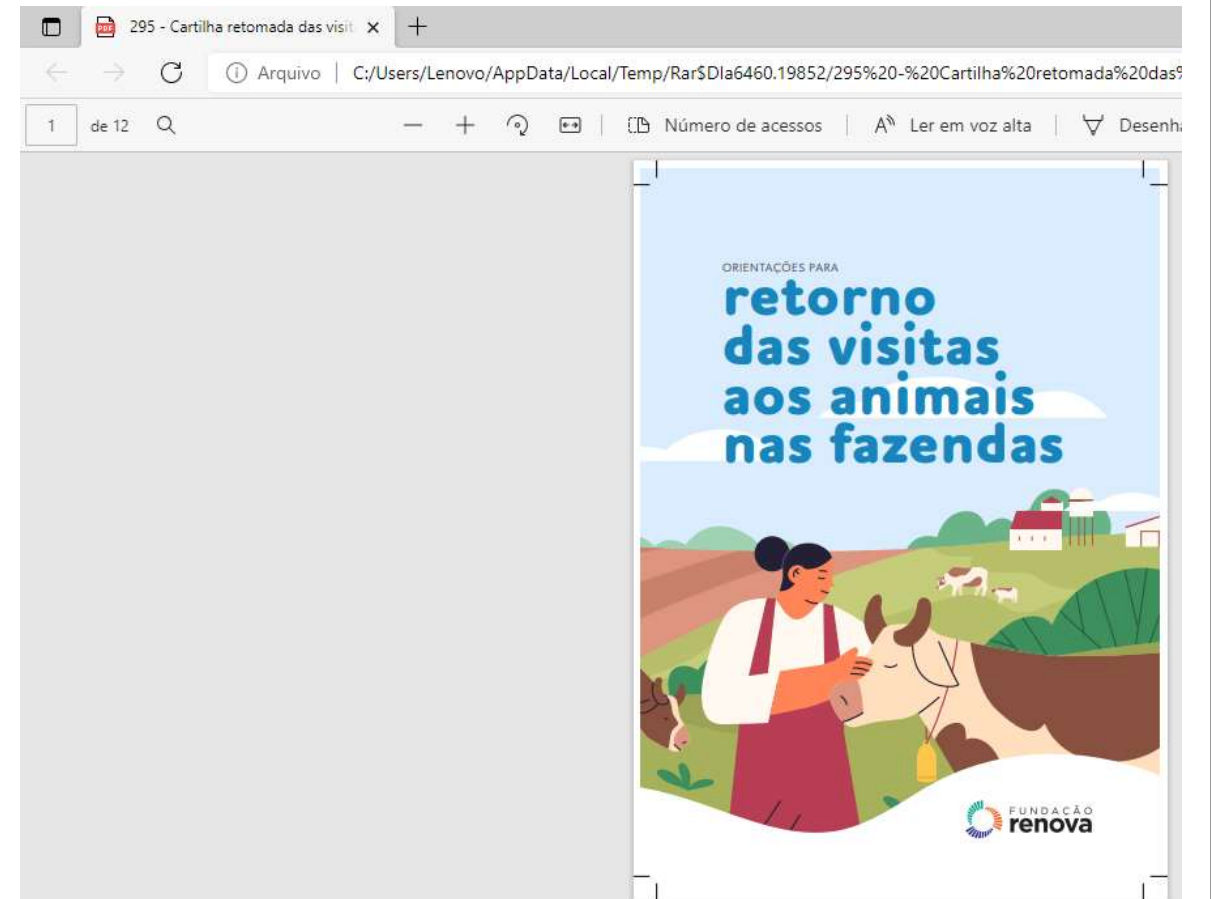
| Perguntas   | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| 1. Apresenta alguns destes sintomas? Temperatura corporal acima de 37,3 °C, tosse seca, dificuldade para respirar/falta de ar, perda do olfato e/ou paladar, diarreia, dor de cabeça, dor/rigidez de garganta, secreção nasal ou espirros recorrentes |     |     |
| 2. Teve contato direto com pessoas com teste positivo para Covid19, nos últimos cinco dias?   |     |     |
| 3. Reside ou tem contato com profissionais de potencial risco de contaminação (área da saúde, profissionais de farmácias, atendentes, etc)?   |     |     |
| 4. Pertence ao grupo de risco: >60 anos; doenças crônicas; gestantes; outros?   |     |     |
| 5. Realizou exame para diagnóstico de COVID-19?   |     |     |
| 6. Se a resposta anterior (5) for sim, o resultado foi positivo?  |     |     |
| 7. Qual a data da última testagem? ____/____/____   |     |     |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Procedimentos de saúde e segurança adotados a partir da pandemia de Covid-19.   |
| <b>NORMA</b>         | Os Centros de Acolhimento devem dispor de protocolos de segurança e orientações em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde, e Secretarias de Estado e Municipal de Saúde. |

REGISTROS FOTOGRÁFICOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO 2, 3 E 5



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 E 2 (CATA'S 1 E 2)

## Aspectos Gerais

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Procedimentos de saúde e segurança adotados a partir da pandemia de Covid-19.   |
| <b>NORMA</b>         | Os Centros de Acolhimento devem dispor de protocolos de segurança e orientações em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela OMS, Ministério da Saúde, e Secretarias de Estado e Municipal de Saúde. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS  
REFERENTES AO  
CRITÉRIO DE  
VERIFICAÇÃO 4**



# **CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 - (CATA 1)**

**Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)**

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

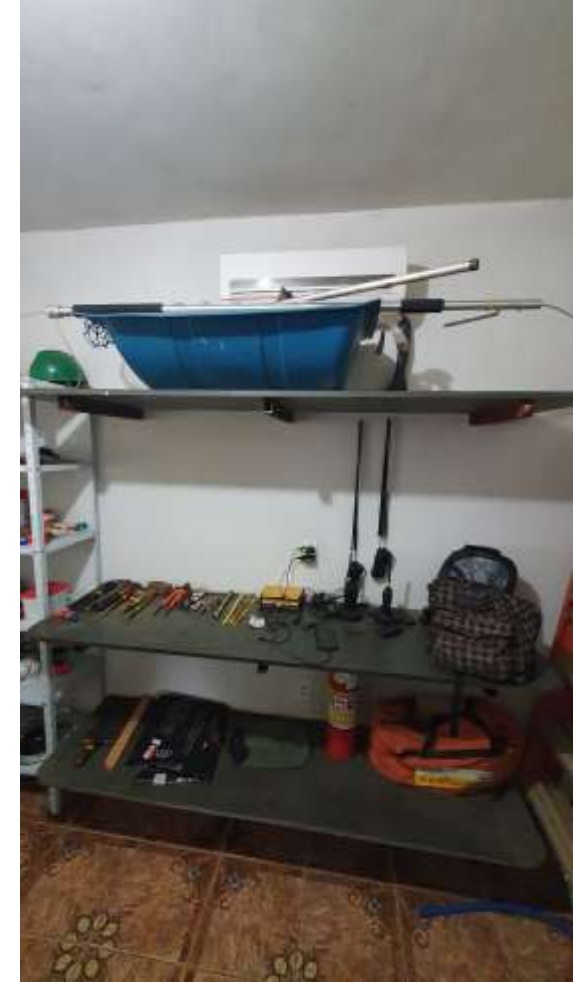
|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | A. Instalações e Infraestrutura.   |
| <b>NORMA</b>                   | As instalações e infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa.  |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais para verificação dos seguintes itens:<br>1. Acessos e vias internas ao CATA 1 em boas condições de tráfego;<br>2. As dependências operacionais (área de recepção, escritórios, sala de medicamentos, ambulatório, salas de internação, local de banho de animais, depósitos de ração, local para guarda de produtos de limpeza e higienização das instalações, sala de ferramentas, banheiros, cozinha) em bom estado de conservação, boas condições de uso e adequado para atendimento aos animais acolhidos no abrigo;<br>3. Área de manejo e abrigo de animais (canis coletivos, canis de duplas, canis individuais, canis de observação clínica, gatis) em boas condições e adequada às necessidades dos animais acolhidos;<br>4. Disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequada às necessidades operacionais e de manejo dos animais acolhidos (sistemas de filtragem e cloração).<br>5. Local adequado para o armazenamento temporário de resíduos (resíduos sólidos e de serviços de saúde). |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado   |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | A. Instalações e infraestrutura.  |
| NORMA         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura   |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura   |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



**Filtro de água**

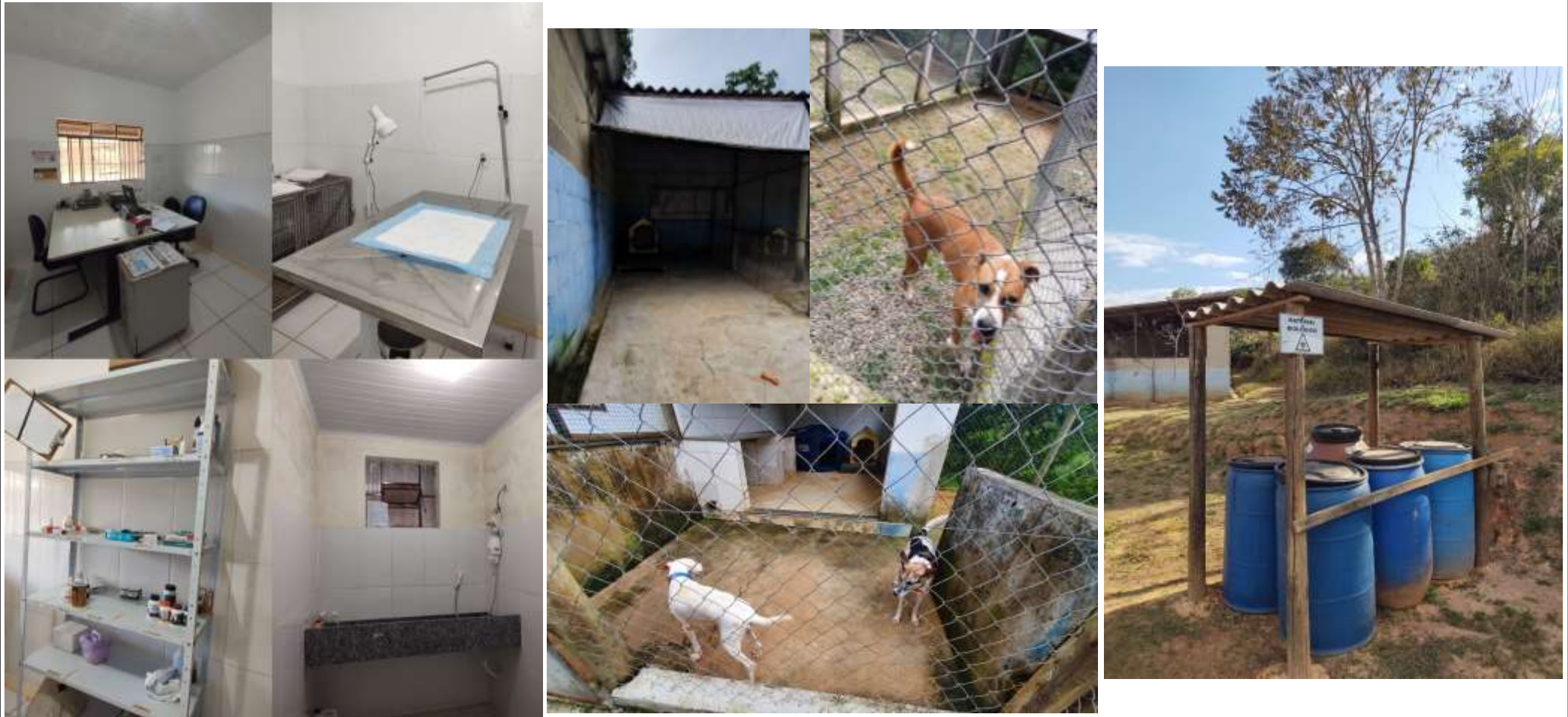


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



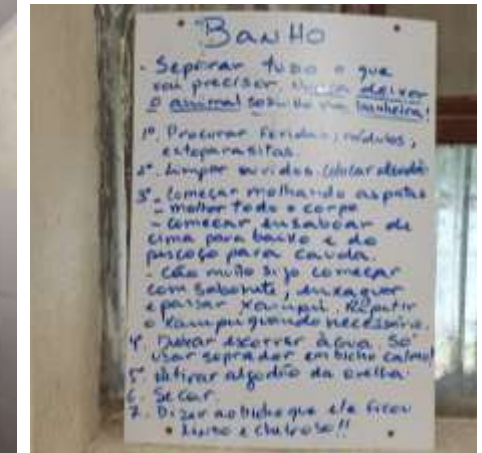
# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

Escritório



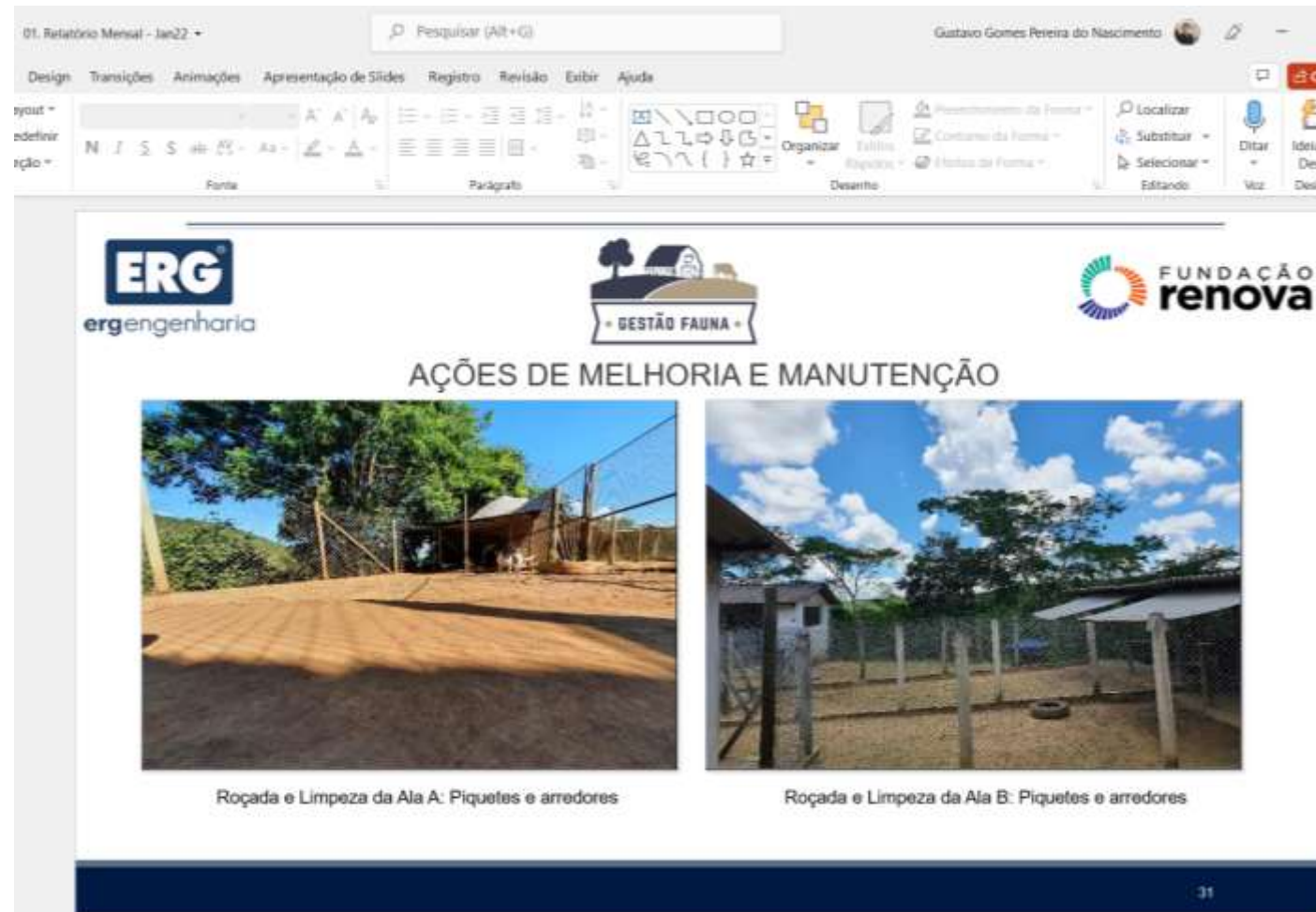


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | B. Sanidade.   |
| <b>NORMA</b>                   | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie.  |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais e evidências documentais para verificação dos seguintes itens:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1. Protocolos de medicina preventiva (vacinação e controle de endo e ectoparasitas) em dia, adequado às espécies e conforme calendário implementado pelo veterinário responsável técnico ou órgãos oficiais de defesa sanitária;</li><li>2. Registro da propriedade no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), quando aplicável;</li><li>3. Medicamentos armazenados de forma adequada, conforme orientações do fabricante, incluindo aqueles com demanda de refrigeração;</li><li>4. Disponibilidade de serviços de assistência veterinária de baixa, média e alta complexidade aos animais abrigados, e histórico de informações dos animais registrado em prontuário;</li><li>5. Material e insumos da rotina clínica (seringas, agulhas, luvas, e outros descartáveis) e instrumentais estão adequados (esterilizados e higienizados) e dentro do prazo de validade;</li><li>6. Higienização e limpeza de áreas operacionais, de manejo de animais, caixas d'água e de utensílios utilizados com os animais de forma adequada e periódica;</li><li>7. Utilização de produtos adequados à finalidade de higienização e limpeza.</li></ol> |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado   |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Desenhar Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Novo Slides

Fonte

Parágrafo

Formas Organizar Estilos Rápidos Desenho

ERG engenharia

GESTÃO FAUNA

FUNDAÇÃO renova

MANEJO SANITÁRIO

Vacinação leishmaniose

20

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

The screenshot shows a PowerPoint slide with the following content:

- Logos for **ERG engenharia**, **GESTÃO FAUNA**, and **FUNDAÇÃO renova**.
- Section: **MANEJO SANITÁRIO**
- Section: **VACINAS**

| VACINA        | FINALIDADE                   | ÚLTIMA DOSE | PRÓXIMA DOSE |
|---------------|------------------------------|-------------|--------------|
| Vanguard Plus | vacina múltipla              | 26/06/2021  | 26/06/2022   |
| Giardia Vax   | Giardiase Canina             | 26/06/2021  | 26/06/2022   |
| Bronchiguard  | Bordetella bronchiseptica    | 26/06/2021  | 26/06/2022   |
| Nobivac       | antirrábica                  | 28/10/2021  | 28/10/2022   |
| Leish-Tec     | Leishmaniose Visceral Canina | 12/01/2022  | 31/12/2022   |

- Section: **ENDO/ECTOPARASITICIDAS**

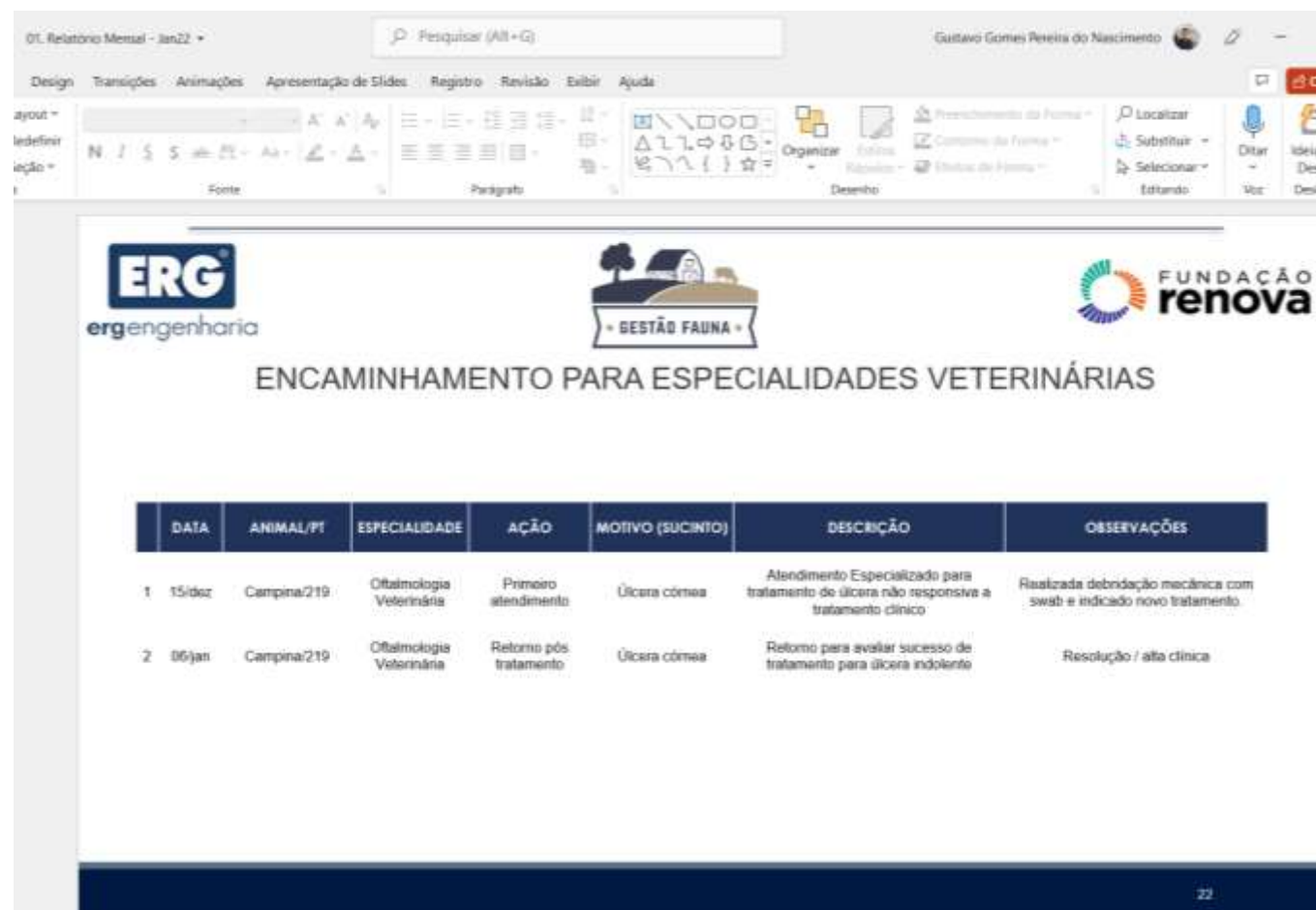
| PRODUTO     | FINALIDADE                         | ÚLTIMA DOSE | PRÓXIMA DOSE |
|-------------|------------------------------------|-------------|--------------|
| Vetmax Plus | vermifugo                          | jul/21      | jan/22       |
| Seresto     | coleira contra pulgas e carrapatos | ago/21      | mar/22       |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



01. Relatório Mensal - Jan22

Pesquisar (Alt+G)

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Layout Redefinição

Fonte Parágrafo Desenho

ERG engenharia

BESTÃO FAUNA

FUNDAÇÃO renova

### ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS

|   | DATA   | ANIMAL/PT   | ESPECIALIDADE            | AÇÃO                   | MOTIVO (SUCINTO) | DESCRIÇÃO   | OBSERVAÇÕES  |
|---|--------|-------------|--------------------------|------------------------|------------------|---|--|
| 1 | 15/dez | Campina/219 | Oftalmologia Veterinária | Primeiro atendimento   | Úlcera córnea    | Atendimento Especializado para tratamento de úlcera não responsiva a tratamento clínico | Realizada debridamento mecânica com swab e indicado novo tratamento. |
| 2 | 06/jan | Campina/219 | Oftalmologia Veterinária | Retorno pós tratamento | Úlcera córnea    | Retorno para avaliar sucesso de tratamento para úlcera indolente                        | Resolução / alta clínica   |

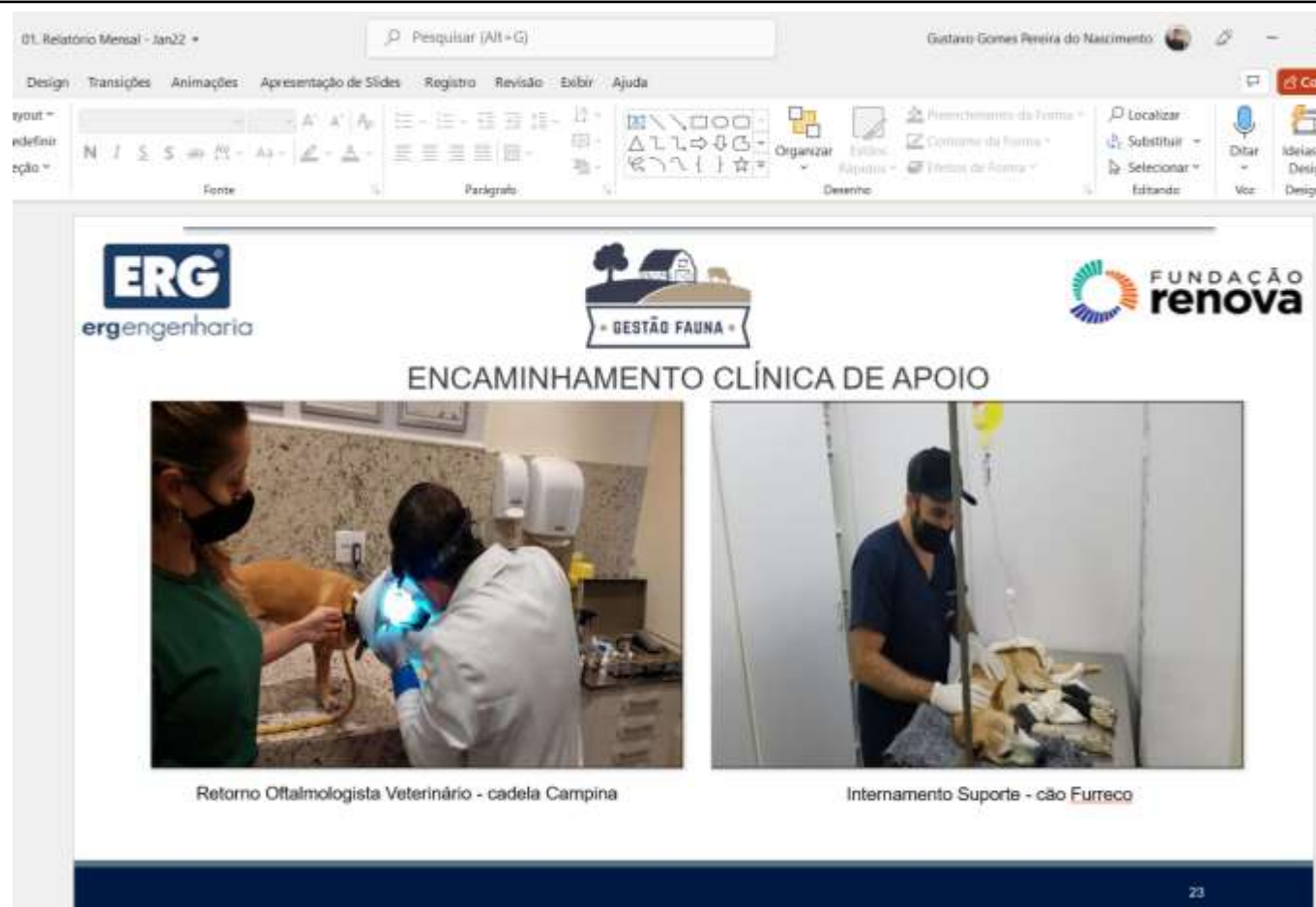
22

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

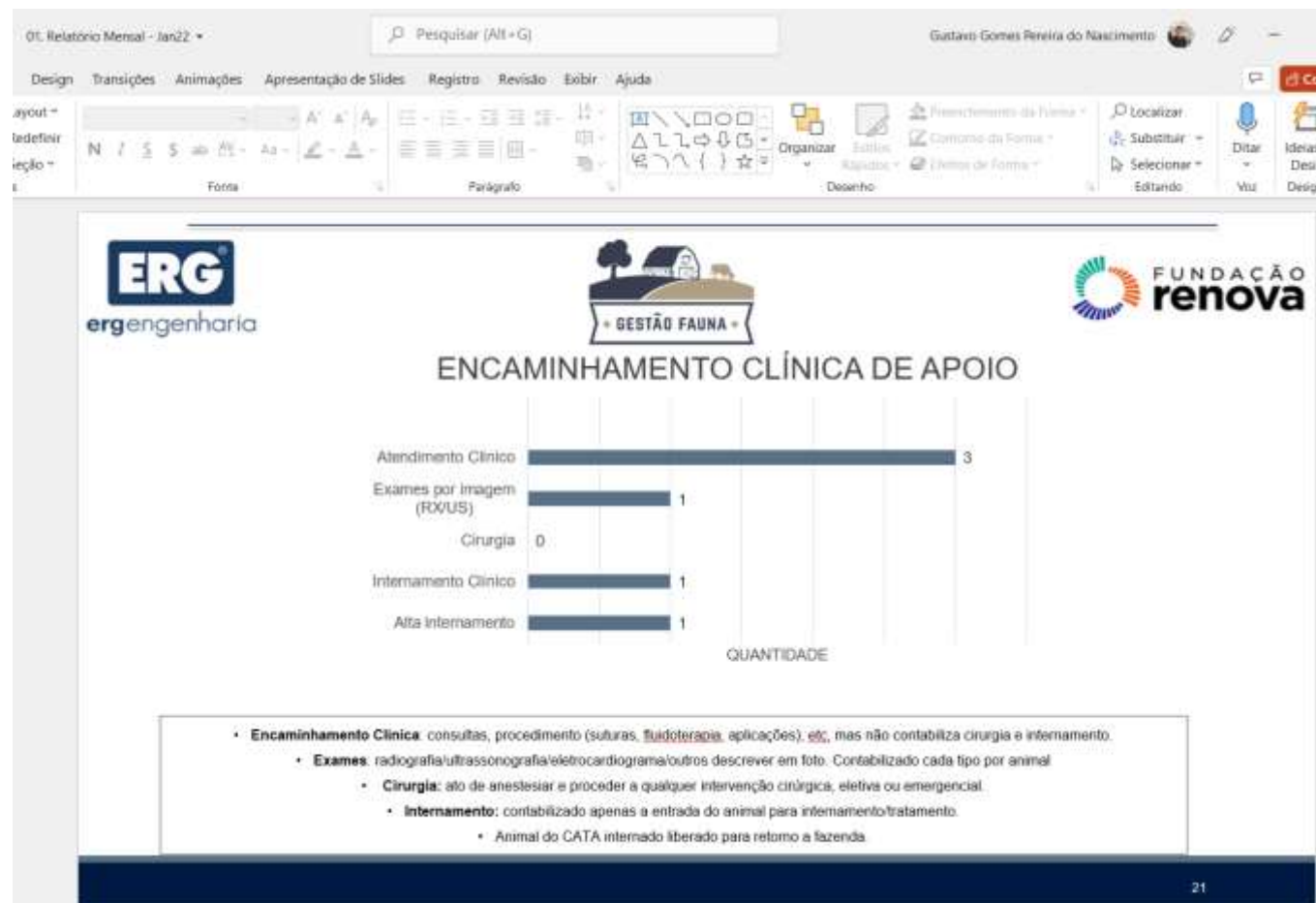


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Desenhar Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Slides Fonte Parágrafo Desenho

ERG Engenharia

GESTÃO FAUNA

FUNDAÇÃO renova

Realização de citologia aspirativa para análise em um cão apresentando tumor

67

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



| MEDICAÇÕES DE USO CONTÍNUO   |  |
|--|--|
| A TOMAR REALIZADAS NA PARTE DA MANHÃ   |  |
| <b>GERIPET – SEGUNDA/QUARTA/SEXTA</b>  |  |
| 1 COMPRIMIDO<br>PRETO VELHO; GINA; FAMOSINHA; PRETINHO;<br>TOB (D. VERA); PADRÃO                       | 3 COMPRIMIDO<br>CINZANO; BORIS; TOB (MARRON) |
| <b>NUTRICART – SEGUNDAS/QUARTAS/ SEXTAS</b>  |  |
| 2 COMPRIMIDOS<br>BRUCE / SANSÃO  | 1 COMPRIMIDO<br>BRISA / FAMOSINHA            |
| <b>PÊLO E DERME GOLD – SEGUNDAS/QUARTAS/ SEXTAS</b>  |  |
| 2 COMPRIMIDOS<br>VALENTE   |  |
| <b>OXCELL 1000 – SEGUNDA A SEXTA</b>   |  |
| 1 CÁPSULA JUNTO AO ALIMENTO OU DIRETO BOCA<br>VALENTE, ROBE  |  |
| <b>GABAPENTINA – DIÁRIO</b>  |  |
| 150 mg = 1 CÁPSULA<br>PRETO VELHO; FAMOSINHA; BRISA;<br>IMPORTANTE: FAMOSINHA RESPETA A TARDE (11-10h) |  |
| <b>COENZIMA Q10 – DIÁRIO</b>   |  |
| 1 cápsula – 100mg<br>ROBE – Coenzima Q10 – 1 cápsula/ manhã  |  |

FAÇAM COM CALMA E MUITA ATENÇÃO,  
TODA DÚVIDA DEVE SER TRAZIDA À EQUIPE VETERINÁRIA

Atualizado em 27/01/2022

| <u>ATENÇÃO</u>  | <u>ESPECÍFICOS</u>  | <u>TÓPICOS</u>   |
|---|---|--|
| <b>GABAPENTINA</b><br>150mg - 1cp<br>PRETO VELHO - 8h<br>FAMOSINHA - 8h - 16h<br>BRISA - 8h | DIÁRIO<br>TOB P. - SAME<br>ROBE - COENZI Q10<br>+ OXCELL 1000<br>(SEG-SEX)<br>VALENTE - OXCELL 1000 | GINA<br>FAMOSINHA<br>CAMPINA<br>SANSÃO<br>BRUCE<br>PRETO VELHO<br>TOB (VERA) |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



**Filtro de água**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | C. Alimentação.   |
| <b>NORMA</b>                   | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada à espécie, porte e idade conforme definição do médico veterinário responsável técnico.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais e evidências documentais para verificação dos seguintes itens:<br>1. O fornecimento de alimentos para os animais estão de acordo com as recomendações do médico veterinário responsável técnico (ex.: rações específicas para animais idosos);<br>2. Os alimentos estão armazenados de forma adequada, em locais apropriados à preservação de suas características qualitativas e nutritivas, conforme orientações do fabricante e protocolos estabelecidos pelo médico-veterinário responsável técnico;<br>3. O depósito de alimento estava limpo, com barreiras físicas e químicas de proteção contra pragas;<br>4. As rações e demais alimentos fornecidos aos animais estavam adequadas à espécie, porte e idade, bem como encontravam-se no prazo de validade, e possuíam registro no MAPA; |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado  |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.  |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |  |
|---------------|--|
| ITEM AVALIADO | C. Alimentação.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | C. Alimentação.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**





# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | C. Alimentação.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | C. Alimentação.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | C. Alimentação.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos).   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais e documentais quanto à presença de:<br>1. Profissional médico veterinário habilitado;<br>2. Auxiliar veterinário;<br>3. Tratadores;<br>4. Profissionais de manutenção (Trabalhador Agropecuário);<br>5. Profissionais de segurança;<br>6. Representante da Fundação Renova. |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado   |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

The screenshot shows a PowerPoint slide with the following content:

- Top bar: 01. Relatório Mensal - Jan22, Gustavo Gomes Pereira do Nascimento
- Menu: Desenhar, Design, Transições, Animações, Apresentação de Slides, Registro, Revisão, Exibir, Ajuda
- Fontes: Slides, Fonte, Parágrafo, Desenho
- Logos: ERG engenharia, GESTÃO FAUNA, FUNDAÇÃO renova
- Title: ATIVIDADES VETERINÁRIAS
- Image 1: Two people in a clinical setting performing a procedure on a dog. Caption: Aplicação medicamento - cão Furreco
- Image 2: Two people in a clinical setting performing a procedure on a dog. Caption: Avaliação Clínica e preparação para citologia - cadela Campina
- Page number: 10

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

The screenshot shows a PowerPoint slide with the following content:

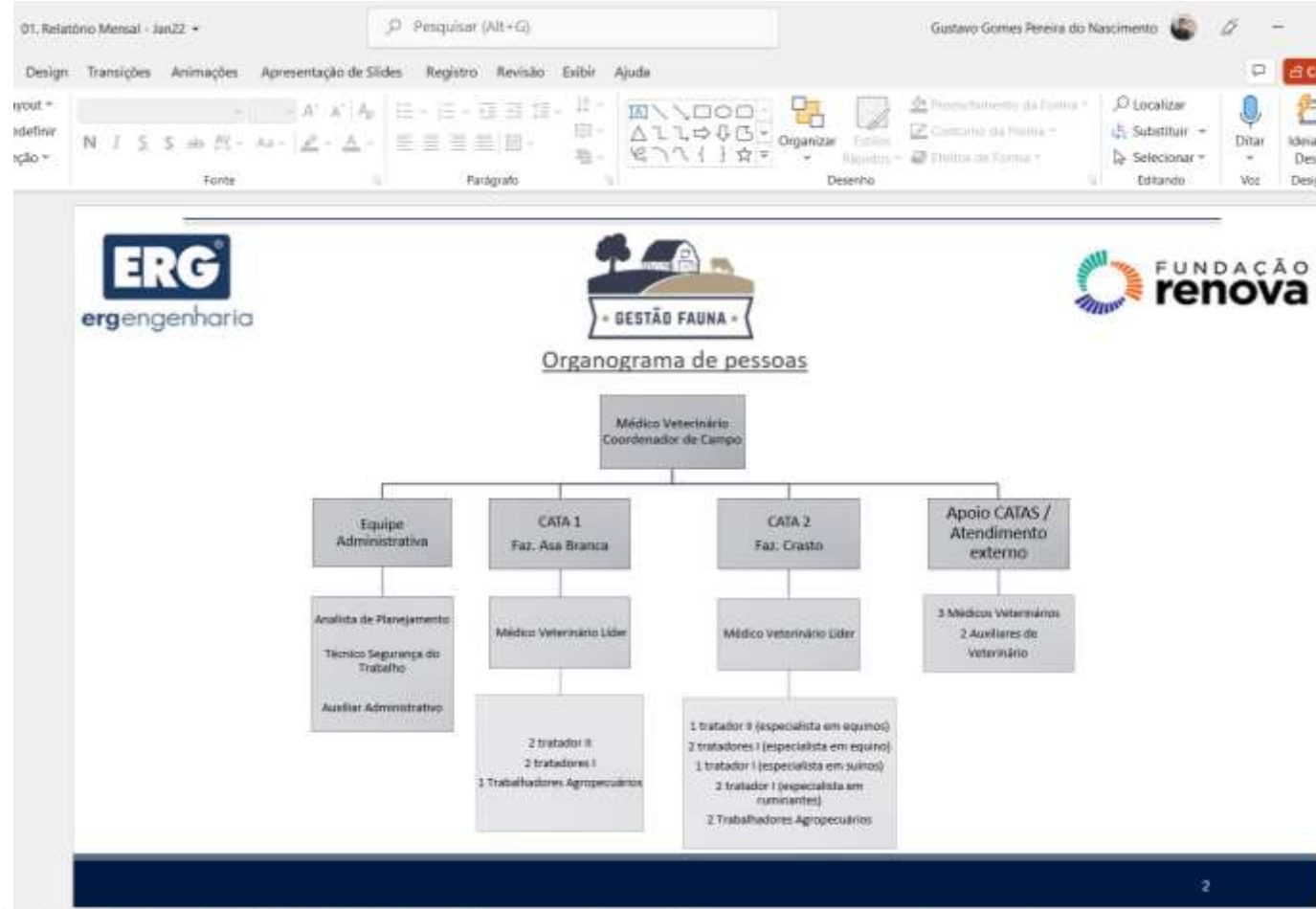
- Top left: **ERG** erg engenharia logo
- Top center: **GESTÃO FAUNA** logo with a house and tree icon
- Top right: **FUNDAÇÃO renova** logo
- Center: **ATIVIDADES VETERINÁRIAS** title
- Left photo: A person performing a procedure on a dog in a cage. Caption: **Cuidados paliativos - higienização e drenagem da urina por sonda**
- Right photo: A dog lying on a table with a catheter and bandage. Caption: **Reposicionamento de sonda urinária e bandagem anti-escaras**

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

Email – Francisco Augusto Lara de Souza (SEAPA\_SUDRS/SDAG) – Outlook - Google Chrome  
outlook.office.com/mail/deeplink

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear remetente

**RES: Solicitação - Documentação complementar.**

9. Representante da Fundação Renova / **ORGANOGRAMA E EQUIPE ENVOLVIDA NO PG 07 E INTERFACE.**

| # | Nome                           | Cargo                                    | Formação             |
|---|--------------------------------|--|----------------------|
| 1 | Rafael Carneiro da Silva Matos | Especialista de Uso Sustentável da Terra | Medicina Veterinária |
| 2 | Alexandre Soares de Castro     | Zootecnista Pleno                        | Zootecnia            |
| 3 | Luciana Inácia Sales           | Analista Planejamento                    | Serviço Social       |
| 4 | Rafael Lara Duque              | Analista Planejamento                    | Eng. Produção        |

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

**Rafael Carneiro da Silva Matos**  
Uso Sustentável da Terra  
Assistência aos Animais  
31 9 8455-1916

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda


Fonte Parágrafo Desenho Voz

**ERG**  
ergengenharia


**GESTÃO FAUNA**

**FUNDAÇÃO renova**

DDQSSMA E TREINAMENTO (CONTATO COM ANIMAIS PEÇONHENTOS)



CATA 1



CATA 2

37

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais para verificação dos seguintes itens:<br>1. Veículos com capacidade adequada;<br>2. Utensílios de contenção (focinheiras, guias e coleiras);<br>3. Caixas de transporte de acordo com as necessidades dos animais, quando aplicável (espécie, porte e idade);<br>4. Observação de legislação sanitária, quando aplicável (emissão de atestado sanitário, Guia de Transporte Animal e/ou outros documentos pertinentes);<br>5. Critérios de transporte conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público da Fundação Renova n° 4900000394. |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado   |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

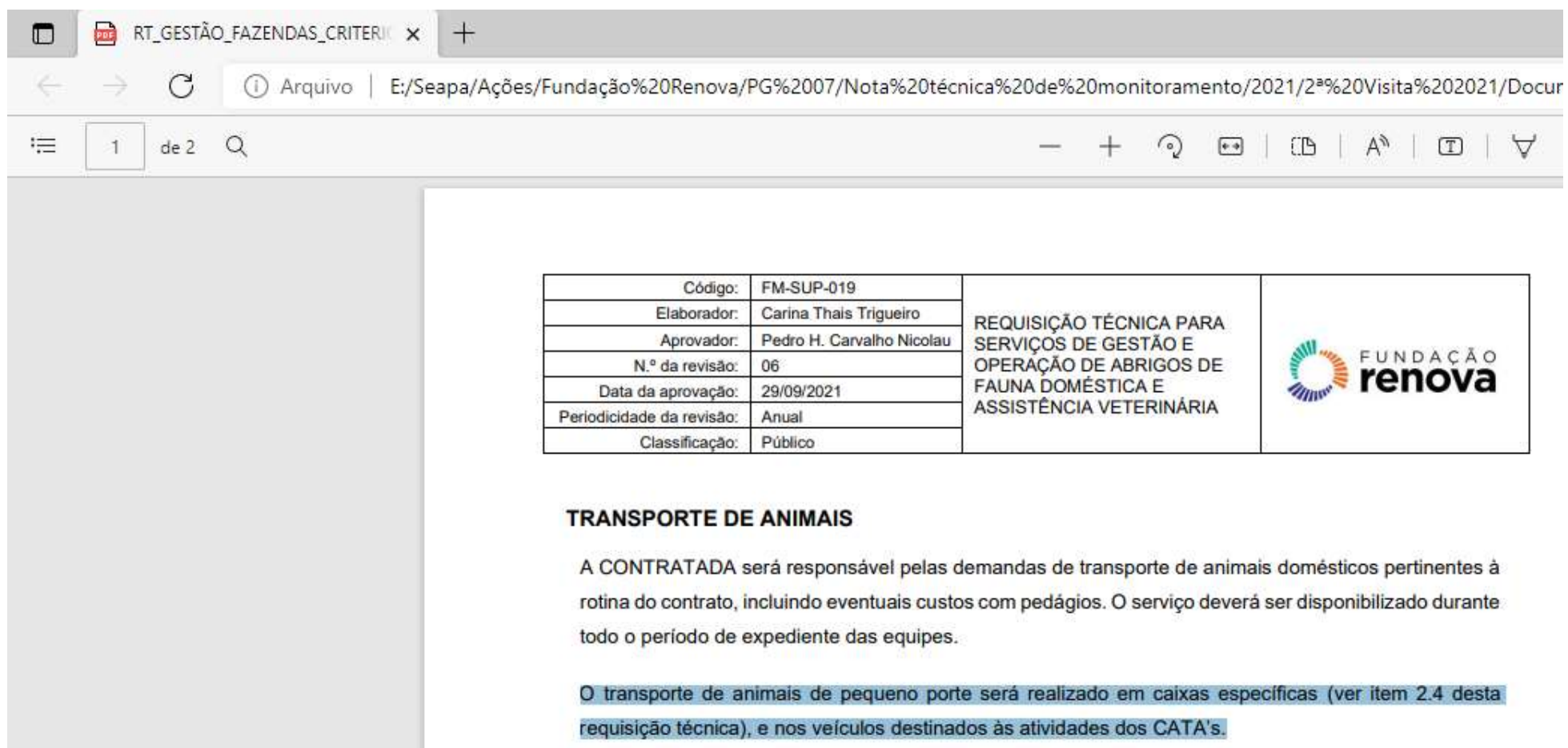


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)


Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |  |
|---------------|--|
| ITEM AVALIADO | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| NORMA         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



The screenshot shows a PDF document with the following table:

|                           |                           |   |   |
|---------------------------|---------------------------|---|---|
| Código:                   | FM-SUP-019                | REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE ABRIGOS DE FAUNA DOMÉSTICA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA |  |
| Elaborador:               | Carina Thais Trigueiro    |   |   |
| Aprovador:                | Pedro H. Carvalho Nicolau |   |   |
| N.º da revisão:           | 06                        |   |   |
| Data da aprovação:        | 29/09/2021                |   |   |
| Periodicidade da revisão: | Anual                     |   |   |
| Classificação:            | Público                   |   |   |

**TRANSPORTE DE ANIMAIS**

A CONTRATADA será responsável pelas demandas de transporte de animais domésticos pertinentes à rotina do contrato, incluindo eventuais custos com pedágios. O serviço deverá ser disponibilizado durante todo o período de expediente das equipes.

O transporte de animais de pequeno porte será realizado em caixas específicas (ver item 2.4 desta requisição técnica), e nos veículos destinados às atividades dos CATA's.

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|               |  |
|---------------|--|
| ITEM AVALIADO | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| NORMA         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

RT\_GESTÃO\_FAZENDAS\_2.4\_RECursos\_MOB - Word

|                           |                           |   |  |
|---------------------------|---------------------------|---|--|
| Código:                   | FM-SUP-019                | REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE ABRIGOS DE FAUNA DOMÉSTICA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA |  |
| Elaborador:               | Carina Thais Trigueiro    |   |  |
| Aprovador:                | Pedro H. Carvalho Nicolau |   |  |
| N.º da revisão:           | 06                        |   |  |
| Data da aprovação:        | 29/09/2021                |   |  |
| Periodicidade da revisão: | Anual                     |   |  |
| Classificação:            | Público                   |   |  |

**VEÍCULOS**

A CONTRATADA deverá disponibilizar, **em dedicação exclusiva para o escopo técnico (exceto caminhão boiadeiro)**, veículos nas especificações e quantidades mínimas descritas neste escopo para atendimento às demandas de rotina do Programa.

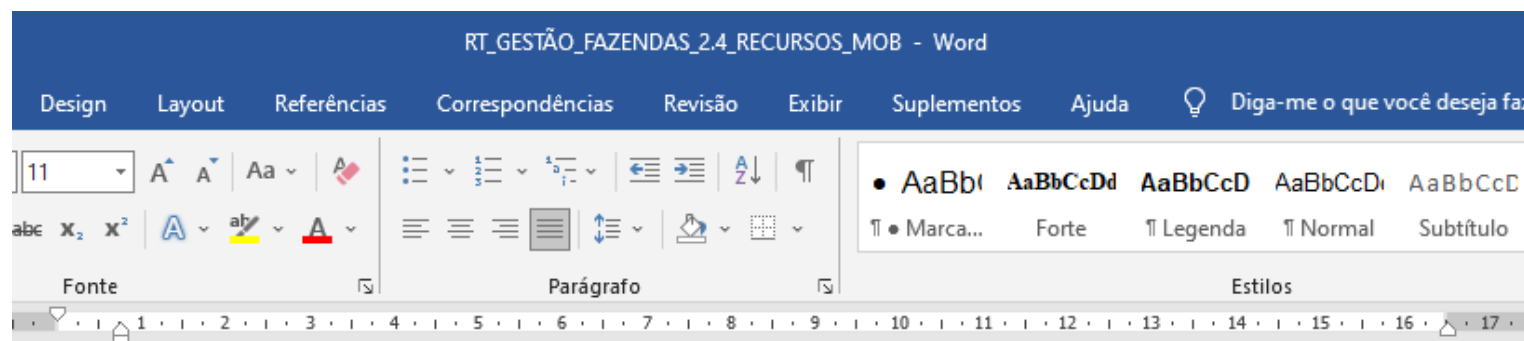
| # | Descrição dos Veículos *   | Qtde | Aplicação Sugerida                                   |
|---|--|------|--|
| 1 | SUV com tração 4x4 (Ford EcoSport, Renault Duster, Jeep Renegade ou Similar) | 1    | Atividades de rotina de coordenação e administrativo |
| 2 | SUV com tração 4x4 (Ford EcoSport, Renault Duster, Jeep Renegade ou Similar) | 3    | CATA 1 e 2   |


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



|                           |                           |   |  |
|---------------------------|---------------------------|---|--|
| Código:                   | FM-SUP-019                | REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE ABRIGOS DE FAUNA DOMÉSTICA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA |  |
| Elaborador:               | Carina Thais Trigueiro    |   |  |
| Aprovador:                | Pedro H. Carvalho Nicolau |   |  |
| N.º da revisão:           | 06                        |   |  |
| Data da aprovação:        | 29/09/2021                |   |  |
| Periodicidade da revisão: | Anual                     |   |  |
| Classificação:            | Público                   |   |  |

|   |   |   |
|---|---|---|
| Caixa de transporte de animais domésticos (80 x 110 x 75 cm) *  | : | 1 |
| Caixa de transporte de animais domésticos (64 x 90 x 62 cm) *   | : | 3 |
| Caixa de transporte de animais domésticos (52 x 72 x 48,5 cm) * | : | 3 |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Formas Organizar Estilos Rápidos Editando Ditar Voz

ERG engenharia

GESTÃO FAUNA

FUNDAÇÃO renova

VISTORIA DE VEÍCULOS E BLITZ DE SEGURANÇA COM CONDUTORES

CATA 1

90

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                         |  |
|-------------------------|--|
| ITEM AVALIADO           | F. Bem-estar animal.   |
| NORMA                   | O abrigo deve estar em condições adequadas para atendimento às diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO | <p>Constatações visuais para verificação dos seguintes itens:</p> <p><b>Liberdade de sede, fome e má nutrição</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os recintos possuem bebedouros e água disponível em quantidade e qualidade adequada para os animais acolhidos. Animais não apresentam sinais de desidratação.</li><li>2. Os recintos possuem comedouros em quantidade suficiente para os animais acolhidos, e os alimentos fornecidos seguem as especificações técnicas condizente com as necessidade de cada espécie, porte e idade, e estão conforme recomendação do médico veterinário. Sendo que, os animais apresentam escore de condição corporal adequado.</li></ol> <p><b>Liberdade de dor e doenças</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilidade de serviços de assistência veterinária de baixa, média e alta complexidade aos animais abrigados.</li><li>2. Os animais não apresentam sinais visuais de dor e/ou enfermidades.</li></ol> <p><b>Liberdade de desconforto</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os recintos estão adequados às necessidades da espécie quanto a zona de conforto térmico (ambiente ventilado, cobertores), e proteção contra sol e chuva (abrigos cobertos coberturas, casinhas e etc.);</li><li>2. A área dos recintos permitem que os animais realizem pequenas corridas, conforme porte, idade e temperamento do animal.</li><li>3. Os recintos estão adequados às particularidades de conforto de cada animal (superfícies confortáveis de descanso e pisos adequados), e estão em conformidade em relação às condições de higiene e limpeza do ambiente.</li></ol> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | F. Bem-estar animal.  |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo deve estar em condições adequadas para atendimento às conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | <p>Constatações visuais para verificação dos seguintes itens:</p> <p><b>Liberdade de para expressar comportamento natural da espécie</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Recintos com recursos ambientais (brinquedos, casinhas, piso adequados a escavação, etc.1) que estimulem a expressão comportamentos da espécie;</li><li>2. Recintos com área compatível com a liberdade de movimento e de expressão de grande parte dos comportamentos naturais;</li><li>3. Animais tem contato social com outros da mesma espécie;</li><li>4. Equipe realiza passeios guiados com os animais regularmente.</li></ol> <p><b>Liberdade de medo e de estresse.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Animais não apresentam comportamentos anormais (lambadura excessiva, automutilação, e etc) ou estereotipados (perseguição de cauda, latidos sem parar, agressividade excessiva);</li><li>2. Animais apresentam estado emocional adequado (comportamento neutro ou positivo afiliativo).</li></ol> |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado  |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.  |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

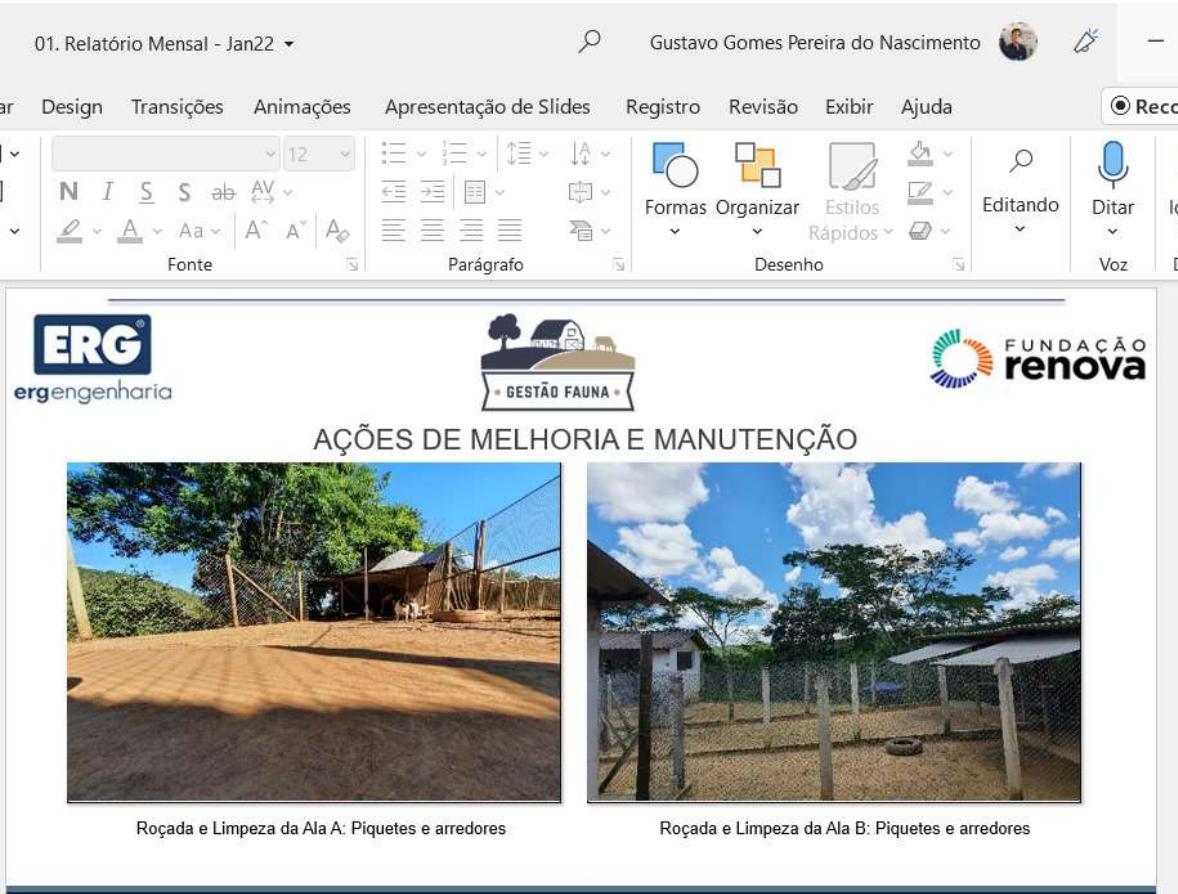
|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |  <p>The image shows a screenshot of a Microsoft PowerPoint presentation. The title bar indicates the slide is '01. Relatório Mensal - Jan22' and the user is 'Gustavo Gomes Pereira do Nascimento'. The slide content includes logos for 'ERG engenharia', 'GESTÃO FAUNA', and 'FUNDAÇÃO renova'. The main heading is 'AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO'. Below this, there are two photographs of animal enclosures. The left photo shows a dirt area with a fence and a small structure, captioned 'Roçada e Limpeza da Ala A: Piquetes e arredores'. The right photo shows a similar enclosure with a different structure, captioned 'Roçada e Limpeza da Ala B: Piquetes e arredores'. The slide number '31' is visible in the bottom right corner.</p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



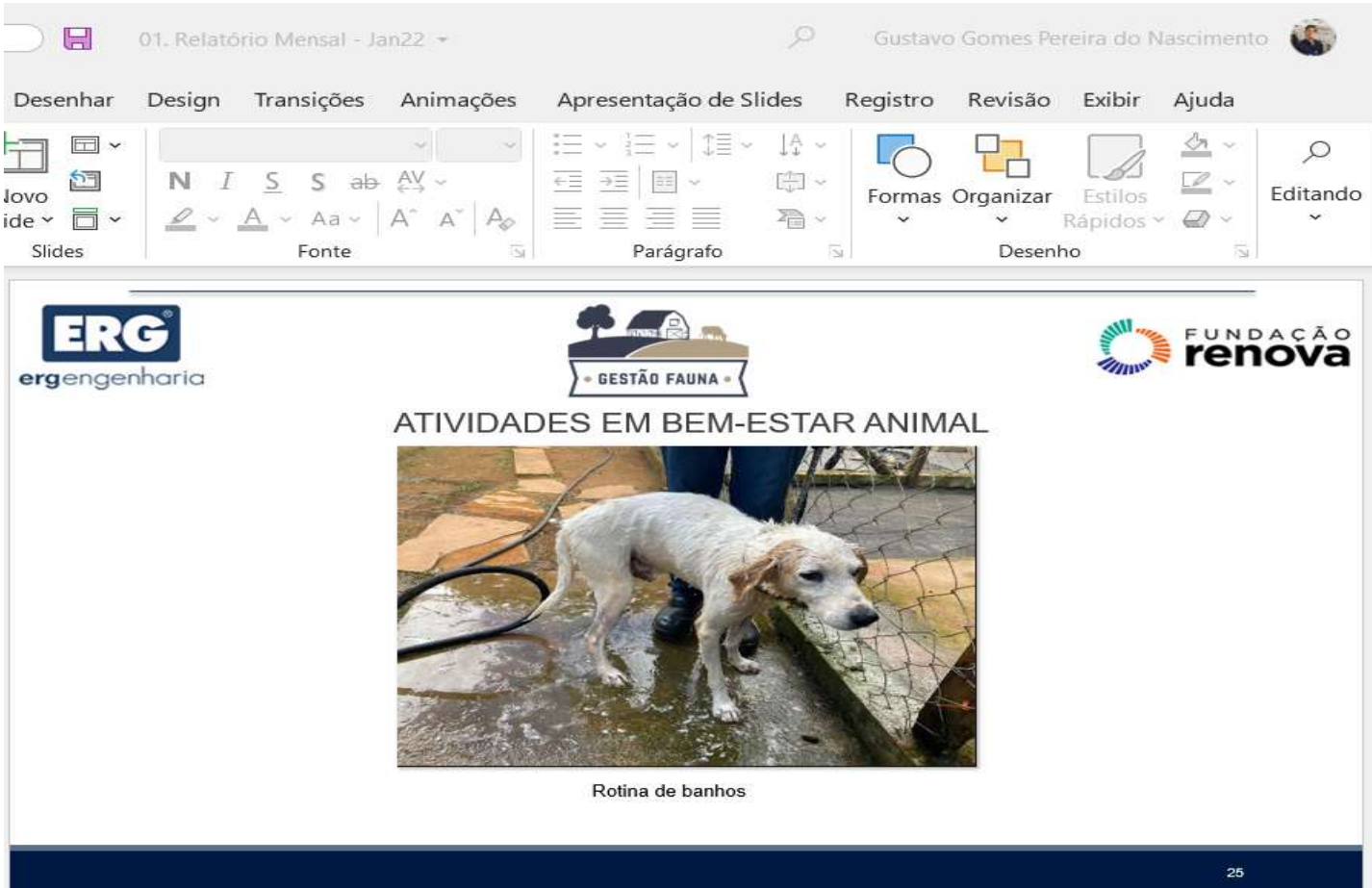
# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.  |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.  |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |  A photograph showing two dogs in a fenced enclosure. The enclosure is made of chain-link fencing and has a concrete floor. One dog is white with a blue collar, and the other is brown and white. In the background, there is a white building with a blue door and a small arched entrance. The enclosure is situated outdoors with some greenery visible in the distance. |

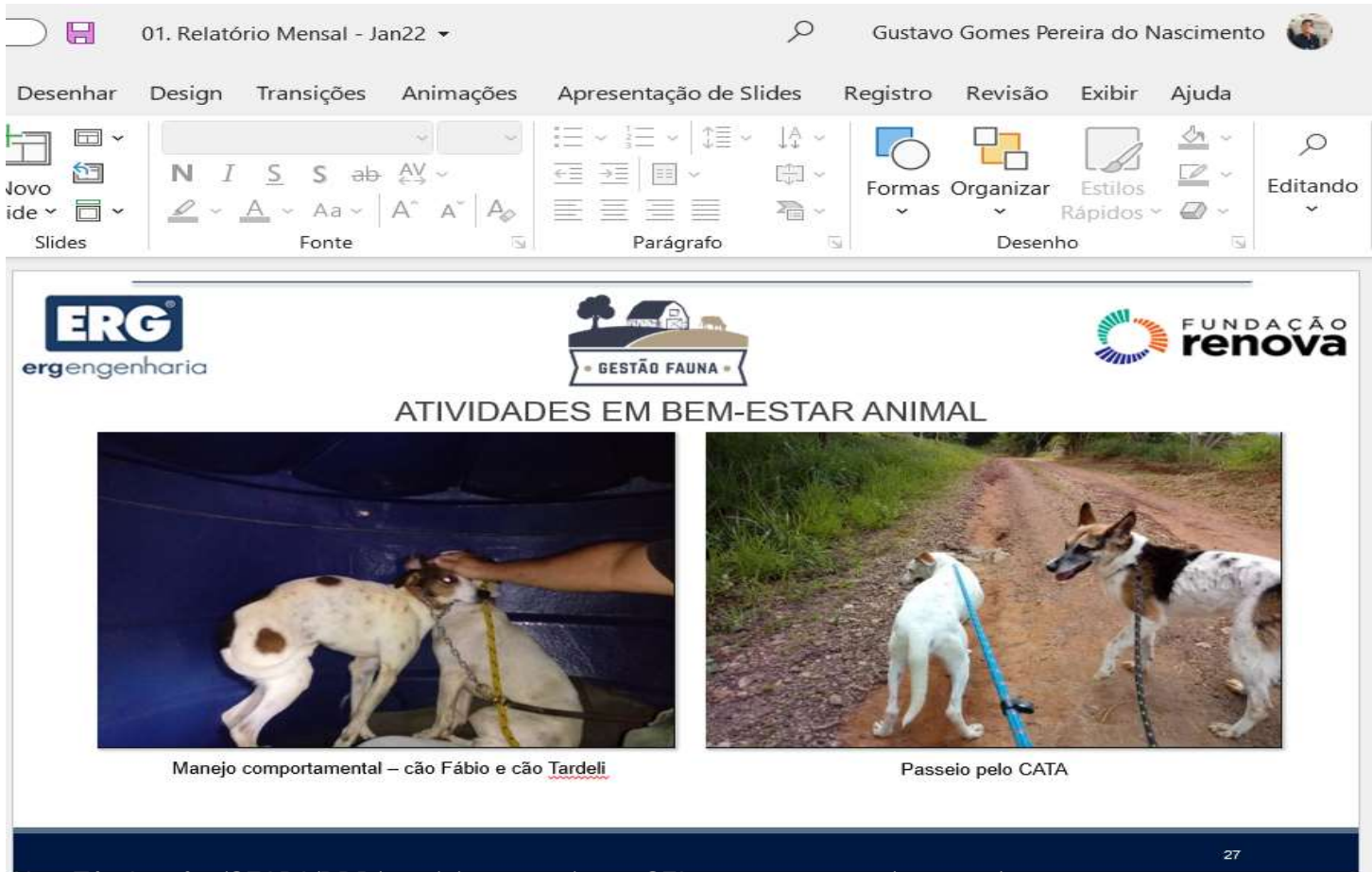
# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.  |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.  |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |  <p>The image shows a screenshot of a Microsoft PowerPoint presentation. The title bar indicates the file is '01. Relatório Mensal - Jan22' and the user is 'Gustavo Gomes Pereira do Nascimento'. The ribbon includes 'Desenhar', 'Design', 'Transições', 'Animações', 'Apresentação de Slides', 'Registro', 'Revisão', 'Exibir', and 'Ajuda'. The slide content features three logos at the top: 'ERG engenharia', 'GESTÃO FAUNA' (with a house icon), and 'FUNDAÇÃO renova'. The main title of the slide is 'ATIVIDADES EM BEM-ESTAR ANIMAL'. Below the title is a photograph of a white dog being bathed in a tub. The caption under the photo is 'Rotina de banhos'. The slide number '25' is visible in the bottom right corner.</p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |  <p>01. Relatório Mensal - Jan22</p> <p>Gustavo Gomes Pereira do Nascimento</p> <p>Desenhar Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda</p> <p>Slides Fonte Parágrafo Desenho</p> <p>ERG ergengenharia</p> <p>GESTÃO FAUNA</p> <p>FUNDAÇÃO renova</p> <p>ATIVIDADES EM BEM-ESTAR ANIMAL</p> <p>Manejo comportamental – cão Fábio e cão Tardeli</p> <p>Passeio pelo CATA</p> <p>27</p> <p>Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 84</p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |  <p>The image shows a screenshot of a Microsoft PowerPoint presentation. The title bar indicates the file is '01. Relatório Mensal - Jan22' and the user is 'Gustavo Gomes Pereira do Nascimento'. The ribbon includes 'Desenhar', 'Design', 'Transições', 'Animações', 'Apresentação de Slides', 'Registro', 'Revisão', 'Exibir', and 'Ajuda'. The slide content features three logos at the top: 'ERG engenharia', 'GESTÃO FAUNA' (with a house and tree icon), and 'FUNDAÇÃO renova'. The main title of the slide is 'ATIVIDADES EM BEM-ESTAR ANIMAL'. Below the title are two photographs. The left photo shows a man in a dark shirt and jeans standing on a grassy field with a black dog on a leash. The right photo shows the same man standing with a golden retriever sitting on the grass. Below each photo is a caption: 'Manejo comportamental – cão Padrão' and 'Manejo comportamental – cão Scooby' respectively. The slide number '20' is visible in the bottom right corner.</p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |  <p>Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 86</p>   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |  <p>The first photograph shows a storage area with several blue mats stacked on a table, along with various supplies and a grey bucket. The second photograph shows an indoor room with a doghouse, a dog, and a metal grate floor. The third photograph shows an outdoor fenced area with a dog and a blue tarp.</p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 1 (CATA 1)

Destinado ao abrigo de animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> | <p>Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 89</p>   |

# **CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 - (CATA 2)**

**Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)**

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | A. Instalações e Infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>                   | As instalações e infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais para verificação dos seguintes itens:<br>1. Acessos e vias internas ao CATA 2 em boas condições de tráfego;<br>2. As dependências operacionais (área de recepção, escritórios, sala de medicamentos, curral, brete e tronco, depósitos de ração, local para guarda de produtos de limpeza e higienização das instalações, sala de ferramentas, banheiros, cozinha) em bom estado de conservação, boas condições de uso e adequado para atendimento e manejo de forma segura aos animais acolhidos no abrigo e aos funcionários;<br>3. Área de manejo e abrigo de animais (bairros de suínos, baias e piquetes de equídeos, piquetes de bovinos, currais, troncos de contenção e balança) em boas condições e adequada às necessidades dos animais acolhidos;<br>4. Disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequada às necessidades operacionais, dessedentação e de manejo dos animais acolhidos.<br>5. Local adequado para o armazenamento temporário de resíduos (resíduos sólidos e de serviços de saúde). |
| <b>RESULTADO</b>               | <input type="checkbox"/> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado  |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova com ressalvas os trabalhos realizados pela Fundação Renova:<br><b>Crítério 3 / Bairros de suínos</b> – Observamos que os suínos acondicionados nas baias ao final do corredor do setor estavam mais ofegantes que os demais, como também, não foi constatado climatizador na baia afastada do corredor e as que ficam ao lado esquerdo (dentro do curral).<br>Recomenda-se a instalação de um equipamento (ex.: termômetro) no setor de suínos para maior precisão na aferição da temperatura ambiente.<br>Recomendamos também que as baias sejam identificadas e que seja implantado um sistema de resfriamento e equipamento para aferição da temperatura ambiente na baia afastada do corredor.<br>Propomos que seja implementado um Procedimento Operacional Padrão (POP) quanto a ambiência e bem-estar térmico dos suínos.<br>Ex.: Critérios claros quanto o acionamento dos climatizadores.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | A. Instalações e Infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>                   | As instalações e infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais para verificação dos seguintes itens:<br>1. Acessos e vias internas ao CATA 2 em boas condições de tráfego;<br>2. As dependências operacionais (área de recepção, escritórios, sala de medicamentos, curral, brete e tronco, depósitos de ração, local para guarda de produtos de limpeza e higienização das instalações, sala de ferramentas, banheiros, cozinha) em bom estado de conservação, boas condições de uso e adequado para atendimento e manejo de forma segura aos animais acolhidos no abrigo e aos funcionários;<br>3. Área de manejo e abrigo de animais (bairros de suínos, baias e piquetes de equídeos, piquetes de bovinos, currais, troncos de contenção e balança) em boas condições e adequada às necessidades dos animais acolhidos;<br>4. Disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequada às necessidades operacionais, dessedentação e de manejo dos animais acolhidos.<br>5. Local adequado para o armazenamento temporário de resíduos (resíduos sólidos e de serviços de saúde). |
| <b>RESULTADO</b>               | <input type="checkbox"/> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado  |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova com ressalvas os trabalhos realizados pela Fundação Renova:<br><b>Critério 2 / Depósito de ração</b> – Observamos que o depósito de ração era um container adaptado, sendo possível observar frestas na laterais da parede com o chão, elevada temperatura na parte interna. Foi possível constatar que alguns sacos de silagem estavam molhados. Recomenda-se adequação do depósito de ração quanto as frestas e a implementação/instalação de equipamentos para aferição e controle da temperatura ambiente, afim de evitar que comprometa a qualidade físico-químicas dos alimentos.  |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

**Manifesto de Transporte de Resíduos** MTR nº 2112241268

**Identificação do Gerador**

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Razão Social: ERIG ENGENHARIA LTDA - sala 02.03 - 81695         | CPF/CNPJ: 08.209.792/0001-09        |
| Endereço: CRASTO, nº 519  | Telefone: (31) 2138-4732            |
| Município: Brama Longa  | Fax/Tel: (31) 2138-4732             |
| Estado: MG  | Cidade: Brama Longa                 |
| Nome do Responsável pelo Emissor: THALES ANTONIO MOREIRA MARÇAL | Cargo: AUXILIAR DE LOGÍSTICA (RUAL) |

**Identificação do Transportador**

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Razão Social: BVOCOLETAS DE RESÍDUOS LTDA - 30492    | CPF/CNPJ: 20.433.818/0001-33 |
| Endereço: RUA CORONEL JOAQUIM REIS, nº 1109          | Telefone: (32) 3439-0608     |
| Município: Jacarema                                  | Fax/Tel: (32) 3439-0608      |
| Estado: MG   | Cidade: Jacarema             |
| Nome do Responsável pelo Transportador: [Assinatura] | Cargo: [Assinatura]          |

**Identificação do Destinatário**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Razão Social: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - 30476 | CPF/CNPJ: 11.399.773/0001-09 |
| Endereço: AVENIDA JUCA PINTO, nº 1136                     | Telefone: (37) 3353-2223     |
| Município: Juiz de Fora                                   | Fax/Tel: (37) 3353-2223      |
| Estado: MG  | Cidade: Juiz de Fora         |
| Nome do Responsável pelo Recebimento: [Assinatura]        | Cargo: [Assinatura]          |

**Observações do Gerador**

**Identificação dos Resíduos**

| Item | Código (IBAMA e Desresinhuai) | Estado | País | Classe | Acondicionamento     | Qtd   | Unidade | Tratamento |
|------|-------------------------------|--------|------|--------|----------------------|-------|---------|------------|
| 1    | 11.01.01.01                   | MG     | BRA  | Sólido | RSB (Resíduo Sólido) | 0,400 | kg      | Incinerado |

**Observação do Recebimento dos Resíduos**

Resíduo recebido: [Assinatura]

Observação Gerador do Destinatário: [Assinatura]



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | A. Instalações e infraestrutura.  |
| <b>NORMA</b>         | As infraestruturas disponibilizadas pela Fundação Renova devem estar adequadas às necessidades do programa. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>                   | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | <p>Constatações visuais e evidências documentais para verificação dos seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Protocolos de medicina preventiva (vacinação e controle de endo e ectoparasitas) em dia, adequado às espécies e conforme calendário implementado pelo veterinário responsável técnico ou órgãos oficiais de defesa sanitária;</li><li>2. Registro da propriedade no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), quando aplicável;</li><li>3. Medicamentos armazenados de forma adequada, conforme orientações do fabricante, incluindo aqueles com demanda de refrigeração;</li><li>4. Disponibilidade de serviços de assistência veterinária de baixa, média e alta complexidade aos animais abrigados, e histórico de informações dos animais registrado em prontuário;</li><li>5. Material e insumos da rotina clínica (seringas, agulhas, luvas, e outros descartáveis) e instrumentais estão adequados (esterilizados e higienizados) e dentro do prazo de validade;</li><li>6. A fazenda possui protocolos para controle de pragas e roedores;</li><li>7. Higienização e limpeza de áreas operacionais, de manejo de animais, caixas d'água e de utensílios utilizados com os animais de forma adequada e periódica;</li><li>8. Utilização de produtos adequados à finalidade de higienização e limpeza.</li></ol> |
| <b>RESULTADO</b>               | <input type="checkbox"/> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado  |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | <p>A equipe de monitoramento aprova com ressalvas os trabalhos realizados pela Fundação Renova.</p> <p><b>Critério 5</b> – Observamos tubos de condicionamento (Fluoreto de sódio+EDTA, com inibidor glicolítico e coagulante, e tubos EDTA, com anticoagulante) fora do prazo de validade. Recomenda-se o descarte dos tubos de coleta vencidos.</p>   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Desenhar Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Novo Slides

Fonte

Parágrafo

Formas Organizar Estilos Rápidos

Editando

**ERG**  
erg engenharia

**GESTÃO FAUNA**

**FUNDAÇÃO renova**

### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO Suínos

| Tipo da Vacina | Pneumonia por Micoplasma |                 | Leptospirose   | Parvovirose    |                 | Erisipela      |                 | Circovirus     |
|----------------|--------------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
|                | Data da Vacina           | Data do Reforço | Data da Vacina | Data da Vacina | Data do Reforço | Data da Vacina | Data do Reforço | Data da Vacina |
| Janeiro        |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Fevereiro      |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Março          |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Abril          |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Maio           |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Junho          |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Julho          |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Agosto         |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Setembro       |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Outubro        |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Novembro       |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |
| Dezembro       |                          |                 |                |                |                 |                |                 |                |

Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 110 77

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Fonte Parágrafo Desenho

ERG engenharia

GESTÃO FAUNA

FUNDAÇÃO renova

### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO Bovinos

| Tipo da Vacina | Raivacel/Raiva | Aftosa         |                 | Brucelose      |
|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
|                |                | Data da Vacina | Data do Reforço | Data da Vacina |
| Janeiro        |                |                |                 |                |
| Fevereiro      |                |                |                 |                |
| Março          |                |                |                 |                |
| Abril          |                |                |                 |                |
| Mai            |                |                |                 |                |
| Junho          |                |                |                 |                |
| Julho          |                |                |                 |                |
| Agosto         |                |                |                 |                |
| Setembro       |                |                |                 |                |
| Outubro        |                |                |                 |                |
| Novembro       |                |                |                 |                |
| Dezembro       |                |                |                 |                |

Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 111 76

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Fonte Parágrafo Desenho Editando Voz

**ERG** ergengenharia **GESTÃO FAUNA** **FUNDAÇÃO renova**

### CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO Equinos

| Tipo da Vacina | Garrotinho     |                             | Lexington 8    |                             | Leptospirose   |                             | Raiva          |
|----------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
|                | Data da Vacina | Data Reforço (21 a 30 dias) | Data da Vacina | Data Reforço (21 a 30 dias) | Data da Vacina | Data Reforço (21 a 30 dias) | Data da Vacina |
| Mês            |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Janeiro        |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Fevereiro      |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Março          |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Abril          |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Mai            |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Junho          |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Julho          |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Agosto         |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Setembro       |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Outubro        |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Novembro       |                |                             |                |                             |                |                             |                |
| Dezembro       |                |                             |                |                             |                |                             |                |

Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 112 78

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

The image shows a screenshot of a Microsoft PowerPoint presentation. The title bar indicates the file is '01. Relatório Mensal - Jan22' and the user is 'Gustavo Gomes Pereira do Nascimento'. The ribbon includes 'Desenhar', 'Design', 'Transições', 'Animações', 'Apresentação de Slides', 'Registro', 'Revisão', 'Exibir', and 'Ajuda'. The slide content features three logos at the top: 'ERG engenharia', 'GESTÃO FAUNA' (with a farm icon), and 'FUNDAÇÃO renova'. The main title of the slide is 'ATIVIDADES VETERINÁRIAS'. Below the title is a photograph of a person wearing a cap and a blue shirt, administering deworming medication from a bottle to an animal. The caption below the photo reads 'Vermifugação animal'. At the bottom of the slide, there is a footer with the text: 'Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 113' and the page number '84'.

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

The image shows a screenshot of a PowerPoint presentation slide. The slide title is "ATIVIDADES VETERINÁRIAS". It features two photographs of veterinary procedures on a cow. The left photo shows a person performing subcutaneous deworming, with the caption "Vermifugação via subcutânea em bovinos". The right photo shows a person performing oral deworming, with the caption "Vermifugação via oral bovinos". The slide includes logos for "ERG engenharia", "GESTÃO FAUNA", and "FUNDAÇÃO renova". The PowerPoint interface is visible at the top, showing the title "01. Relatório Mensal - Jan22" and the user "Gustavo Gomes Pereira do Nascimento".

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

NOVO SIDAGRO  
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA  
FICHA SANITÁRIA ANIMAL

Período de 09/03/2022 a 09/03/2022 23:59

**Produtor:** 3192213 FUNDAÇÃO RENOVA **Apelido**

**Endereço:** AV GETÚLIO VARGAS, 671 - SALA 400 4º ANDAR **Bairro:** FUNCIONÁRIOS

**CGC/CPF:** 25135507000183 **RG:** **CEP:** 30112-021

**Telefone:** 27999948558 **Município:** BELO HORIZONTE **Estado:** MINAS GERAIS

**Propriedade:** 31057070451 FAZENDA DO CASTRO **Latitude:** -20°20'24.10357"

**Área:** 349.00 **Longitude:** -43°6'45.99262"

**Proprietário(s):** 288553 - DOMINGOS SAVIO CASTRO HORTA

**Município:** BARRA LONGA

**Estado:** MINAS GERAIS **Localidade:**

**Confrontantes:** MARCOS BARBOSA,  
JOAO SANTOS ROLA

**Vias de Acesso:** BARRA LONGA A ACAIACA ALT. DA KM-14

**Observações:** VACINAÇÃO FISCALIZADA REALIZADA NA PROPRIEDADE, REF. ETAPA 1-5/2016, EM 17/05/2016, CONFORME TV 091663 SÉRIE A.

**Rebanhos existentes**

| BOVINO             |       |               |
|--------------------|-------|---------------|
| Faixa Etária       | Sexo  | Quantidade de |
| De 0 até 12 meses  | Macho | 26            |
| De 0 até 12 meses  | Fêmea | 25            |
| De 13 até 24 meses | Macho | 33            |
| De 13 até 24 meses | Fêmea | 31            |
| De 25 até 36 meses | Macho | 25            |
| De 25 até 36 meses | Fêmea | 23            |
| Acima de 36 meses  | Macho | 38            |
| Acima de 36 meses  | Fêmea | 87            |
| <b>Total</b>       |       | <b>288</b>    |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

The screenshot shows a PDF document with a table of fiscalizations. The table has three columns: 'Data da Fiscalização', 'Número do Termo', and 'Finalidade'. There are four rows of data, each with a 'Link para Pdf' below it. Above the table, the word 'Total' is followed by the number '288'. Below the table, the text 'Sócios(s) na exploração 310570704510006' is visible.

| Fiscalizações na exploração 310570704510006 |                        |   |
|---|------------------------|---|
| Data da Fiscalização                        | Número do Termo        | Finalidade  |
| 11/11/2021                                  | 5706684570722950112021 | 1.2 - FISCALIZAÇÃO ASSISTIDA DA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS OU DE MAIOR PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS<br><a href="#">Link para Pdf</a> |
| 25/10/2021                                  | 6608575047711250252021 | 1.2 - FISCALIZAÇÃO ASSISTIDA DA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS OU DE MAIOR PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS<br><a href="#">Link para Pdf</a> |
| 15/05/2019                                  | 8706745056742610152019 | 1.2 - FISCALIZAÇÃO ASSISTIDA CONTRA AFTOSA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS<br><a href="#">Link para Pdf</a>   |
| 15/05/2019                                  | 7605867540741238152019 | 1.2 - FISCALIZAÇÃO ASSISTIDA CONTRA AFTOSA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS<br><a href="#">Link para Pdf</a>   |

Sócios(s) na exploração 310570704510006

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

**NOVO SIDAGRO**  
**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA**  
**FICHA SANITÁRIA ANIMAL**

Período de 09/03/2022 a 09/03/2022 23:59

**Produtor:** 3192213 FUNDAÇÃO RENOVA **Apelido**

**Endereço:** AV GETÚLIO VARGAS, 671 - SALA 400 4º ANDAR **Bairro:** FUNCIONÁRIOS

**CGC/CPF:** 25135507000183 **RG:** **CEP:** 30112-021

**Telefone:** 27999948558 **Município:** BELO HORIZONTE **Estado:** MINAS GERAIS

**Propriedade:** 31057070451 FAZENDA DO CASTRO **Latitude:** -20°20'24.10357"

**Área:** 349.00 **Longitude:** -43°6'45.99262"

**Proprietário(s):** 288553 - DOMINGOS SAVIO CASTRO HORTA

**Município:** BARRA LONGA

**Estado:** MINAS GERAIS **Localidade:**

**Confrontantes:** MARCOS BARBOSA,  
JOAO SANTOS ROLA

**Vias de Acesso:** BARRA LONGA A ACAIACA ALT. DA KM-14

**Observações:** VACINAÇÃO FISCALIZADA REALIZADA NA PROPRIEDADE, REF. ETAPA 1-5/2016, EM 17/05/2016, CONFORME TV 091663 SÉRIE A.

**Rebanhos existentes**

| EQUINO           |       |               |
|------------------|-------|---------------|
| Faixa Etária     | Sexo  | Quantidade de |
| Até 6 meses      | Macho | 2             |
| Até 6 meses      | Fêmea | 11            |
| Acima de 6 meses | Macho | 17            |
| Acima de 6 meses | Fêmea | 22            |
| <b>Total</b>     |       | <b>52</b>     |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Arquivo | C:/Users/Lenovo/AppData/Local/Temp/Rar\$DIa5420.32825/IMA\_CATA2\_MUARES.pdf

1 de 1

**NOVO SIDAGRO**  
**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA**  
**FICHA SANITÁRIA ANIMAL**

Período de 09/03/2022 a 09/03/2022 23:59

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Produtor:</b> 3192213 FUNDAÇÃO RENOVA                     | <b>Apelido</b>                    |
| <b>Endereço:</b> AV GETÚLIO VARGAS, 671 - SALA 400 4º ANDAR  | <b>Bairro:</b> FUNCIONÁRIOS       |
| <b>CGC/CPF:</b> 25135507000183                               | <b>RG:</b>                        |
| <b>Telefone:</b> 27999948558                                 | <b>Município:</b> BELO HORIZONTE  |
| <b>Propriedade:</b> 31057070451 FAZENDA DO CASTRO            | <b>Estado:</b> MINAS GERAIS       |
| <b>Área:</b> 349.00  | <b>Latitude:</b> -20°20'24.10357" |
| <b>Proprietário(s):</b> 288553 - DOMINGOS SAVIO CASTRO HORTA | <b>Longitude:</b> -43°6'45.99262" |

**Município:** BARRA LONGA  
**Estado:** MINAS GERAIS  
**Localidade:**

**Confrontantes:** MARCOS BARBOSA.  
JOAO SANTOS ROLA

**Vias de Acesso:** BARRA LONGA A ACAIACA ALT. DA KM-14

**Observações:** VACINAÇÃO FISCALIZADA REALIZADA NA PROPRIEDADE, REF. ETAPA 1-5/2016, EM 17/05/2016, CONFORME TV 091663 SÉRIE A.

**Rebanhos existentes**

| MUAR             |       |               |
|------------------|-------|---------------|
| Faixa Etária     | Sexo  | Quantidade de |
| Até 6 meses      | Macho | 0             |
| Até 6 meses      | Fêmea | 0             |
| Acima de 6 meses | Macho | 3             |
| Acima de 6 meses | Fêmea | 0             |
| <b>Total</b>     |       | <b>3</b>      |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Arquivo | C:/Users/Lenovo/AppData/Local/Temp/Rar\$Dla5420.37652/IMA\_CATA2\_SUÍNOS.pdf

1 de 1

**NOVO SIDAGRO**  
**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA**  
**FICHA SANITÁRIA ANIMAL**

Período de 09/03/2022 a 09/03/2022 23:59

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Produtor:</b> 3192213 FUNDAÇÃO RENOVA                     | <b>Apelido</b>                    |
| <b>Endereço:</b> AV GETÚLIO VARGAS, 671 - SALA 400 4º ANDAR  | <b>Bairro:</b> FUNCIONÁRIOS       |
| <b>CGC/CPF:</b> 25135507000183                               | <b>RG:</b>                        |
| <b>Telefone:</b> 27999948558                                 | <b>Município:</b> BELO HORIZONTE  |
| <b>Propriedade:</b> 31057070451 FAZENDA DO CASTRO            | <b>Estado:</b> MINAS GERAIS       |
| <b>Área:</b> 349.00  | <b>Latitude:</b> -20°20'24.10357" |
| <b>Proprietário(s):</b> 288553 - DOMINGOS SAVIO CASTRO HORTA | <b>Longitude:</b> -43°6'45.99262" |

**Município:** BARRA LONGA  
**Estado:** MINAS GERAIS  
**Localidade:**

**Confrontantes:** MARCOS BARBOSA,  
JOAO SANTOS ROLA

**Vias de Acesso:** BARRA LONGA A ACAIACA ALT. DA KM-14

**Observações:** VACINAÇÃO FISCALIZADA REALIZADA NA PROPRIEDADE, REF. ETAPA 1-5/2016, EM 17/05/2016, CONFORME TV 091663 SÉRIE A.

**Rebanhos existentes**

| SUÍNO                       |            |               |
|-----------------------------|------------|---------------|
| Faixa Etária                | Sexo       | Quantidade de |
| Macho Leitão                | Indefinido | 6             |
| Fêmea Leitão                | Indefinido | 11            |
| Macho Reprodutor (Cachaço)  | Indefinido | 0             |
| Fêmea Matriz                | Indefinido | 0             |
| Sexo e idade não relevantes | Indefinido | 5             |
| <b>Total</b>                |            | <b>22</b>     |

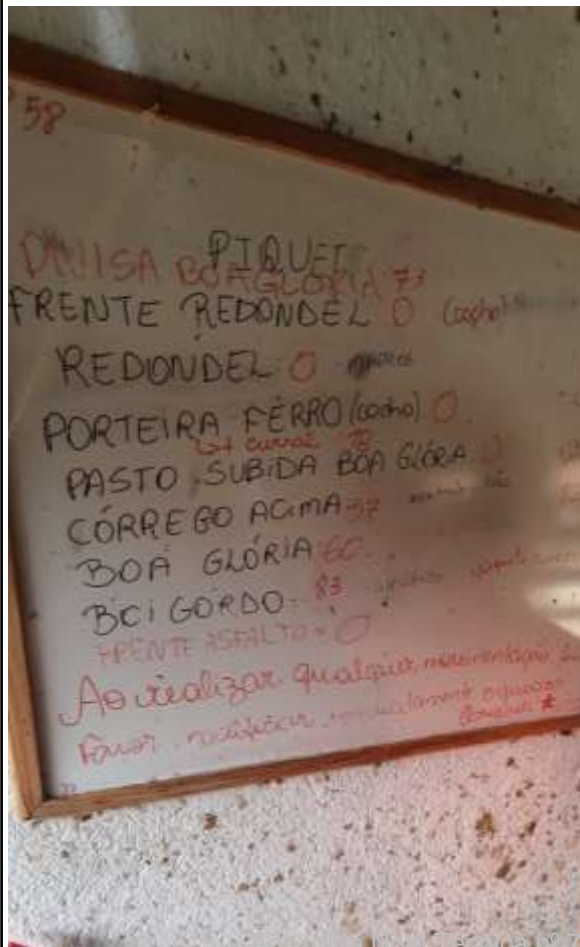
Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 119

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

ERG renova

CONTROLE RETIRADA DA FARMÁCIA- CATA 2

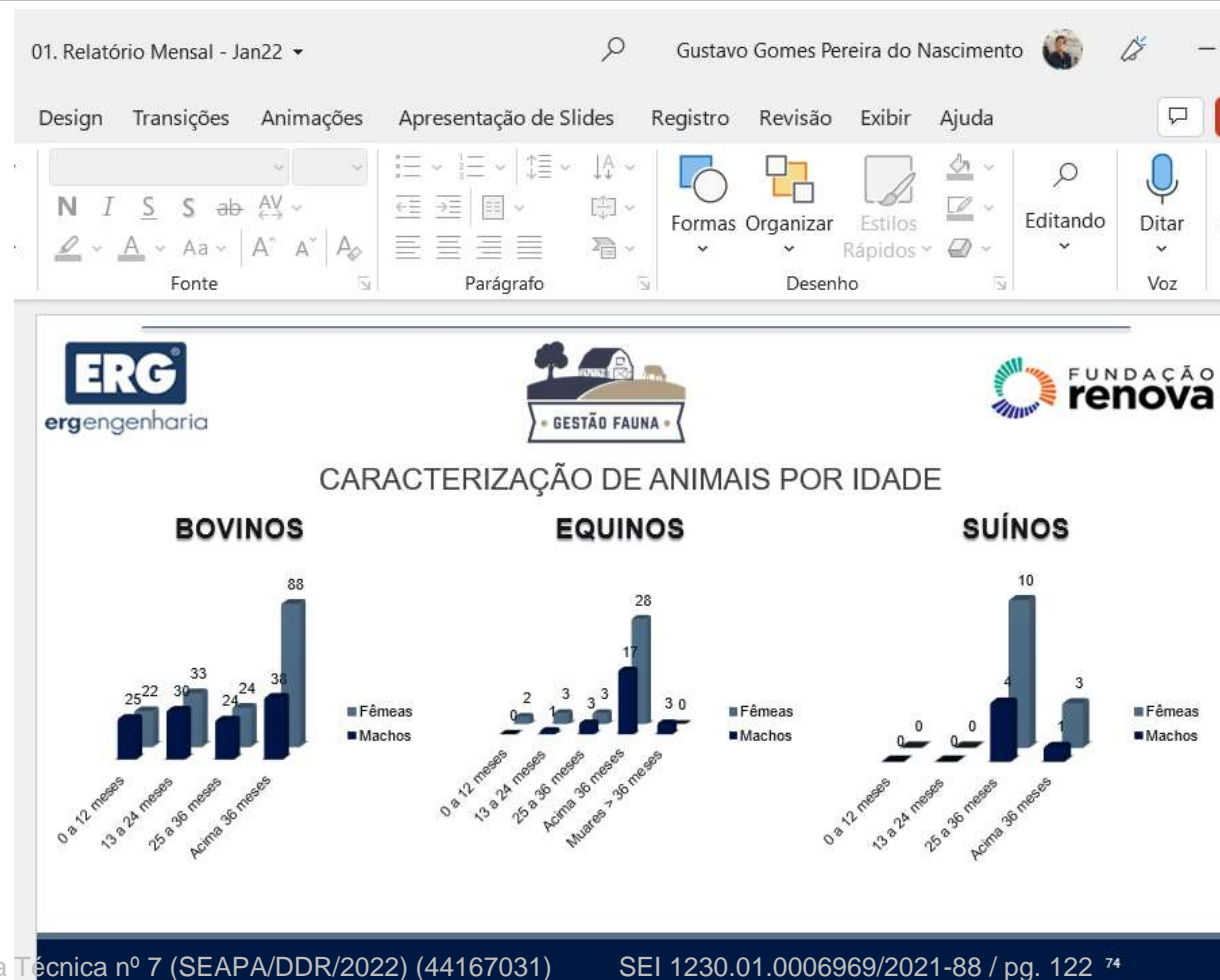
| Data  | Medicamento/Insumo | Quantidade | Destinação | Responsável |
|-------|--------------------|------------|------------|-------------|
| 21/12 | Paral              | 03         | CATA 2     | Maria       |
| 21/12 | Clorid. Tpl/Cl     | 03         | U          | Luc         |
| 21/12 | Apram VS           | 04         | SA 2       | Luc         |
| 03/12 | Prato              | 01         | CATA 2     | Franco      |
| 03/12 | injet. 2P tubo     | 01         | CATA 2     | Franco      |
| 03/12 | Tpl/Cl 5L          | 01         | CATA 2     | Franco      |
| 03/12 | Prato              | 02         | CATA 2     | Franco      |
| 03/12 | Amoxil             | 01         | CATA 2     | Franco      |
| 11/12 | Mucosa 2L          | 03         | G-02       | Luc         |
| 17/12 | Fluimucil 100      | 03         | CATA 2     | Maria       |
| 03/12 | Banamine           | 01         | CATA 2     | Franco      |
| 03/12 | do Sarga           | 02         | CATA 2     | Franco      |
| 15/12 | ceftioxon          | 01         | CATA 2     | Franco      |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

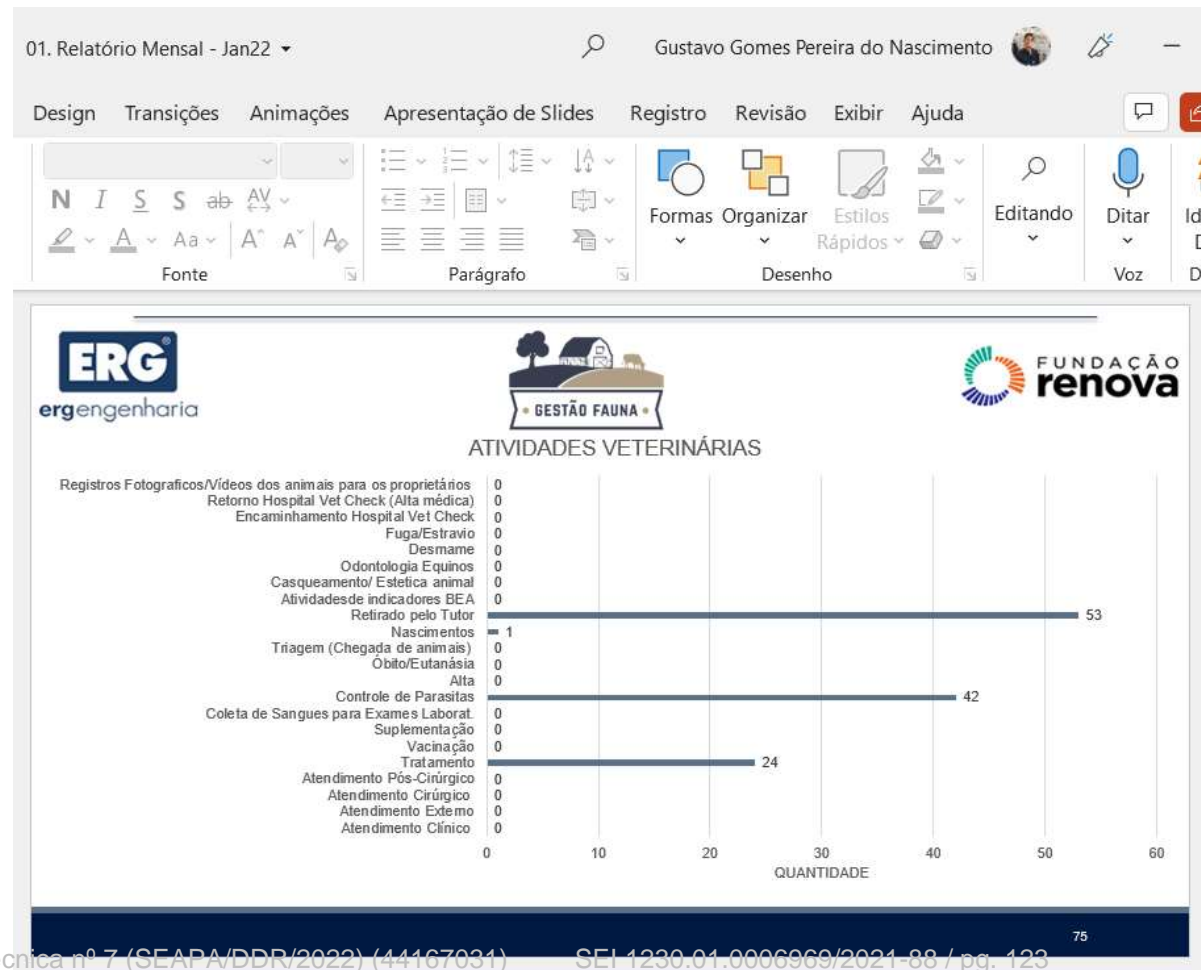


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Fonte Parágrafo Desenho

ERG engenharia

GESTÃO FAUNA

FUNDAÇÃO renova

ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Animais sendo preparados para restituição final

Inserção de microchips em Bovinos

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

ERG  
FUNDAÇÃO renova

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS  
FICHA CLÍNICA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO INTERNO

Nome do animal: *felis 1125* Espécie: *bovino* Idade: *24/05*  
Sexo: *♂* Raça: *Dalari* Peso: *200kg*  
Número de identificação: *123456789* Data de entrada: *10/01/22*  
Nome do responsável: *José Carlos* Endereço: *12345*

HISTÓRICO  
*Nascimento: algum tempo após o parto, na complexa em resgate zootécnico, com o animal*

AVALIAÇÃO CLÍNICA GERAL

EXAMES ESPECÍFICOS

SUSPEITA CLÍNICA E PROGNÓSTICO

PRESCRIÇÃO  
*Início 10x*

Av. Antônio Augusto 871 - 8º andar | Funchal - São Francisco | 9411-941 | 9411-941 | 9411-941 | 9411-941 | 9411-941

ERG  
FUNDAÇÃO renova

LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO EM SAÚDE ANIMAL  
PRONTO-SOCORRO VETERINÁRIO

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

**3r lab** **3RLAB Laboratório de Análises Agropecuárias - Ltda.** **Rehagro**  
Contato: (35) 3822-5174 - www.3rlab.com.br - email: contato@3rlab.com.br  
Unidades Lavras, Chapecó e Goiânia

**Cliente/Conta:** ERG ENGENHARIA - 62137 **CNPJ/CPF:** 00.209.792/0001-09  
**Empreendimento:** **CNPJ/CPF:**  
**Técnico responsável:** AMANDA RODRIGUES D' AGOSTINHO  
**Código laboratório:** 1200012083  
**Data de entrada:** 25/01/2022 **Data de saída:** 25/01/2022 **Data de coleta:** 20/01/2022  
**Descrição:** AMOSTRA DE FENO  
**Pacotes:** B8 - FORRAGEM AVANÇADO PASTO/FENO

### Resultados de Nutrição Animal

| Análises NIRS    |   |            |           | Gordura                     |        |            |           |       |
|------------------|---|------------|-----------|-----------------------------|--------|------------|-----------|-------|
|                  |   | 60d        | 4a        |                             |        | 60d        | 4a        |       |
| Umidade          | % | 7,62       | -         | Linolênico (C18:3 c9,12,15) | %AG    | 30,31      | 27,36     | 28,31 |
| Matéria Seca     | % | 92,38      | -         | RUFAL                       | %AG    | 61,06      | -         | -     |
| <b>Proteínas</b> |   | <b>60d</b> | <b>4a</b> | <b>Minerais</b>             |        | <b>60d</b> | <b>4a</b> |       |
|                  |   |            |           | Cinzas                      | %MS    | 7,86       | 9,58      | 9,27  |
|                  |   |            |           | Cálcio                      | %MS126 | 0,16       | 0,48      | 0,50  |

Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) — SEI 1230.010006969/2021-88 / pg. 126

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Arquivo | C:/Users/Lenovo/AppData/Local/Temp/Rar\$Dla9920.11570/AMOSTRA\_DE\_FENO\_1200012083%20(1)%20(1).pdf

|                         |      |       |            |           |
|-------------------------|------|-------|------------|-----------|
| Amido                   | %CNF | 10,89 | -          | -         |
| <b>Gordura</b>          |      |       | <b>60d</b> | <b>4a</b> |
| Extrato Etéreo          | %MS  | 1,87  | 1,98       | 1,83      |
| Ácidos Graxos Totais    | %MS  | 0,55  | 1,10       | 1,14      |
| Ácidos Graxos Totais    | %EE  | 29,67 | -          | -         |
| Mirístico (C14:0)       | %AG  | 1,42  | 1,63       | 1,65      |
| Palmítico (C16:0)       | %AG  | 20,80 | 22,84      | 23,05     |
| Esteárico (C18:0)       | %AG  | 2,33  | 2,95       | 2,97      |
| Oleico (C18:1 c9)       | %AG  | 8,57  | 7,37       | 7,28      |
| Linolêico (C18:2 c9,12) | %AG  | 22,19 | 25,29      | 24,81     |

|           |      |        |       |       |
|-----------|------|--------|-------|-------|
| uFDN 30h  | %MS  | 33,38  | -     | -     |
| uFDN 240h | %MS  | 19,46  | -     | -     |
| Kd do FDN | %/h  | 9,23   | 4,87  | 5,19  |
| RFV       |      | 84,08  | 91,47 | 92,41 |
| RFQ       |      | 111,33 | -     | -     |
| TTNDFD    | %FDN | 57,68  | 38,38 | 42,15 |

**Cálculos**

|     |     |       |       |       |
|-----|-----|-------|-------|-------|
| CNF | %MS | 15,20 | 21,23 | 20,20 |
|-----|-----|-------|-------|-------|

**Gado de Leite**

|                             |             |          |            |           |
|-----------------------------|-------------|----------|------------|-----------|
| <b>Milk2006 Tradicional</b> |             |          | <b>60d</b> | <b>4a</b> |
| NDT                         | %MS         | 51,99    | -          | -         |
| Milk2006                    | L/Ton de MS | 1.112,59 | -          | -         |

Informações relevantes:  
1 - O presente laudo não possui finalidades jurídicas.  
2 - Todas amostras analisadas serão descartadas após noventa dias.  
3 - NC = Não calculável / Não detectável.  
4 - %AG - % Ácidos Graxos.

**ROCK RIVER LABORATORY, INC.**  
AGRICULTURAL ANALYSIS

2020 Certified by NFTA

Código laboratório 1200012083  
Página 1 de 4

Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031) SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 127

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | B. Sanidade.  |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

|  |  |                         |
|--|--|-------------------------|
|  | LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE SUÍNOS | ITEM DA NORMA:<br>8.5.1 |
|  |  | Página 1 de 3           |

## 1. OBJETIVOS

Este documento pretende estabelecer os procedimentos para limpeza e organização do setor de Suínos.

**Observação: Número de Baías: 9**

## 2. REFERÊNCIAS:

NBR ISO 9001

## 3. DEFINIÇÕES

**CATA 2:** Centro de Acolhimento Temporário de animais 2 (Grandes Animais);

**Matéria Orgânica:** Esterco (conteúdo que envolve tudo que provém de seres vivos como fezes e conteúdo que se mistura);

**Comedouros:** Locais utilizados para alimentação dos animais;

**Bebedouros:** Locais utilizados para dessedentação (para os animais beberem água);

**Depreciação:** Desvalorização da qualidade das instalações e materiais;




**Cela Parideira:** Local utilizado para parto das fêmeas suínas;

**Rastelo (garfo):** Ferramenta utilizada para revolver a cama;

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

|                               |   |  |  |                         |  |  |               |
|-------------------------------|---|--|--|-------------------------|--|--|---------------|
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> | <table border="1"><tr><td></td><td><b>LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE BOVINOS</b></td><td>ITEM DA NORMA:<br/>8.5.1</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Página 1 de 3</td></tr></table>   |  | <b>LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE BOVINOS</b> | ITEM DA NORMA:<br>8.5.1 |  |  | Página 1 de 3 |
|                               |   | <b>LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE BOVINOS</b>                                   | ITEM DA NORMA:<br>8.5.1                          |                         |  |  |               |
|                               |   | Página 1 de 3  |  |                         |  |  |               |
|                               | <p><b>1. OBJETIVOS</b></p> <p>Este documento pretende estabelecer as etapas para limpeza e organização do setor de bovinos.</p> <p><b>2. REFERÊNCIAS:</b></p> <p>NBR ISO 9001</p> <p><b>3. DEFINIÇÕES</b></p> <p><b>CATA 2:</b> Centro de Acolhimento Temporário de animais 2 (Grandes Animais);</p> <p><b>Esterqueira:</b> Local de depósito de material orgânico;</p> <p><b>Bebedouros:</b> Locais utilizados para dessedentação (para os animais beberem água).</p> <p><b>Piquete:</b> Espaço separado por tela onde se alojam muitos animais;</p> <p><b>Esgotar:</b> Retirar todo o conteúdo;</p> <p><b>Matéria Orgânica:</b> Esterco (conteúdo que envolve tudo que provém de seres vivos como fezes e conteúdo que se mistura);</p> <p><b>Depreciação:</b> Desvalorização da qualidade das instalações e materiais.</p> |  |  |                         |  |  |               |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | B. Sanidade.  |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de serviços de assistência veterinária que garantam os aspectos sanitários necessários à espécie. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

|  |  |                         |
|--|--|-------------------------|
|  | <b>LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE EQUINOS</b> | ITEM DA NORMA:<br>8.5.1 |
|  |  | Página 1 de 3           |

## 1. OBJETIVOS

Este documento pretende estabelecer as etapas e procedimentos para limpeza e organização do Setor de Equinos do CATA 2 e as respectivas responsabilidades.

## 2. REFERÊNCIAS:

NBR ISO 9001

## 3. DEFINIÇÕES

**CATA 2:** Centro de Acolhimento Temporário de animais 2 (Grandes Animais);

**Baia:** espaço separado por tela onde se alojam poucos animais;

**Esterqueira:** Local de depósito de material orgânico;

**Maravalha:** São aparas de madeira maiores que a serragem, utilizadas para camas dos animais;

**Bebedouros:** Locais utilizados para dessedentação (para os animais beberem água).

**Piquete:** espaço separado por tela onde se alojam muitos animais;

**Esgotar:** Retirar todo o conteúdo;

**Matéria Orgânica:** Esterco (conteúdo que envolve tudo que provém de seres vivos como fezes e conteúdo que

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | C. Alimentação.  |
| <b>NORMA</b>                   | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada à espécie, porte e idade conforme definição do médico veterinário responsável técnico;  |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais e evidências documentais para verificação dos seguintes itens:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1. O fornecimento de alimentos e aditivos industrializados para os animais estão de acordo com as recomendações do médico veterinário responsável técnico (ex.: rações específicas por espécie e faixa etária);</li><li>2. Os alimentos estão armazenados de forma adequada, em locais apropriados à preservação de suas características qualitativas e nutritivas, conforme orientações do fabricante e protocolos estabelecidos pelo médico-veterinário</li><li>3. A silagem devem ser armazenados de forma a preservar suas características, nutricionais e qualitativas.</li><li>4. O depósito de alimento está limpo, com barreiras físicas e químicas de proteção contra pragas;</li><li>5. As rações e demais alimentos (aditivos e suplementos) fornecidos aos animais estavam adequadas à espécie, porte e idade, bem como encontravam-se no prazo de validade, e possuem registro no MAPA;</li><li>6. São fornecidos de forma adequada alimentos volumosos (pastagens da fazenda, silagem e feno) aos bovinos e equídeos, de forma que não foi constatado ocorrências de enfermidades características como timpanismo, laminite e cólica.</li></ol> |
| <b>RESULTADO</b>               | <input type="checkbox"/> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado   |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova com ressalvas os trabalhos realizados pela Fundação Renova:<br><b>Critério 2</b> - Sacos de Ração armazenados de forma incorreta. Recomenda-se que os sacos de ração fiquem afastados da parede e em temperatura ambiente adequada.<br><b>Critério 3</b> - Silagem armazenada em sacos plásticos de forma inadequada. Recomenda-se que os sacos estejam em temperatura ambiente adequada, em cima de paletes e afastados da parede. Recomenda-se também a adequação quanto ao vazamento de chorume.<br><b>Critério 4</b> – Constatamos que os containers adaptados para armazenamento dos sacos de ração possuíam frestas entre a parede lateral e o chão.<br><p style="text-align: center;">Anexo da Nota Técnica nº 7 (SEAPA/DDR/2022) (44167031)    SEI 1230.01.0006969/2021-88 / pg. 133</p>  |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | C. Alimentação.   |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | C. Alimentação.   |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS

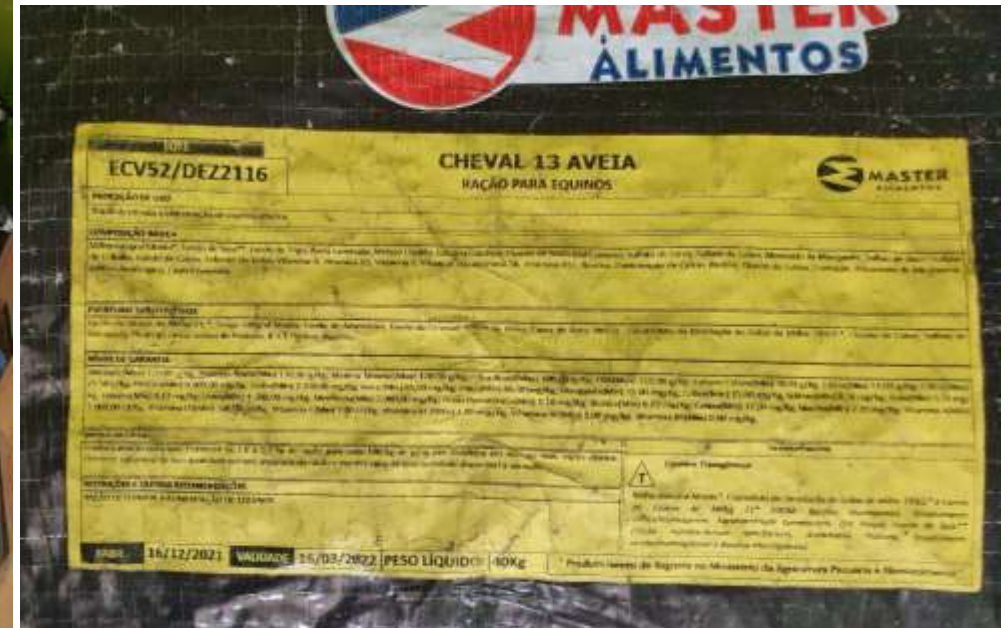


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | C. Alimentação.   |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | C. Alimentação.   |
| <b>NORMA</b>         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

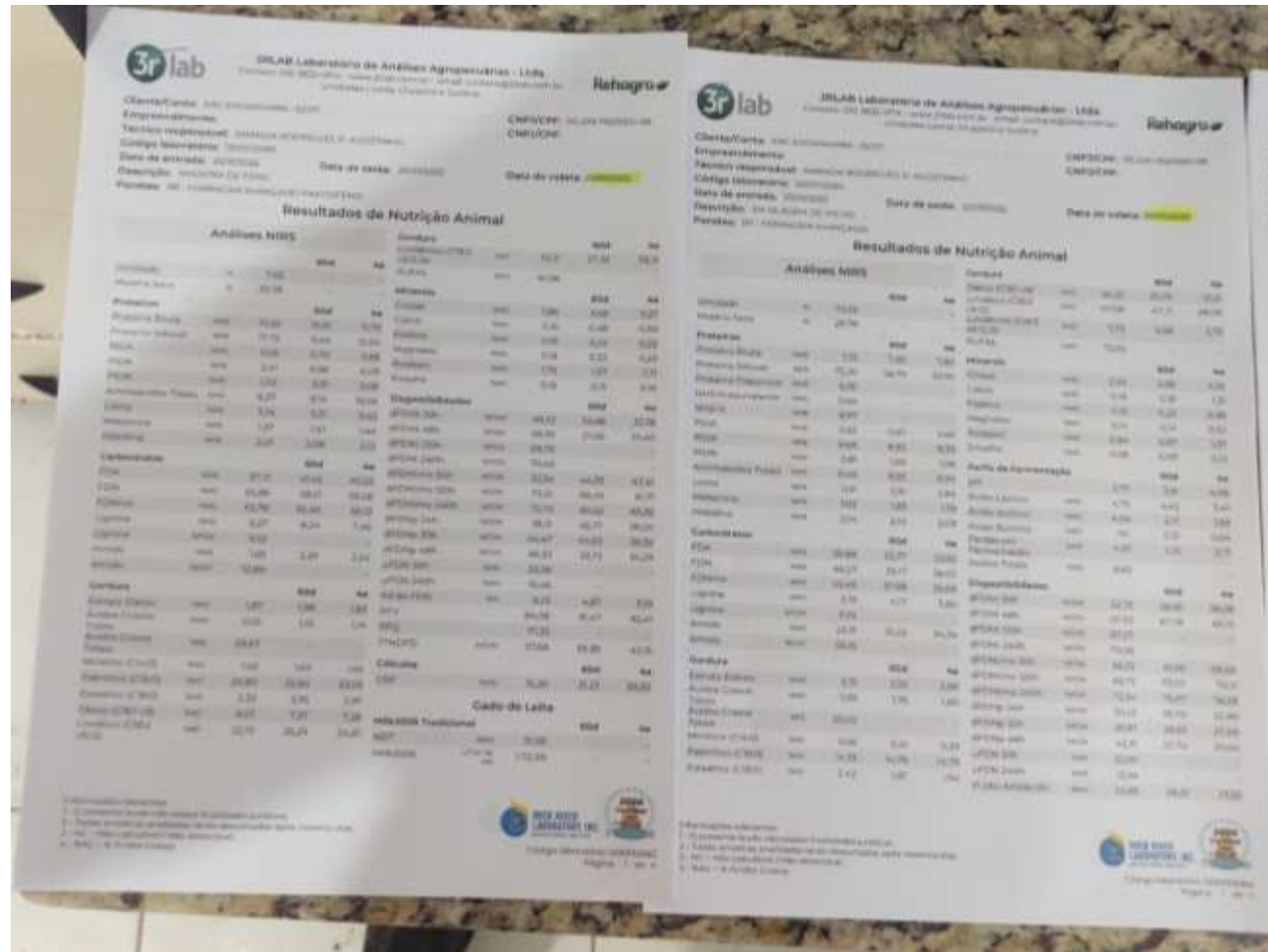


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |   |
|---------------|---|
| ITEM AVALIADO | C. Alimentação.   |
| NORMA         | Os animais deverão dispor de alimentação de qualidade e em quantidade adequada ao porte e espécie |

REGISTROS  
FOTOGRAFICOS



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

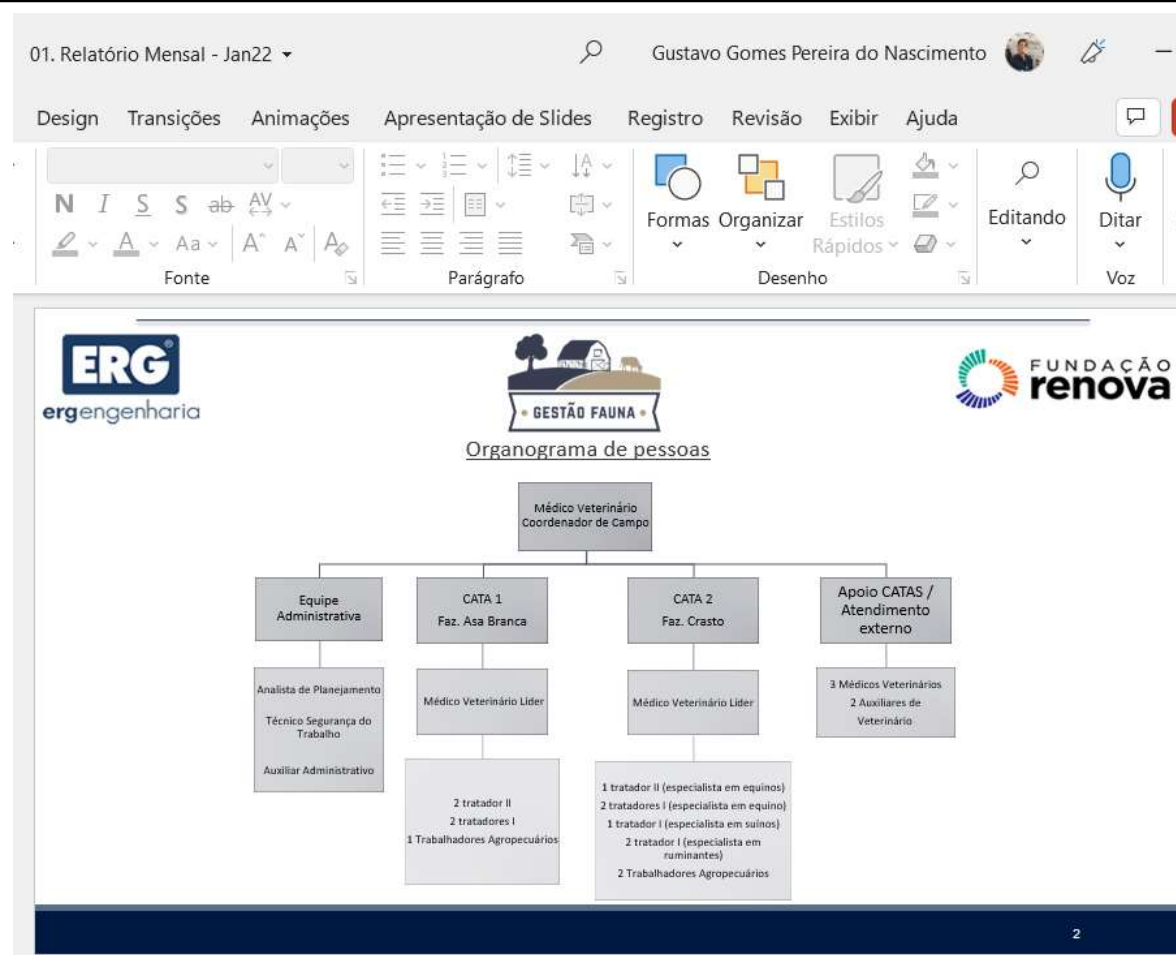
|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos).   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais e documentais quanto à presença de:<br>1. Profissional médico veterinário habilitado;<br>2. Auxiliar veterinário;<br>3. Tratadores;<br>4. Profissionais de manutenção (Trabalhador Agropecuário);<br>5. Profissionais de segurança;<br>6. Representante da Fundação Renova. |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado   |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

Email – Francisco Augusto Lara de Souza (SEAPA\_SUDRS/SDAG) – Outlook - Google Chrome  
outlook.office.com/mail/deeplink

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear remetente

**RES: Solicitação - Documentação complementar.**

9. Representante da Fundação Renova / **ORGANOGRAMA E EQUIPE ENVOLVIDA NO PG 07 E INTERFACE.**

| # | Nome                           | Cargo                                    | Formação             |
|---|--------------------------------|--|----------------------|
| 1 | Rafael Carneiro da Silva Matos | Especialista de Uso Sustentável da Terra | Medicina Veterinária |
| 2 | Alexandre Soares de Castro     | Zootecnista Pleno                        | Zootecnia            |
| 3 | Luciana Inácia Sales           | Analista Planejamento                    | Serviço Social       |
| 4 | Rafael Lara Duque              | Analista Planejamento                    | Eng. Produção        |

10. Critérios de transporte conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público da Fundação Renova nº 4200037155 / **É ESSE CHAMAMENTO AINDA**

a. O processo concorrencial mais recente foi finalizado no início de fevereiro, e o atual contrato com a ERG Engenharia Ltda é de número 4900000 animais foram estabelecidos de acordo com o documento em anexo.

11. Observação de legislação sanitária, quando aplicável (emissão de atestado sanitário, Guia de Transporte Animal e/ou outros documentos pertinentes) **TRANSPORTE**);

a. Envio até sexta-feira.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

**Rafael Carneiro da Silva Matos**  
Uso Sustentável da Terra  
Assistência aos Animais  
31 9 8455-1916

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

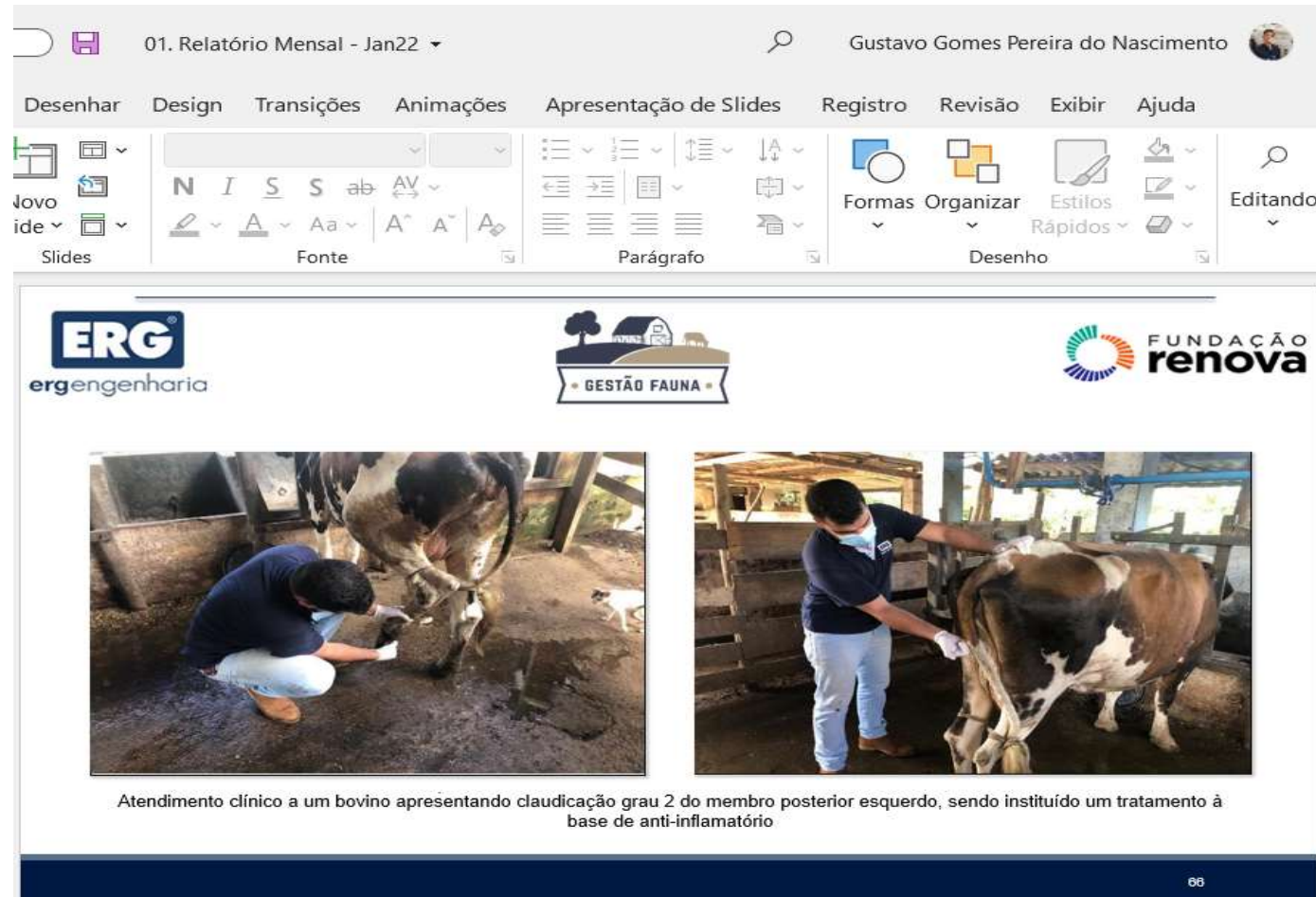


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Desenhar Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Slides Fonte Parágrafo Desenho

ERG Engenharia

GESTÃO FAUNA

FUNDAÇÃO renova

Atendimento clínico a um bovino apresentando claudicação grau 2 do membro posterior esquerdo, sendo instituído um tratamento à base de anti-inflamatório

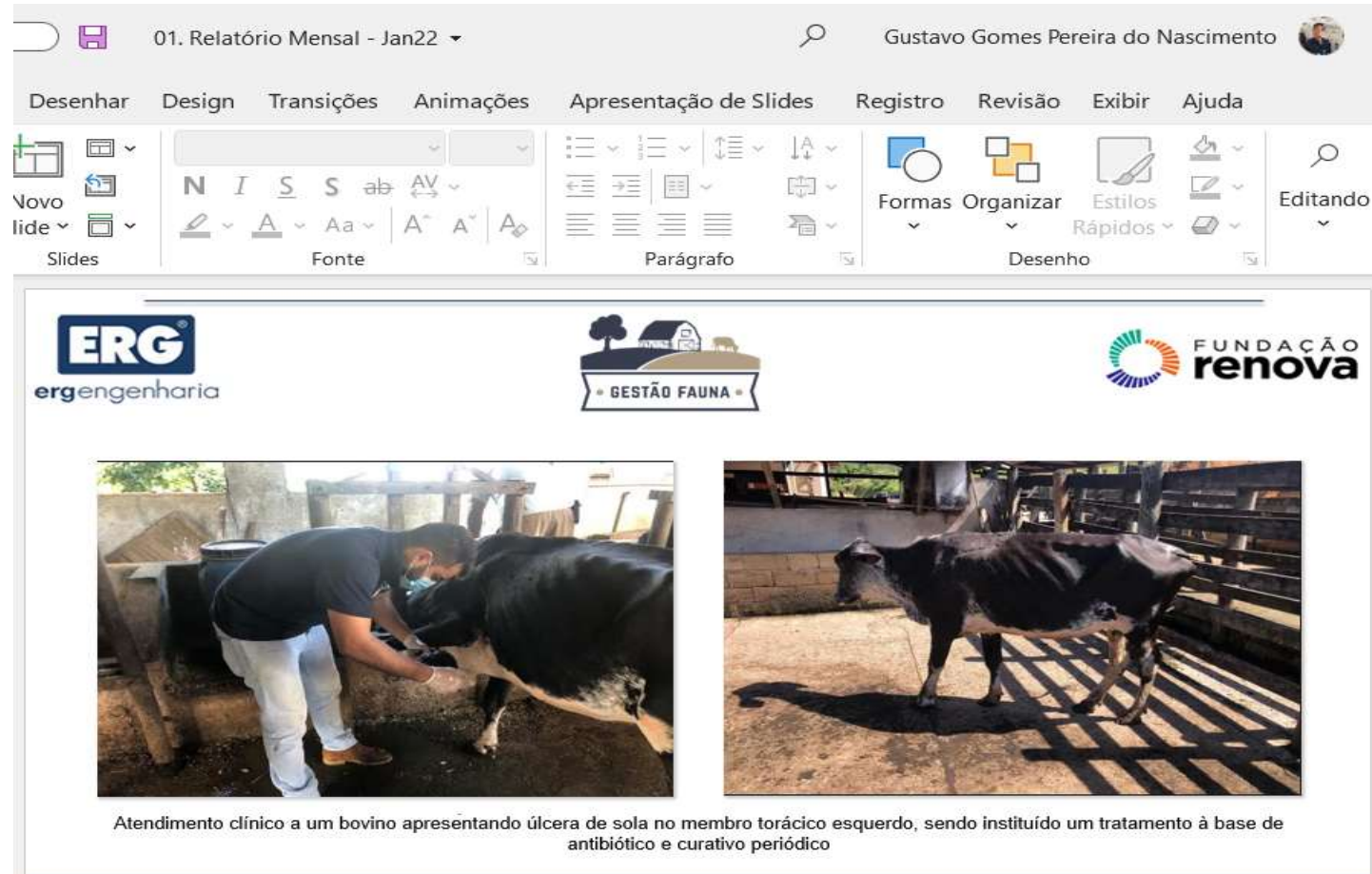
66

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS



The image shows a screenshot of a PowerPoint presentation slide. The slide title is "01. Relatório Mensal - Jan22". The slide content includes three logos at the top: "ERG engenharia", "GESTÃO FAUNA" (with a farm icon), and "FUNDAÇÃO renova". Below the logos are two photographs. The left photograph shows a man in a blue shirt and white pants examining the hoof of a black cow. The right photograph shows a black cow standing in a metal cage. Below the photographs is a caption in Portuguese: "Atendimento clínico a um bovino apresentando úlcera de sola no membro torácico esquerdo, sendo instituído um tratamento à base de antibiótico e curativo periódico".

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | D. Equipe Técnica Disponibilizada.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de equipe técnica qualificada que atenda às demandas do Centro de acordo com as necessidades dos animais abrigados (aspectos quali-quantitativos). |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

01. Relatório Mensal - Jan22

Gustavo Gomes Pereira do Nascimento

Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Fonte Parágrafo Desenho Editando Voz

**ERG**  
ergengenharia

**GESTÃO FAUNA**

**FUNDAÇÃO renova**

DDQSSMA E TREINAMENTO (CONTATO COM ANIMAIS PEÇONHENTOS)

CATA 1

CATA 2

87

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | Constatações visuais para verificação dos seguintes itens:<br>1. Veículos apropriados à finalidade de transporte de animais;<br>2. Respeito à lotação máxima do veículo mobilizado para transporte de animais;<br>3. Utensílios de contenção (cabrestos, laços, e etc.);<br>4. Observação de legislação sanitária, quando aplicável (emissão de atestado sanitário, realização de exames obrigatório, Guia de Transporte Animal e/ou outros documentos pertinentes);<br>5. Critérios de transporte conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público da Fundação Renova n° 4900000394. |
| <b>RESULTADO</b>               | <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado   |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova os trabalhos realizados pela Fundação Renova.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS**

The screenshot shows a web browser window displaying a technical document. The browser tabs include 'RT\_GESTÃO\_FAZENDAS\_CRITER...', 'Pt 2036 - GTA/AIE/Mormo/Atest...', and 'RMM CTOS Fev21 - PG07 PAA...'. The address bar shows the file path: 'Arquivo | E:/Seapa/Ações/Fundação%20Renova/PG%2007/Nota%20técnica%20de%20monitoramento/2021/2%20Visita%202021/Docu...'. The document content includes a metadata table, a title 'TRANSPORTE DE ANIMAIS', and two photographs of transport equipment.

|                           |                            |   |  |
|---------------------------|----------------------------|---|--|
| Código:                   | FM-SUP-019                 | REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE ABRIGOS DE FAUNA DOMÉSTICA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA |  |
| Elaborador:               | Carina Thais Trigueiro     |   |  |
| Aprovador:                | Pedro H. Carvalho Nogueira |   |  |
| N.º da revisão:           | 06                         |   |  |
| Data de aprovação:        | 20/09/2021                 |   |  |
| Periodicidade da revisão: | Anual                      |   |  |
| Classificação:            | Público                    |   |  |

**TRANSPORTE DE ANIMAIS**

A CONTRATADA será responsável pelas demandas de transporte de animais domésticos pertinentes à rotina do contrato, incluindo eventuais custos com pedágios. O serviço deverá ser disponibilizado durante todo o período de expediente das equipes.

O transporte de animais de pequeno porte será realizado em caixas específicas (ver item 2.4 desta requisição técnica), e nos veículos destinados às atividades dos CATA's.

As demandas de transporte de animais de interesse zootécnico (aves, bovinos, suínos e equídeos) serão executadas pela CONTRATADA em duas modalidades:

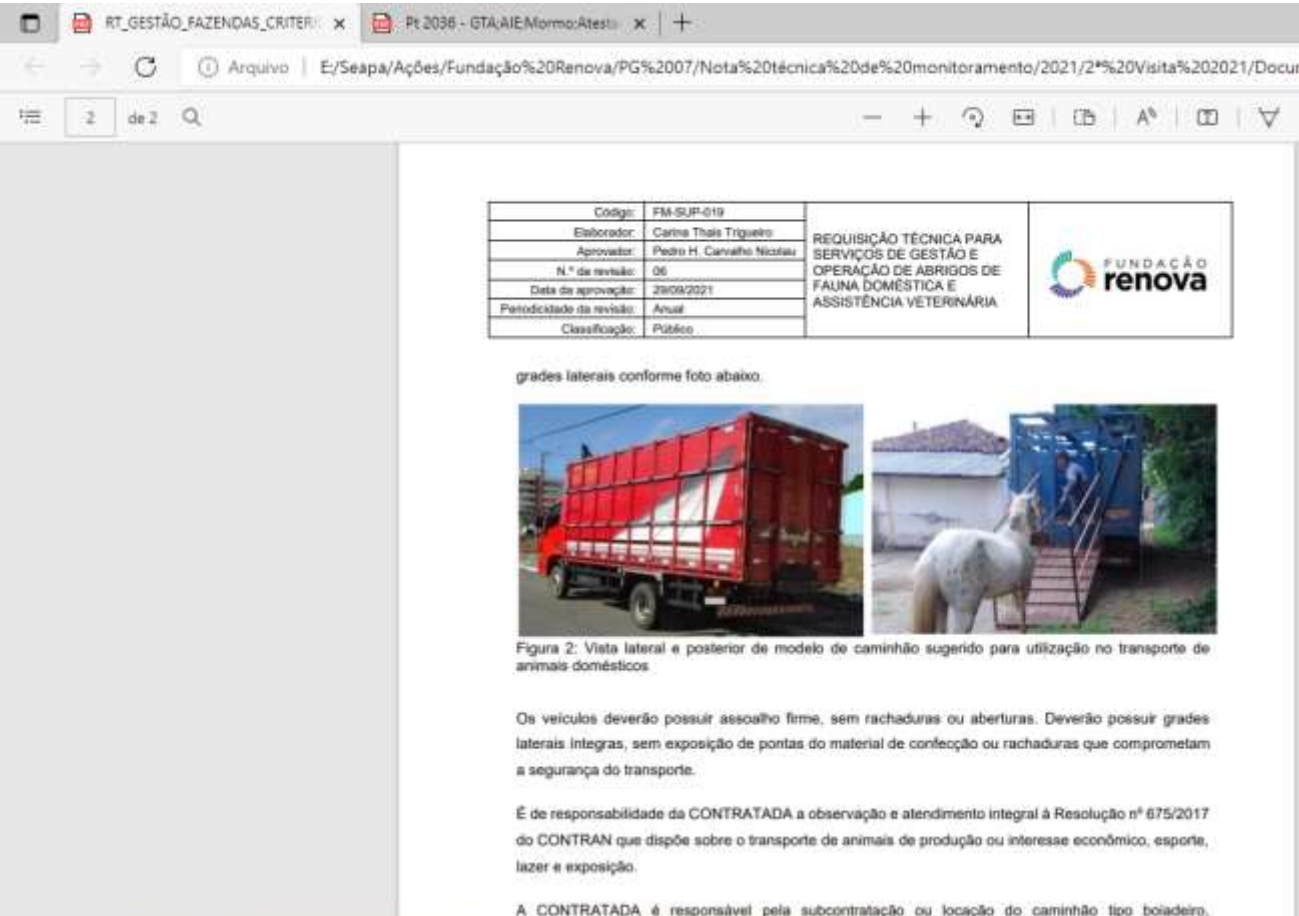
- Por meio da utilização de reboque de dois eixos com capacidade para até 2 animais, com divisória móvel, vedação lateral e teto;
- Caminhão boladeiro tipo "toco" com eixo simples na carroceria, para execução de transporte de animais, e eventualmente de carga seca ou de animais de pequeno porte.

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS**



|                           |                           |   |   |
|---------------------------|---------------------------|---|---|
| Código:                   | FM-SUP-019                | REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE ABRIGOS DE FAUNA DOMÉSTICA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA |  |
| Elaborador:               | Carina Thais Trigueiro    |   |   |
| Aprovador:                | Pedro H. Carvalho Nicolas |   |   |
| N.º de revisão:           | 06                        |   |   |
| Data de aprovação:        | 28/09/2021                |   |   |
| Periodicidade da revisão: | Anual                     |   |   |
| Classificação:            | Público                   |   |   |

grades laterais conforme foto abaixo.




Figura 2: Vista lateral e posterior de modelo de caminhão sugerido para utilização no transporte de animais domésticos.

Os veículos deverão possuir assoalho firme, sem rachaduras ou aberturas. Deverão possuir grades laterais íntegras, sem exposição de pontas do material de confecção ou rachaduras que comprometam a segurança do transporte.

É de responsabilidade da CONTRATADA a observação e atendimento integral à Resolução nº 675/2017 do CONTRAN que dispõe sobre o transporte de animais de produção ou interesse económico, esporte, lazer e exposição.

A CONTRATADA é responsável pela subcontratação ou locação do caminhão tipo boiadeiro.

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS**

01. Relatório Mensal - Jan22

Desenhar Design Transições Animações Apresentação de Slides Registro Revisão Exibir Ajuda

Novo Slides Fonte Parágrafo Desenho Editando

**ERG** engenharia

**GESTÃO FAUNA**

**FUNDAÇÃO renova**

Atendimento clínico a um equino apresentando claudicação do membro anterior direito. Foi administrado anti-inflamatório/analgésico e encaminhado para o HV para realização de exames complementares (radiografia)

64

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

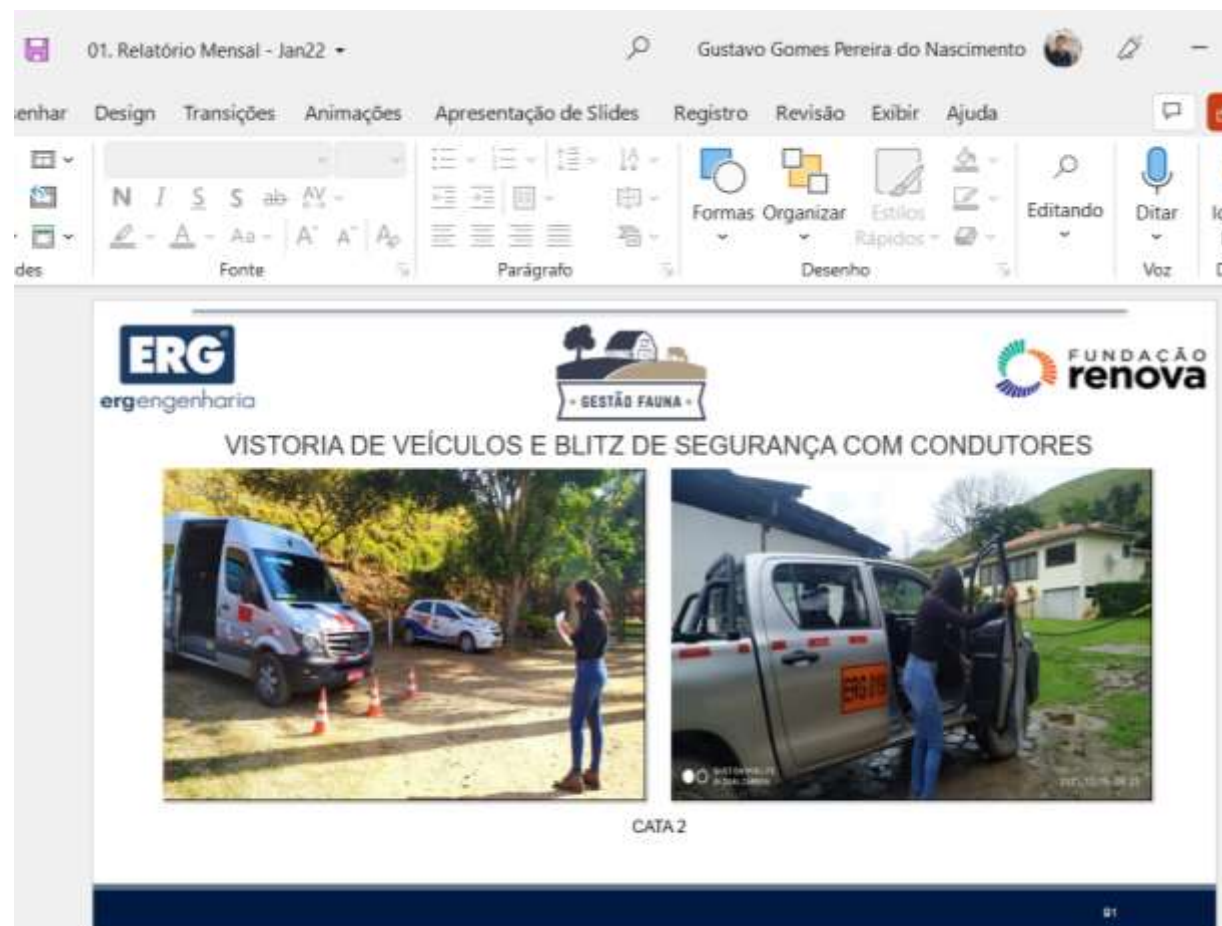


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |  |
|---------------|--|
| ITEM AVALIADO | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| NORMA         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

**IMA** INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA  
AUTORIDADE CRIADA PELA LEI Nº 18.984 DE 27.04.97  
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO)

**REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE GTA**  
(Guia de Trânsito Animal)

SE CHETE  
O ABRIGO AVALIADO TEM NA FORMA DA LEI, REQUERER DE V.S.F. A EMISSÃO DE GTA A FIM DE  
VIABILIZAR A MOVIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS A SEGUIR DESCRITIVADOS. DATA DA SAÍDA  
15/02/2022  
HORAS DA SAÍDA  
15:00

**PRODUTOR DE ORIGEM**

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| NOME: <i>Luiz Carlos de Souza</i>     | EMP/CPM: <i>25.435.504/0001-93</i>         |
| PROFESSÃO: <i>Engenheiro de Pesca</i> | COD. PROFISSIONAL: <i>130.5.100.055000</i> |
| UF: <i>MG</i>                         |  |

**DESTINATÁRIO**

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| NOME: <i>Edson de Oliveira Gomes</i>     | EMP/CPM: <i>17.897.1.286-50</i>    |
| LOCAL DESTINO: <i>Sítio São Domingos</i> | COD. MUNICÍPIO: <i>31.00001000</i> |
| UF: <i>MG</i>                            |                                    |

| NUMERO DE ANIMAIS | RACIA/RAÇA | ESPECIE | SEXO | FAIXA ETÁRIA | TIPO DE TRANSPORTE | QUANTIDADE DE ANIMAIS |
|-------------------|------------|---------|------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 04                | Ouro       | Bovina  | M    | Adulto       | Indivíduo          | 4                     |
| 04                | Ouro       | Bovina  | F    | Adulto       | Indivíduo          | 4                     |

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
| NOME: <i>Brenno Silva Truta</i>   | EMP/CPM: <i>415.010.94.88</i> | DOC. IDENTIFICAD. / ORGÃO EMISSOR: <i>MG 12.109.633</i> |
| ENDEREÇO: <i>Rua Dionísio Gonçalves, 199 - Vila União, 35.544 - Minas</i> | UF: <i>MG</i>                 | ESTADO CIVIL: <i>Solteiro</i>                           |

OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

O REQUERENTE:

- 1 - Declara estar autorizado pelo vendedor a requerer a emissão de gta;
- 2 - Assume inteira responsabilidade pelos dados declarados inclusive com relação ao destinatário dos animais.

*Brenno Silva Truta*  
MÉDICO VETERINÁRIO  
CRMV/MG 16.134  
ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO IMA

Nº DA(S) GTA(S) EMITIDA(S)

Cidade administrativa Timóteo Minas - Rodovia Profa. Amélia F. Soares - Bairro: Serra Verde - Edifício

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

The image shows a screenshot of a web browser displaying a 'GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA)' form. The browser's address bar shows the URL: C:/Users/Lenovo/AppData/Local/Temp/Rar\$Di5420.29270/Pt%2020236%20-%20GTA%3BAIE%3BMormo%3BAte. The form is titled 'GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA) - VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS' and is issued by the Instituto Materno-Infantil de Minas Gerais (IMZ). The form includes the following information:

- Origem:** Fazenda
- Destino:** Fazenda
- Especie:** Equino
- Quantidade:** 2
- Validade:** 30 dias
- Valor do Documento (R\$):** 14,31
- QR Code:** A QR code is present on the right side of the form.
- Identificação do Emitente:** Instituto Materno-Infantil de Minas Gerais (IMZ)
- Assinatura:** A digital signature is present at the bottom of the form.

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**

**TECSA LABORATÓRIOS LTDA**  
Avenida De Contorno 6226 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - Cep: 30110-042  
Tel.: (31) 3281-0500  
www.tecsa.com.br - sac@tecsa.com.br  
Credenciamento: Portaria Nº 353 de 07/10/2014

**RELATÓRIO DE ENSAIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA e MORMO**

Relatório de Ensaio Nº: 11813/22 Página: 1/1

| Exame         | Nº Registro da amostra | Nº Exame | Nº do Lacre |
|---------------|------------------------|----------|-------------|
| AIE / IDGA    | 1417/22                | 049/22   | 7444335     |
| Mormo / ELISA | 1247/22                | 045/22   | 7444346     |

**PROPRIETÁRIO DO ANIMAL**

Nome: FUNDAÇÃO RENOVA CPF: 00209792000290  
Endereço: FAZENDA DO CRASTO  
Município: Barra Longa UF: MG Telefone: (31)99694-9193

**VETERINÁRIO REQUISITANTE RESPONSÁVEL PELA COLETA**

Nome: BRENO SILVA TROTA CPF: 11303667621 CRMV nº/UF: 16134/MG  
Endereço: RUA OSÓRIO ESPINDOLA, 198  
Município: Mirai UF: MG Telefone: (32)99939-5744  
E-mail: brenotrota.vet@gmail.com Portaria de Habilitação(Mormo): 809/11/2019

**ANIMAL** PIPOCA PT2036

Espécie: Equina Pelagem: BAIA Registro Nº/Marca: \_\_\_\_\_  
Sexo: FEMEA Raça: SRD EQUINO Idade: 7 anos Gestação: \_\_\_\_\_  
Local onde se encontra: FAZENDA DO CRASTO  
Município: Barra Longa UF: MG

**AMOSTRA**

Matr: SORO SANGÜINEO  
Data da Coleta: 13/02/2022 Data da recepção no laboratório: 14/02/2022

**AIE / IDGA**

Método(s) de ensaio utilizado(s): Imunodifusão em Gel de Ágar (MAPA - IN 62/2018) Data inicial de IDGA: 14/02/2022 Data final de IDGA: 16/02/2022  
Nome comercial: KIT AIE IDGA Fabricante: Lab. Bruch Partida/Lote: 003/20 Validade: 30/11/2022

**Mormo / ELISA**

Método(s) de ensaio utilizado(s): ENSAIO IMUNO ENZIMÁTICO ( ELISA) Data final de ELISA: 15/02/2022  
Nome comercial: ELISA - MORMO Fabricante: Biotech Partida/Lote: 013/21 Validade: 31/10/2022

| Resultado     | Validade            | Assinatura/Carimbo do Responsável Técnico   |
|---------------|---------------------|---|
| AIE / IDGA    | NEGATIVO 13/04/2022 | Documento assinado eletronicamente por MARA CECILIA COELHO FERREIRA MARTINS, médico veterinário, CRMV 14258/40, em 16/02/2022, às 14:58:35, com fundamento no Artigo 5º da Lei nº 11.342/2006, de 11 de Setembro de 2013. |
| Mormo / ELISA | NEGATIVO 13/04/2022 | Documento assinado eletronicamente por MARA CECILIA COELHO FERREIRA MARTINS, médico veterinário, CRMV 14258/40, em 16/02/2022, às 13:40:42, com fundamento no Artigo 5º da Lei nº 11.342/2006, de 11 de Setembro de 2013. |

Os resultados acima se referem a amostra fornecida pelo cliente

Local e data de emissão do Relatório de Ensaio: Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2022

Declaramos que o resultado acima descrito refere-se somente à amostra analisada e que este Relatório de Ensaio só poderá ser reproduzido na íntegra.

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |  |
|---------------|--|
| ITEM AVALIADO | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| NORMA         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

**FUNDAÇÃO renova**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS  
ATESTADO SANITÁRIO**

Empresa: ERG Engenharia Ltda. Contrato: 4800050629  
Endereço: Rua Barão de Camargos, nº 144  
Município: Mariana Bairro: Centro CEP: 35.420-000  
CNPJ: 00.209.792/0002-90 CRMV/MG: 16.944

Nome: *Cláudio dos Santos / Fundação Renova*  
Endereço: *Rua Henri, 634, A. Colina* Município: *Pouso Alegre - MG*  
Estado Civil: *solteiro* CPF/CNPJ: *078.086.536-00* RG/CI:

Considerando que:

a) Em 02 de março de 2016 foi celebrado Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) que previu, entre outras questões, a instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco Mineração S.A. (SAMARCO), ocorrido em 05 de novembro de 2015;

b) Para cumprir os programas estabelecidos no TTAC foi constituída a Fundação Renova (FUNDAÇÃO) que assumiu a condução do Programa de Assistência aos Animais, previsto nas cláusulas 73 a 75 do referido TTAC.

Neste contexto, eu *Breno Silva Soares* Médico Veterinário regularmente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais sob o nº *16134*, prestador de serviço da ERG Engenharia Ltda, empresa contratada pela FUNDAÇÃO para atender ao Programa de Assistência aos Animais, ATESTO para os devidos fins que os animais relacionados abaixo foram por mim examinados e apresentam *boa condição geral de saúde, sem sinais clínicos de enfermidades zoonóticas ou zoonososes, e em boas condições de saúde, com vacinação em dia e sem sinais de doenças zoonóticas.*

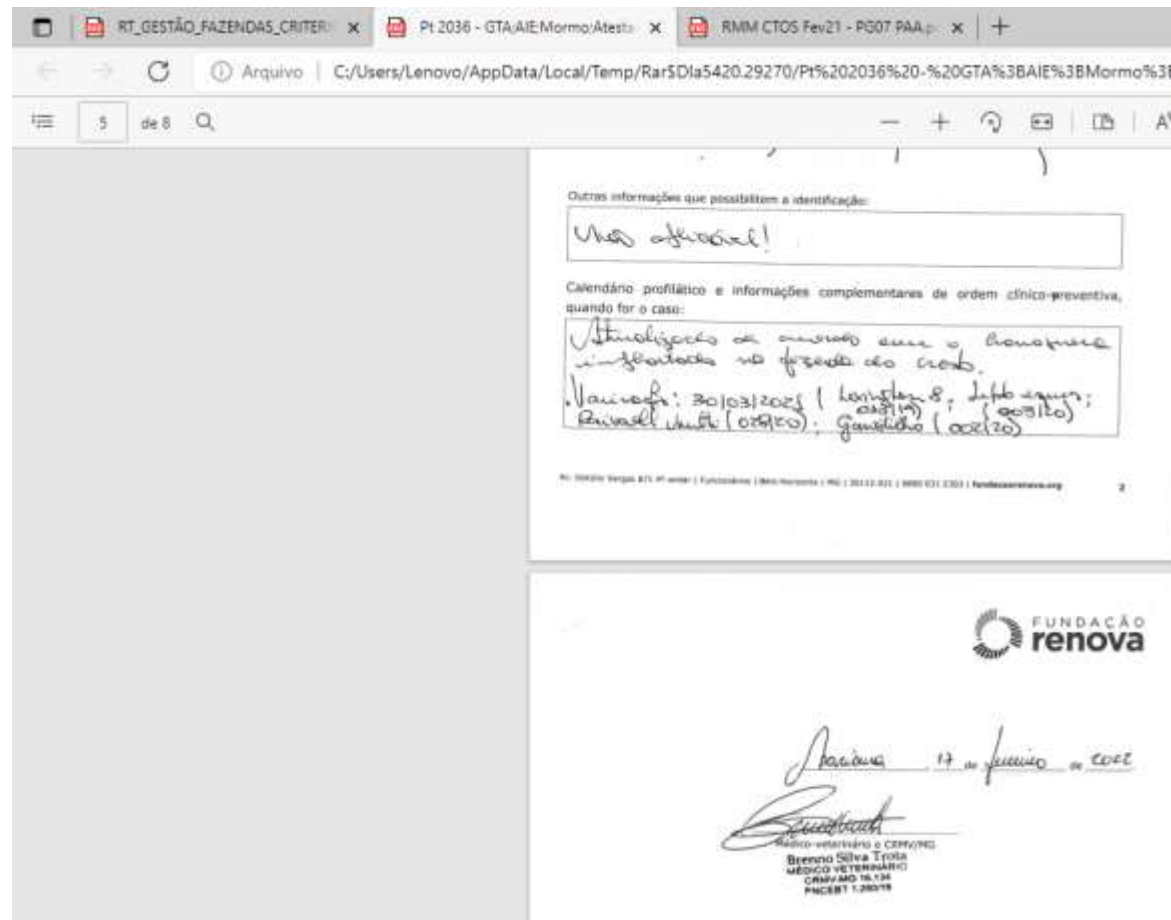


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|               |  |
|---------------|--|
| ITEM AVALIADO | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| NORMA         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

## REGISTROS FOTOGRÁFICOS

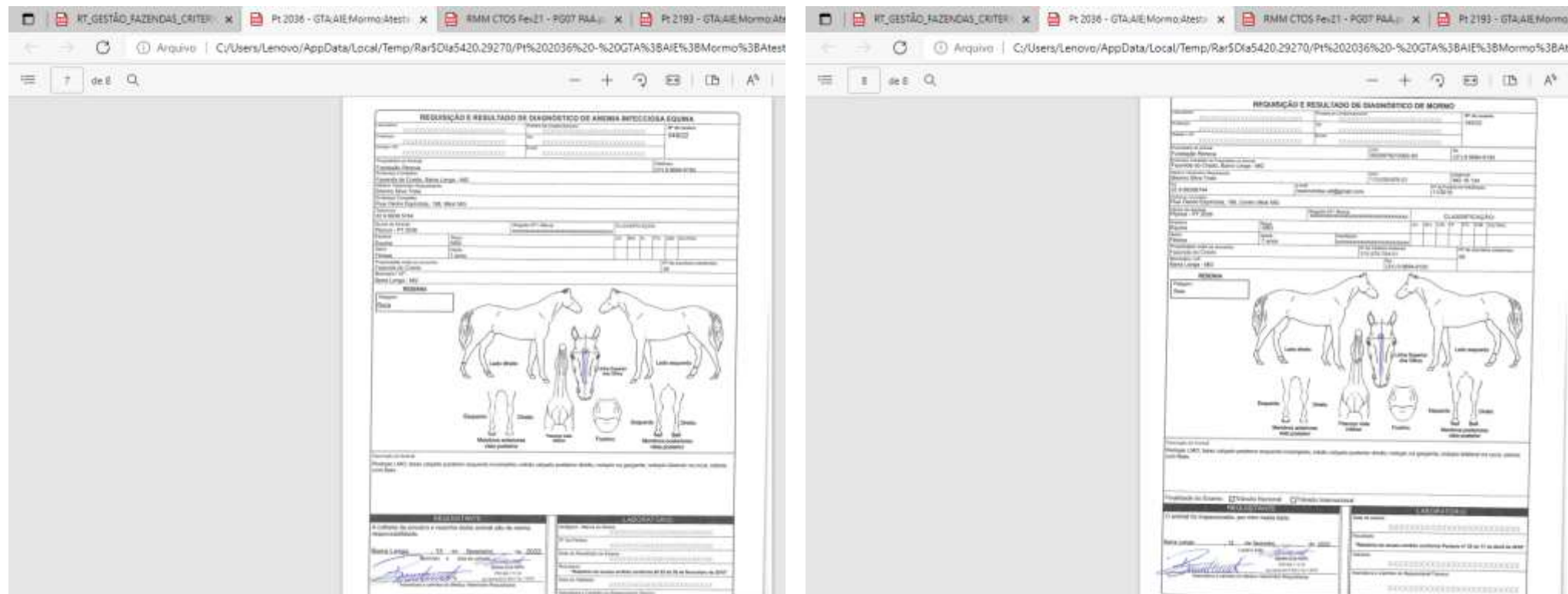


# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | E. Transporte, equipamentos e utensílios.  |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo avaliado deve dispor de estruturas e equipamentos adequados destinados ao serviço de transporte de animais. |

**REGISTROS FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo deve estar em condições adequadas para atendimento às diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | <p>Constatações visuais para verificação dos seguintes itens:</p> <p><b>Liberdade de sede, fome e má nutrição</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. As baias e piquetes possuem bebedouros e água disponível em quantidade e qualidade adequada para os animais acolhidos. Animais não apresentam sinais de desidratação;</li><li>2. As baias e piquetes possuem comedouros em quantidade suficiente para os animais acolhidos, e os alimentos fornecidos seguem as especificações técnicas condizentes com as necessidades de cada espécie, porte e idade, e estão conforme recomendação do médico veterinário. Sendo que, os animais apresentam escore de condição corporal adequado, bem como estão em boas condições nutricionais e saudáveis.</li></ol> <p><b>Liberdade de dor e doenças</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilidade de serviços de assistência veterinária de baixa, média e alta complexidade aos animais abrigados;</li><li>2. Os animais não apresentam sinais visuais de dor e/ou enfermidades, e apresentam-se saudáveis (conforme lote analisado na amostra).</li></ol> <p><b>Liberdade de desconforto</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. As baias estão adequadas às necessidades de cada espécie (equídeos e suínos) quanto à zona de conforto térmico (ambiente ventilado, cama sobreposta), proteção contra sol e chuva (cobertura adequada permitindo a incidência do sol em um momento do dia), dimensionamento adequado quanto às demandas mínimas de locomoção destas espécies;</li><li>2. As baias estão adequadas às particularidades de conforto de cada animal (superfícies confortáveis de descanso e pisos adequados), e estão em conformidade em relação às condições de higiene e limpeza do ambiente.</li></ol> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo deve estar em condições adequadas para atendimento às diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | <p><b>Liberdade de desconforto</b></p> <p>3. Os piquetes estão adequados às necessidades de cada espécie (bovinos e equídeos) e categoria animal quanto à zona de conforto térmico (ambiente aberto), proteção contra sol (áreas sombreamento natural ou artificial), taxa de lotação adequada, distribuição de animais conforme necessidade de manejo e assistência veterinária;</p> <p>4. Os piquetes estão adequados quanto a baixa incidência de terrenos com cascalhos, áreas com excesso de poeira ou lama/atoleiros.</p> <p><b>Liberdade de para expressar comportamento natural da espécie</b></p> <p>1. Recursos ambientais (cama sobreposta) nas baias de suínos dispostos de forma adequada, promovendo e estimulando a expressão de comportamentos naturais da espécie (ex.: fuçar);</p> <p>2. Estrutura de redondel adequada para atividade física de equídeos que estão estabulados;</p> <p>3. Baias de equídeos e suínos com dimensionamento adequado às espécies, idade e porte dos animais acolhidos;</p> <p>4. Piquetes de bovinos e equídeos com área compatível com a liberdade de movimento e de expressão de grande parte dos comportamentos naturais;</p> <p>5. Animais tem contato social com outros da mesma espécie;</p> <p>6. Equipe realiza atividades guiadas com os equídeos regularmente.</p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo deve estar em condições adequadas para atendimento às diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.   |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | <p><b>Liberdade de medo e de estresse.</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Nas baias de suínos: recursos ambientais (correntes) nas baias dispostos de forma adequada e manejo diário conforme diretrizes de bem-estar. Não foram identificados animais com sinais aparentes de estereotípias (ex.: canibalismo; mordedura de infraestrutura da baia; mastigação falsa sem alimento na boca; manipulação desnecessária de bebedouro e comedouro);</li><li>2. Nas baias de equídeos: Infraestrutura adequada (disposição de bebedouros e comedouros em lados opostos estimulando movimentação do animal dentro da baia), e baias dispostas de forma paralela permitindo interações sociais entre a mesma espécie, bem como manejo conforme diretrizes de bem-estar;</li><li>3. Nos piquetes de bovinos e equídeos: sistema de criação extensiva, com utilização dos recursos naturais adequados à cada categoria e sem improvisos;</li></ol> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>           | F. Bem-estar animal.  |
| <b>NORMA</b>                   | O abrigo deve estar em condições adequadas para atendimento às diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.  |
| <b>CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO</b> | <b>Liberdade de medo e de estresse.</b><br>4. Em equídeos não foram identificados animais com sinais aparentes de estereotípias (ex.: Autoferimentos por fricção vigorosa do corpo ou por mordedura do flanco; mastigação ou ingestão de madeira; Ingestão excessiva de cama da baia, etc.);<br>5. Em bovinos não foram identificados animais com sinais aparentes de estereotípias (ex.: Movimento do corpo repetitivo lateral ou craniocaudal; balançar cabeça ou cauda; vira os olhos; enrolando a língua; lambendo a si mesmo; sodomia em machos confinados);<br>6. Manejos e procedimentos de rotina e/ou eventuais das espécies estão em conformidade com diretrizes de bem-estar. Quando necessário, o encaminhamento dos animais para o curral, brete, tronco, balança se dá de forma tranquila, adequada e sem improvisos. |
| <b>RESULTADO</b>               | <input type="checkbox"/> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Não aprovado  |
| <b>EVIDÊNCIA</b>               | A equipe de monitoramento aprova com ressalvas os trabalhos realizados pela Fundação Renova.<br><b>Critério Liberdade de Desconforto/item 1 e Liberdade de para expressar comportamento natural da espécie/item 4 - Baias de suínos</b> – Observamos que os suínos acondicionados nas baias ao final do corredor do setor e nas baias que ficam ao lado esquerdo (dentro do curral) estavam mais ofegantes que os demais.<br>Recomenda-se que seja implementado um Procedimento Operacional Padrão (POP) quanto ao bem-estar térmico dos suínos. Ex.: Critérios claros quanto aferição da temperatura do ambiente para a melhor tomada de decisões quanto ao bem-estar térmico dos animais.   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zotécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |   |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)


|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.  |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.  |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> | <div data-bbox="835 554 1911 742"><p data-bbox="1166 635 1617 656">ATIVIDADES DO SETOR DE SUÍNOS</p><p data-bbox="1719 578 1898 628">ITEM DA NORMA:<br/>8.5.1</p><p data-bbox="1745 685 1872 706">Página 1 de 3</p></div> <p data-bbox="835 778 993 806"><b>1. OBJETIVOS</b></p> <p data-bbox="835 821 1911 878">Este documento pretende estabelecer as etapas e os procedimentos para realização das atividades do setor de Suínos, principalmente alimentação.</p> <p data-bbox="835 892 1605 956"><b>Observação: Número de Baías: 9.<br/>Adultos (4 fêmeas) e 1 Macho Reprodutor / 16 Jovens (10 fêmeas e 6 machos).</b></p> <p data-bbox="835 992 1031 1021"><b>2. REFERÊNCIAS:</b></p> <p data-bbox="835 1035 980 1056">NBR ISO 9001</p> <p data-bbox="835 1092 1006 1120"><b>3. DEFINIÇÕES</b></p> <p data-bbox="835 1135 1592 1156"><b>CATA 2:</b> Centro de Acolhimento Temporário de animais 2 (Grandes Animais);</p> <p data-bbox="835 1170 1694 1192"><b>Material cortante:</b> Contempla materiais perfuro cortante como faca, tesouras, canivetes;</p> <p data-bbox="835 1206 1248 1228"><b>Trato:</b> Alimentação fornecida aos animais;</p> <p data-bbox="835 1242 1465 1263"><b>Baia:</b> espaço separado por tela onde se alojam poucos animais;</p> <p data-bbox="835 1278 1248 1299"><b>Dieta:</b> Alimentação fornecida aos animais;</p> <p data-bbox="835 1313 1439 1335"><b>Comedouros:</b> Locais utilizados para alimentação dos animais;</p> |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)




|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|  |   |  |                                       |                         |  |  |               |
|--|---|--|---------------------------------------|-------------------------|--|--|---------------|
| <b>ITEM AVALIADO</b>   | F. Bem-estar animal.  |  |                                       |                         |  |  |               |
| <b>NORMA</b>   | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.  |  |                                       |                         |  |  |               |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b>  | <table border="1" data-bbox="881 511 1982 706"><tr><td data-bbox="881 511 1133 706"></td><td data-bbox="1133 511 1765 706"><b>ATIVIDADES DO SETOR DE BOVINOS</b></td><td data-bbox="1765 511 1982 621">ITEM DA NORMA:<br/>8.5.1</td></tr><tr><td colspan="2"></td><td data-bbox="1765 621 1982 706">Página 1 de 4</td></tr></table> <p data-bbox="881 721 1044 778"><b>1. OBJETIVOS</b></p> <p data-bbox="881 821 1987 892">Estabelecer os processos para realização das atividades do setor de bovino, principalmente alimentação, Conferência de Animais a pasto.</p> <p data-bbox="881 899 1987 1049"><b>Observação:</b> Piquetes: 1- Piquete da entrada da fazenda, 2- Piquete entrada da fazenda do outro lado da cerca, 3- Piquete de frente do curral, 4- Piquete que dá acesso ao pasto da Boa Glória, 5- Piquete Boa Glória, 6- Piquete Córrego acima, 7-Piquete dos "bois gordos", 8- piquete do lado de cima da sede da fazenda , 9- Piquete do Asfalto.</p> <p data-bbox="881 1092 1082 1120"><b>2. REFERÊNCIAS:</b></p> <p data-bbox="881 1149 1031 1178">NBR ISO 9001</p> <p data-bbox="881 1220 1057 1249"><b>3. DEFINIÇÕES</b></p> <p data-bbox="881 1263 1656 1292"><b>CATA 2:</b> Centro de Acolhimento Temporário de animais 2 (Grandes Animais);</p> <p data-bbox="881 1299 1758 1328"><b>Material cortante:</b> Contempla materiais perfuro cortante como faca, tesouras, canivetes;</p> |  | <b>ATIVIDADES DO SETOR DE BOVINOS</b> | ITEM DA NORMA:<br>8.5.1 |  |  | Página 1 de 4 |
|  | <b>ATIVIDADES DO SETOR DE BOVINOS</b>   | ITEM DA NORMA:<br>8.5.1  |                                       |                         |  |  |               |
|  |   | Página 1 de 4  |                                       |                         |  |  |               |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)




|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b> | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>         | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |

**REGISTROS  
FOTOGRAFICOS**



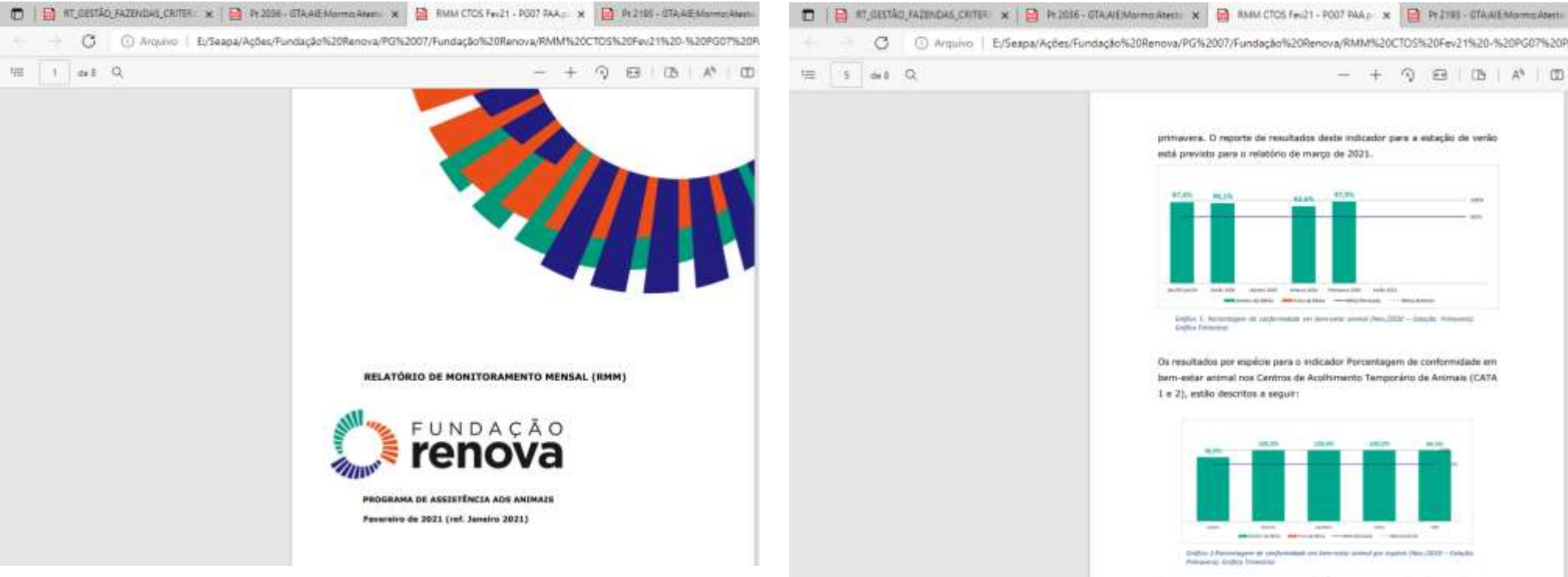
# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|  |   |  |                                       |  |
|--|---|--|---------------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>   | F. Bem-estar animal.  |  |                                       |  |
| <b>NORMA</b>   | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse.  |  |                                       |  |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b>  | <table border="1" data-bbox="881 494 1969 665"><tr><td data-bbox="881 494 1128 665"></td><td data-bbox="1128 494 1753 665"><b>ATIVIDADES DO SETOR DE EQUINOS</b></td><td data-bbox="1753 494 1969 665">ITEM DA NORMA:<br/>8.5.1<br/>Página 1 de 5</td></tr></table> <p data-bbox="881 711 1039 732"><b>1. OBJETIVOS</b></p> <p data-bbox="881 751 1969 811">Este documento pretende estabelecer as etapas e os procedimentos para realização das atividades do setor de Equinos.</p> <p data-bbox="881 851 1080 872"><b>2. REFERÊNCIAS:</b></p> <p data-bbox="881 891 1090 912">NBR ISO 9001:2015;</p> <p data-bbox="881 952 1047 973"><b>3. DEFINIÇÕES</b></p> <p data-bbox="881 992 1646 1013"><b>CATA 2:</b> Centro de Acolhimento Temporário de animais 2 (Grandes Animais);</p> <p data-bbox="881 1032 1753 1053"><b>Material cortante:</b> Contempla materiais perfuro cortante como faca, tesouras, canivetes;</p> <p data-bbox="881 1072 1302 1093"><b>Trato:</b> Alimentação fornecida aos animais;</p> <p data-bbox="881 1112 1513 1133"><b>Baia:</b> espaço separado por tela onde se alojam poucos animais;</p> <p data-bbox="881 1152 1302 1173"><b>Dieta:</b> Alimentação fornecida aos animais;</p> <p data-bbox="881 1192 1467 1213"><b>Mecônio:</b> Primeiras fezes feitas pelo animal recém nascido;</p> <p data-bbox="881 1232 1322 1253"><b>Colostro:</b> Primeiro leite produzido pela mãe;</p> <p data-bbox="881 1272 1370 1293"><b>Placenta:</b> órgão expulsado no momento do parto;</p> <p data-bbox="881 1312 1403 1333"><b>Esterqueira:</b> Local de depósito de material orgânico;</p> <p data-bbox="881 1352 1498 1373"><b>Comedouros:</b> Locais utilizados para alimentação dos animais;</p> |  | <b>ATIVIDADES DO SETOR DE EQUINOS</b> | ITEM DA NORMA:<br>8.5.1<br>Página 1 de 5 |
|  | <b>ATIVIDADES DO SETOR DE EQUINOS</b>   | ITEM DA NORMA:<br>8.5.1<br>Página 1 de 5   |                                       |  |

# CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS 2 (CATA 2)

Destinado ao abrigo de animais de interesse zootécnico (bovinos, equídeos e suínos)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>ITEM AVALIADO</b>          | F. Bem-estar animal.   |
| <b>NORMA</b>                  | O abrigo deve estar em condições adequadas, conforme diretrizes estabelecidas pelas cinco liberdades dos animais, a saber: 1. liberdade de sede, fome e má nutrição; 2. liberdade de dor e doenças; 3. liberdade de desconforto; 4. liberdade para expressar comportamento natural da espécie; e 5. liberdade de medo e de estresse. |
| <b>REGISTROS FOTOGRÁFICOS</b> |   |

# **EQUIPE DE MONITORAMENTO DO PG 007**

**TÉCNICOS DO MAPA, SEAPA E DA PREFEITURA DE MARIANA E BARRA LONGA**

# TÉCNICOS DO MAPA, SEAPA, PREFEITURA DE MARIANA E BARRA LONGA, MEMBROS DA CTOS, FUNDAÇÃO RENOVA E ERG ENGENHARIA QUE PARTICIPARAM NO DIA 16/02/2022 DA VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PG 007.



## REALIZAÇÃO



## CONTRIBUIÇÕES

